



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Pró-Reitoria de Ensino

INSTRUÇÃO NORMATIVA PRÓ-REITORIA DE ENSINO/IFES N.º 12 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Versão do documento	
Resolução de Implantação	
Resolução	

ORIENTAÇÕES PARA FORMATAÇÃO DO PROJETO

O Projeto Pedagógico de Curso deverá apresentar as seguintes formatações:

Página com formato A4, margens superior e esquerda com 3,0 cm; e inferior e direita com 2,0 cm. A fonte a ser adotada é Calibri, tamanho 11, espaçamento de 1,5 entre as linhas, e 15 pts entre os parágrafos. O alinhamento do texto deverá ser justificado. A fonte Calibri 10 com espaçamento simples deve ser adotada nas citações diretas com mais de 3 linhas e nas tabelas/quadros (inclusive nos anexos).

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO
CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO

Vigente a partir de xx/xx/20xx

BARRA DE SÃO FRANCISCO – ES
2024

REITOR

Jadir José Pella

PRÓ-REITOR DE ENSINO

Adriana Pionttkovsky Barcellos

PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Luciano de Oliveira Toledo

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Lodovico Ortlieb Faria

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Lezi José Ferreira

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

André Romero da Silva

CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO

DIRETOR-GERAL

Leonardo de Miranda Siqueira

DIRETORA DE ENSINO

Conceição Regina Pinto de Oliveira

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Cristiano Titó Melado

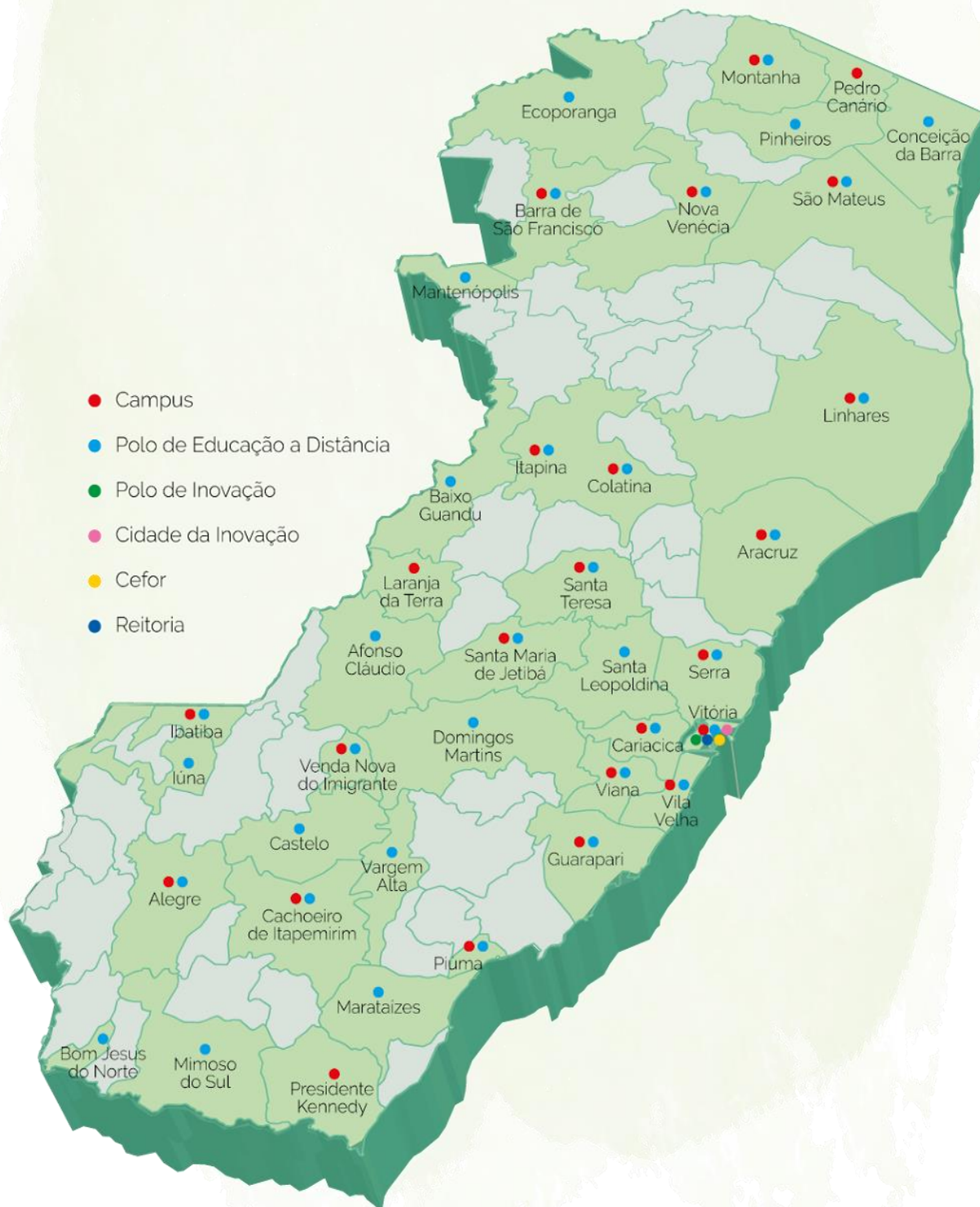
DIRETOR DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

Luis Alberto Miranda Goveia

COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PPC

Willian Fernandes de Almeida | Gabriel Pinto Guimarães | Ana Paula Silva de Araújo | Eduardo da Silva
Araujo | Maxwell Soares de Oliveira | Gabriela Pereira da Silva

O Ifes está presente em 35 municípios do Espírito Santo.



SUMÁRIO

10

11

11

11

Error! Bookmark not defined.

14

16

16

17

17

17

17

19

20

20

20

25

25

26

26

26

26

26

27

27

27

29

30

31

31	
37	
37	
37	
39	
42	
42	
43	
44	
47	
47	
47	
Error! Bookmark not defined.	
48	
49	
51	
76	
79	
80	
82	
83	
10.1 Avaliação do projeto pedagógico do curso.....	83
10.2 Avaliação do processo ensino-aprendizagem.....	84
85	
85	
87	
88	
93	
95	
96	
98	
100	
108	

108
108
108
109
109
109
110
112
112
112
112
116
116
116
116
117

1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Curso: Técnico em Agropecuária	
Eixo Tecnológico: Recursos Naturais	
Habilitação: Técnico em Agropecuária	
Carga Horária do curso: 1200 horas	
Estágio: () obrigatório (x) não-obrigatório	Carga horária do Estágio: 100 horas
Carga horária total do curso: 1300 horas	
Periodicidade da oferta: (x) anual () semestral – () 1º Semestre () 2º Semestre	
Forma de oferta do curso: (x) Regime seriado anual: semestre () Regime seriado semestral () Regime de créditos: anual / semestral	
Número de alunos por turma: 40	Quantitativo total de vagas: 40
Turno (cursos presenciais): Noturno, com possibilidade de aulas no período diurno	
Local de Funcionamento: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – <i>Campus</i> Barra de São Francisco. Rodovia ES 320 - KM 118 - Zona Rural, Três Vendas/Valão Fundo, Barra de São Francisco – ES – CEP: 29800-000. Telefone: (27) 3083-4500.	
Forma de oferta: subsequente	
Modalidade: presencial, com 20% da carga horária total em EAD	
HISTÓRICO DE CRIAÇÃO E REFORMULAÇÃO	
Criação / Reformulação	Data de implementação do PPC e Resolução do Consup
Criação	Oferta inicial em 2025/1, Resolução Consup n.º 258/2024)
Reformulação	
Reformulação	

2. APRESENTAÇÃO

2.1 Apresentação Geral

2.1.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

A Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPECT) tem suas origens em 1909, com o Decreto N.º 7.566, de 23 de setembro, assinado pelo então presidente Nilo Procópio Peçanha. Este decreto autorizou a criação das Escolas de Aprendizes e Artífices nas capitais dos estados da federação. Com o tempo, o número de unidades cresceu gradualmente, refletindo alterações nas nomenclaturas e estruturas ao longo dos anos. Até 2005, a Rede Federal compreendia 34 Centros Federais de Educação Tecnológica, 36 Escolas Agrotécnicas Federais, 01 Escola Técnica Federal, 30 Escolas Técnicas vinculadas a Universidades Federais e 42 Unidades de Ensino descentralizadas.

O crescimento da rede foi impulsionado pelo aumento da demanda por mão de obra qualificada e pela percepção do Governo Federal de que essa expansão poderia ser alinhada com políticas de desenvolvimento regional. A carência de trabalhadores qualificados era vista como um obstáculo no combate ao desemprego e ao impulso do crescimento econômico.

Em 2005, iniciou-se um novo ciclo de expansão da rede, dividido em três fases. A Fase 1 (2005-2007) resultou na implantação de 64 novos campi, com 20% deles oriundos da federalização de escolas comunitárias. Em 2007, com a conclusão da Fase 1, começou a Fase 2 (2008-2010), com o plano de criação de mais 150 campi até 2010. Em agosto de 2011, foi lançada a Fase 3, com a meta de concluir 88 campi iniciados anteriormente e construir mais 120 novas unidades.

O Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes) foi formado pela união de quatro instituições federais de educação: o Centro Federal de Educação Tecnológica do Espírito Santo (Cefetes), a Escola Agrotécnica Federal de Alegre, a Escola Agrotécnica Federal de Colatina e a Escola Agrotécnica Federal de Santa Teresa. O Cefetes, fundado em 1909, foi a instituição mais antiga, inicialmente denominada Escola de Aprendizes Artífices do Espírito Santo.

Em dezembro de 2008, a Lei n.º 11.892 foi sancionada pelo então presidente Luiz Inácio Lula da Silva, criando 38 institutos federais de educação, ciência e tecnologia em todo o Brasil. No Espírito Santo, essa lei resultou na integração do Cefetes e das escolas agrotécnicas para formar o Ifes. No ano de sua criação, o Ifes já contava com 12 campi, que incluíam os antigos campi do Cefetes (Aracruz, Cachoeiro de Itapemirim, Cariacica, Colatina, Linhares, Nova Venécia, São Mateus, Serra e Vitória) e as escolas agrotécnicas (Alegre, Itapina e Santa Teresa). O Instituto também incorporava o Centro de Referência em Formação e Educação a Distância (Cead), atualmente conhecido como Cefor.

Desde então, o Ifes expandiu sua rede e oferta educacional. Em 2010, foram inaugurados os campi Guarapari, Ibatiba, Piúma, Venda Nova do Imigrante e Vila Velha. Em 2014, os campi Barra de São Francisco e Montanha começaram a operar, seguidos pela inauguração dos campi Centro-Serrano e Viana e pelo Polo de Inovação Vitória em 2015, destinado a promover a inovação tecnológica através de pesquisa aplicada.

Em 2021, foi autorizado o estabelecimento do Campus Presidente Kennedy, e o Ifes recebeu o espaço dos antigos Galpões do IBC, em Vitória, para a criação da Cidade da Inovação, um centro destinado a fomentar soluções transformadoras para o desenvolvimento sustentável. Em 2022, foram autorizados os campi Laranja da Terra e Pedro Canário, elevando o número total de campi para 25.

Em 2024, o Governo Federal anunciou um novo campus, em Muniz Freire.

Atualmente, o Ifes oferece uma ampla gama de cursos, desde o nível técnico até o doutorado. A instituição conta com 98 cursos técnicos, 66 cursos de graduação, 34 cursos de pós-graduação em especialização e aperfeiçoamento, 12 mestrados e 1 doutorado profissional.

2.1.2 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo campus Barra de São Francisco

O Ifes Campus Barra de São Francisco é uma unidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, situada no município de Barra de São Francisco, na região noroeste do estado.

Barra de São Francisco, com cerca de 42.498 habitantes em 2022, é a 13ª cidade mais populosa do Espírito Santo e a segunda no noroeste capixaba. A cidade, historicamente voltada para a agricultura, destaca-se também pelo extrativismo mineral, possuindo a maior jazida de granito amarelo do mundo. A agropecuária, especialmente a cafeicultura de conilon, é importante para a economia local. Além do café, a cidade produz mais de 30 produtos agropecuários e destaca-se na produção de leite.

O campus iniciou suas atividades em 4 de agosto de 2014, provisoriamente na Escola João Bastos, uma escola municipal de ensino fundamental. Essa parceria foi formalizada pela Lei Municipal n.º 534/2014 e pelo Termo de Cessão de Uso, que permitiu ao Ifes utilizar as instalações da escola até que sua sede própria fosse construída.

Em 2019, o campus passou a funcionar em um prédio cedido pelo Sicoob, localizado no bairro Irmãos Fernandes, até a conclusão de sua sede definitiva. A sede própria, inaugurada oficialmente em 19 de novembro de 2021, está situada em uma área de 565.600 m², na Rodovia ES 320 – km 118 – Zona Rural, Três Vendas, Córrego Valão Fundo, Barra de São Francisco-ES. Com uma infraestrutura avançada, atualmente, o campus atende a uma comunidade de cerca de 500 alunos diretos e mais de 600 alunos indiretos, por meio de cursos de extensão e projetos de pesquisa. O quadro de pessoal conta com 49 servidores, incluindo 25 docentes efetivos, 5 docentes contratados e 19 técnicos administrativos.

O Ifes Campus Barra de São Francisco tem buscado atender às necessidades da comunidade local, mantendo um diálogo contínuo com os setores produtivos regionais, como comércio, agropecuária e extração de rochas ornamentais. Desde de 2014, o campus oferece o curso técnico Concomitante/Subsequente em Administração. Em 2017, teve a primeira turma do curso de graduação em Administração e em 2018 a oferta do curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio. Em 2019, o campus lançou seu primeiro curso na área agrícola, o Técnico Subsequente em Agricultura. Em 2021, passou a oferecer o curso Técnico em Agricultura integrado ao Ensino Médio, com turmas em andamento e a proposta de lançar um curso técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio, combinando agricultura e pecuária.

O Ifes Campus Barra de São Francisco reafirma seu compromisso com a excelência educacional e seu papel essencial no desenvolvimento socioeconômico da região. Através de uma educação profissional

e tecnológica de qualidade, o campus contribui significativamente para o avanço sustentável da economia local e o bem-estar da comunidade.

Atento à dinâmica de desenvolvimento do eixo de infraestrutura e também à Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que trata da criação dos institutos federais, indicando como finalidade o fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural, o Ifes campus Barra de São Francisco oferta o Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, contribuindo para o desenvolvimento de uma educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais.

2.2 Apresentação do Curso

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio do IFES Campus Barra de São Francisco refere-se ao eixo tecnológico Recursos Naturais do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. Oferecido na modalidade presencial, o curso está disponível para candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e que sejam aprovados no processo seletivo, conforme as normas estabelecidas pelo IFES.

Este PPC contou com a participação de uma comissão composta por docentes representantes das áreas de formação geral e formação técnica. Além disso, foram convidados para compor a comissão representantes da Coordenadoria de Gestão Pedagógica e da Coordenadoria de Biblioteca, sendo esta última representada pela bibliotecária, com o objetivo de garantir a adequada organização do material e do referencial bibliográfico.

Durante a elaboração deste PPC, foi essencial garantir a inclusão de diversas perspectivas, visando a construção de um curso mais integrador e acessível. Para isso, consultaram-se o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), a fim de assegurar a acessibilidade para alunos com necessidades específicas; o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI), para garantir uma abordagem respeitosa e inclusiva dos temas culturais e étnicos; a Coordenadoria de Registro Acadêmico (CRA), para assegurar a conformidade com as normas acadêmicas e regulamentos; a Coordenadoria de Relações Institucionais e Extensão Comunitária (REC), com o

intuito de promover a integração com a comunidade externa e práticas de extensão; e a Direção de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, para alinhar o curso às diretrizes institucionais de pesquisa e extensão, articulando as atividades acadêmicas aos projetos de pesquisa e ações de extensão.

Este projeto foi elaborado com base na Resolução do Conselho Superior do IFES n.º 111/2022, que regulamenta a elaboração e tramitação de Projetos Pedagógicos de Cursos Técnicos, e no Regulamento da Organização Didática dos Cursos Técnicos, instituído pela Resolução n.º 42/2021. Está em conformidade com os princípios e orientações do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), conforme a Resolução n.º 254/2024, que direciona as práticas educacionais, científicas e tecnológicas do IFES para os próximos cinco anos.

A elaboração deste projeto segue diversas normas educacionais, incluindo a Lei de diretrizes e bases da educação nacional n.º 9.394/1996, o Decreto n.º 5.154/2004 que regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº-9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Resolução CNE/CEB n.º 06/2012 que trata das diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio), e suas atualizações. Além disso, observa a Lei n.º 9.795/99, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental (Resolução n.º 02/2012), para Educação das Relações Étnico-Raciais e Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana (Resolução n.º 01/2004), para Educação em Direitos Humanos (Resolução n.º 01/2012), a Língua Brasileira de Sinais (Decreto n.º 5.626/2005) e a educação especial e o atendimento educacional especializado (Decreto n.º 7.611/2011).

O Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio visa transformar a realidade social ao proporcionar aos alunos a formação necessária para sua inserção no mercado de trabalho e a continuidade para cursos superiores. O PPC descreve as principais diretrizes filosóficas e pedagógicas para as ações educacionais, fundamentando-se em princípios humanistas e promovendo uma educação voltada para a integralidade humana, considerando a individualidade, a coletividade, a racionalidade e a sensibilidade dos alunos.

O PPC orienta o curso com base em suas especificidades e singularidades, apresentando de forma clara e objetiva a justificativa para sua implantação e funcionamento, bem como as diretrizes para suas prioridades e estratégias de trabalho. Está alinhado com as bases legais da Educação Profissional

e Tecnológica Brasileira (EPT), conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) n.º 9.394/1996, e com as decisões institucionais estabelecidas no Regulamento da Organização Didática (ROD) do IFES, aprovado pela Resolução n.º 65/2019.

Este projeto explicita os princípios, categorias e conceitos que fundamentam os processos de ensino e aprendizagem propostos, garantindo que o Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio, na modalidade presencial e no eixo tecnológico Recursos Naturais, atenda às determinações legais e normativas relevantes como as citadas no item 2.3. e seus subitens.

2.3 Fundamentação Legal Obrigatória

2.3.1. Documentos fundamentais

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Capítulo III - Da Educação, da Cultura e do Desporto - artigos 205 a 214);
- NBR 9050:2004, de 31 de maio de 2004 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;
- Parecer CNE/CEB n.º 7, de 7 de abril de 2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica;
- Plano de Desenvolvimento Institucional 2024/2-2029/1 do Ifes (PDI);
- Projeto Pedagógico Institucional (PPI) do Ifes - 2024/2 a 2029/1;
- Resolução CNE/CEB n.º 2, de 15 de dezembro de 2020 - Disciplina a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio para orientar e informar as instituições de ensino, os estudantes, as empresas e a sociedade em geral. 4ª edição - Atualização em 23/03/2023. (Ocupação CBO Associada - 3115-05 Técnico em Controle de Meio Ambiente)

2.3.2 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

- Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDBEN) - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

2.3.3 Plano Nacional de Educação (PNE)

- Lei n.º 13.005, de 25 de junho de 2014 - Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.

2.3.4 Catálogo Nacional de Cursos Técnicos

- Resolução CNE/CEB n.º 4, de 6 de junho de 2012 - Dispõe sobre alteração na Resolução CNE/CEB n.º 3/2008, definindo a nova versão do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos;
- Parecer CNE/CEB n.º 8, de 9 de outubro de 2014 - Atualização do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) e reexame do Parecer CNE/CEB n.º 2/2014, contendo orientações quanto à oferta de cursos técnicos em caráter experimental;
- Resolução CNE/CEB n.º 1, de 5 de dezembro de 2014 - Atualiza e define novos critérios para a composição do CNCT, disciplinando e orientando os sistemas de ensino e as instituições públicas e privadas de EPT quanto à oferta de cursos técnicos de nível médio em caráter experimental, observando o disposto no artigo 81 da LDBEN n.º 9.394/1996 e nos termos do artigo 19 da resolução CNE/CEB n.º 06/2012;
- Resolução CNE/CEB n.º 2, de 15 de dezembro de 2020 - Disciplina a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio para orientar e informar as instituições de ensino, os estudantes, as empresas e a sociedade em geral. 4ª edição - Atualização em 23/03/2023.

2.3.5 Educação Profissional Técnica de Nível Médio

- Parecer CNE/CEB n.º 17, de 3 de dezembro de 1997 - Diretrizes operacionais para a educação profissional, em nível nacional;

- Parecer CNE/CEB n.º 16, de 05 de outubro de 1999 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico;
- Resolução CNE/CEB n.º 4, de 8 de dezembro de 1999 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico;
- Decreto n.º 5.154, de 23 de julho de 2004 - Regulamenta o § 2º do artigo 36 e artigo 39 a 41 da LDB n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e dá outras providências;
- Parecer CNE/CEB n.º 39, de 8 de dezembro de 2004 - Aplicação do Decreto n.º 5.154/2004 na Educação Profissional Técnica de nível médio e no Ensino Médio;
- Lei n.º 11.741, de 16 de julho de 2008 - Altera dispositivos da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da EPT de Nível Médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica;
- Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008 - Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências;
- Parecer CNE/CEB n.º 11, de 9 de maio de 2012 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio;
- Parecer CNE/CEB n.º 11, de 4 de setembro de 2012 - Trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio;
- Resolução CNE/CEB n.º 6, de 20 de setembro de 2012 - Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio;
- Parecer CNE/CEB n.º 10, de 5 de novembro de 2014 - Revisão da redação do artigo 28 da Resolução CNE/CEB n.º 6/2012, que define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, à luz da redação do Parecer CNE/CEB n.º 11/2012;

- Parecer CNE/CP n.º 7, de 19 de maio de 2020 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica, a partir da Lei n.º 11.741/2008, que deu nova redação à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);
- Parecer CNE/CP n.º 17, de 10 de novembro de 2020 - Reanálise do Parecer CNE/CP n.º 7, de 19 de maio de 2020, que tratou das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica, a partir da Lei n.º 11.741/2008, que deu nova redação à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);
- Resolução CNE/CP n.º 1, de 5 de janeiro de 2021 - Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.

2.3.6 Estágio Curricular Supervisionado

- Resolução CNE/CEB n.º 1, de 21 de janeiro de 2004 - Estabelece as Diretrizes Nacionais para a organização e realização do Estágio de alunos da Educação Profissional e do Ensino Médio, inclusive nas modalidades de Educação Especial e de Educação de Jovens e Adultos;
- Resolução CNE/CEB n.º 2, de 04 de abril de 2005 - Modifica a redação do § 3º do artigo 5º da Resolução CNE/CEB n.º 1/2004, até nova manifestação sobre estágio supervisionado pelo Conselho Nacional de Educação;
- Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008 - Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do artigo 428 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1966; revoga as Leis n.º 6.494, de 7 de dezembro de 1977 e n.º 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do artigo 82 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo 6º da Medida Provisória n.º 2.164-41, de 24 de agosto de 2001 e dá outras providências;
- Parecer CNE/CEB n.º 1, de 24 de janeiro de 2018 - Consulta sobre estágio supervisionado na Educação Profissional.

2.3.7 História e Cultura Afro-Brasileira

- Lei n.º 10.639, de 9 de janeiro de 2003 - Altera a Lei n.º 9.393/96 e inclui no currículo oficial das redes de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”;
- Parecer CNE/CP n.º 3, de 10 de março de 2004 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;
- Resolução CNE/CP n.º 1, de 17 de junho de 2004 - Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;
- Parecer CNE/CEB n.º 2, de 31 de janeiro de 2007 - Parecer quanto à abrangência das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;
- Lei n.º 11.645, de 10 de março de 2008 - Altera a Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei n.º 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.

2.3.8 Processo de envelhecimento, respeito e valorização do idoso

- Lei n.º 8.842, de 4 de janeiro de 1994 - Dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências;
- Lei n.º 10.741, de 1 de outubro de 2003 - Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências - Atualizada pela Lei n.º 10.741, de 22 de julho de 2022 - Altera a Lei n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003, para substituir, em toda a Lei, as expressões “idoso” e “idosos” pelas expressões “pessoa idosa” e “pessoas idosas”, respectivamente).

2.3.9 Educação Ambiental - Âmbito federal

- Lei n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979 - Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências;

- Lei n.º 6.803, de 02 de julho de 1980 - Alterada pela Lei 7.804/89. Dispõe sobre as diretrizes básicas para o zoneamento industrial nas áreas críticas de poluição, e dá outras providências;
- Lei n.º 6.902, de 27 de abril de 1981 - Regulamentada pelo Decreto n.º 99.274/90. Dispõe sobre a criação de Estações Ecológicas, Áreas de Proteção Ambiental e dá outras providências;
- Lei n.º 6.938, de 31 de agosto de 1981 - Dispõe sobre a Política nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências;
- Lei n.º 7.347, de 24 de julho de 1985 - Disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico (VETADO) e dá outras providências;
- Constituição Federal/88 - artigo 225;
- Lei n.º 7.735, de 22 de fevereiro de 1989 - Alterada pela Lei 11.516/07. Alterada pela Lei 7.957/89. Dispõe sobre a extinção de órgão e de entidade autárquica, cria o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e dá outras providências;
- Lei n.º 7.802, de 11 de julho de 1989 - Alterada pela Lei 9.974/00. Dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências;
- Lei n.º 7.805 de 18 de julho de 1989 - Regulamenta as atividades garimpeiras;
- Lei n.º 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Alterada pela Lei 13.158/15. Alterada pela Lei 12.805/13. Alterada pela Lei 10.990/04. Alterada pela Lei 10.298/01. Alterada pela Lei 10.246/01. Alterada pela Lei 10.327/01. Alterada pela Lei 10.228/01. Alterada pela Lei 9.712/98. Alterada pela Lei 9.272/96. Alterada pela Lei 11.718/08. Alterada pela Lei 11.775/08. Alterada pela Lei 12.058/09. Dispõe sobre a política agrícola;

- Lei n.º 9.433, de 8 de janeiro de 1997 - Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o Inciso XIX do artigo 21 da Constituição Federal, e altera o artigo 1º da Lei n.º 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei n.º 7.990, de 28 de dezembro de 1989;
- Lei n.º 9.605 de 12 de fevereiro de 1998 - Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências;
- Lei n.º 9.795, de 27 de abril de 1999 - Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA) e dá outras providências;
- Lei n.º 9.985, de 18 de julho de 2000 - Regulamenta o artigo 225, § 1o, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências;
- Lei n.º 11.284, de 2 de março de 2006 - Dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável; institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro - SFB; cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal - FNDF; altera as Leis ns. 10.683, de 28 de maio de 2003, 5.868, de 12 de dezembro de 1972, 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, 4.771, de 15 de setembro de 1965, 6.938, de 31 de agosto de 1981, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências;
- Lei n.º 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis n.ºs 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei n.º 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências;
- Lei n.º 12.305, de 02 de agosto de 2010 - Institui a política nacional de resíduos sólidos; altera a lei n.º 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências;
- Lei n.º 12.651 de 25 de maio de 2012 - Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as leis n.ºs 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de

dezembro de 2006; revoga as leis n.ºs 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a medida provisória n.º 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências;

- Parecer CNE/CP n.º 14, de 6 de junho de 2012 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental;
- Resolução CNE/CP n.º 2, de 15 de junho de 2012 - Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental;
- Decreto n.º 4.281 de 25 de junho de 2002 - Regulamenta a Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências.

Âmbito estadual

- Lei Estadual n.º 7.058, de 18 de janeiro de 2002 - Dispõe sobre a fiscalização, infrações e penalidades relativas à proteção ao meio ambiente na Secretaria de Estado para Assuntos do Meio Ambiente;
- Lei Complementar Estadual n.º 248, de 28 de junho de 2002. Cria o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Iema), e dá outras providências;
- Lei n.º 9.265, de 15 de julho de 2009 - Institui a Política Estadual de Educação Ambiental e dá outras providências;
- Lei Estadual n.º 9.685, de 23 de agosto de 2011. Altera dispositivos da Lei n.º 7.058, de 18/1/2002;
- Resolução Cerh n.º 5, de 7 de julho de 2005. Estabelece critérios gerais sobre a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos de domínio do Estado do Espírito Santo;
- Resolução Consema n.º 1, de 19 de março de 2008. Dispõe sobre a redefinição dos procedimentos para o licenciamento ambiental dos empreendimentos enquadrados como classe simplificada tipo “S” nos termos da legislação em vigor;

- Resolução Consema n.º 3, de 7 de maio de 2009. Estabelece os critérios e procedimentos para expedição da licença ambiental de operação de 6 anos e suas respectivas renovações;
- Resolução Consema n.º 1, de 30 de junho de 2010. Revoga a Resolução Consema n.º 1/2007, mantendo vigente apenas seu Anexo Único, até que seja atualizado por meio de Instrução Normativa do Iema, estabelecendo novas diretrizes para o exercício do Licenciamento Ambiental Municipal, e dá outras providências. Alterada pela Resolução Consema n.º 5/2012;
- Resolução Consema n.º 1, de 27 de julho de 2011. Considera como instrumento hábil à delegação de competência aos municípios habilitados para fazer o licenciamento ambiental municipal das atividades que ultrapassem o porte previsto na Resolução n.º 1/2010, ou as situadas em área de preservação permanente;
- Resolução Consema n.º 1, de 8 de fevereiro de 2012. Altera o artigo 4º da Resolução Consema n.º 1/2008;
- Resolução Consema n.º 5, de 17 de agosto de 2012. Define a tipologia das atividades ou empreendimentos considerados de impacto ambiental local e dá outras providências;
- Decreto Estadual n.º 1.777-R, de 8 de janeiro de 2007. Dispõe sobre o Sistema de Licenciamento e Controle das Atividades Poluidoras ou Degradoras do Meio Ambiente, denominado Silcap, alterado pelo Decreto n.º 1972- R, de 26 de novembro de 2007;
- Decreto Estadual n.º 1.972- R de 26 de novembro de 2007. Altera dispositivos do Decreto n.º 1.777-R, de 8 de janeiro de 2007, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento e Controle das Atividades Poluidoras ou Degradoras do Meio Ambiente, denominado Silcap;
- Decreto Estadual n.º 2.809- R, de 21 de julho de 2011. Altera dispositivos do Decreto n.º 1.777-R, de 8/1/2007, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento e Controle das Atividades Poluidoras ou Degradoras do Meio Ambiente (Silcap);
- Decreto Estadual n.º 3623-R, de 4 de agosto de 2014. Regulamenta o licenciamento ambiental de barragens para fins agropecuários e/ou usos múltiplos no estado;

- Instrução Normativa Iema n.º 19, de 4 de outubro de 2005. Estabelece procedimentos administrativos e critérios técnicos referentes à outorga de direito de uso de recursos hídricos em corpos de água do domínio do estado do Espírito Santo;
- Instrução Normativa Iema n.º 12, de 18 de setembro de 2008. Dispõe sobre a classificação de empreendimentos e definição dos procedimentos relacionados ao licenciamento ambiental simplificado;
- Instrução Normativa Iema n.º 14, de 1º de dezembro de 2008. Dispõe sobre os procedimentos relacionados ao licenciamento ambiental de coleta e transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos e resíduos de serviços de saúde;
- Instrução Normativa Iema n.º 10, de 28 de dezembro de 2010. Dispõe sobre o enquadramento das atividades potencialmente poluidoras e/ou degradadoras do meio ambiente, com obrigatoriedade de licenciamento ambiental no Iema e sua classificação quanto ao potencial poluidor e porte. Retificada pela Instrução Normativa n.º 2, de 12 de janeiro de 2011;
- Instrução Normativa Idaf n.º 4, de 9 de maio de 2011. Institui as normas e procedimentos que regulam, em todo território do estado do Espírito Santo, o licenciamento ambiental a ser realizado pelo Idaf, nas tipologias discriminadas no Decreto n.º 2055-R, de 14 de maio de 2008, enquadradas nas classes simplificada I e II.

2.3.10 Educação para o Trânsito

- Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

2.3.11 Educação em Direitos Humanos

- Decreto n.º 7.037, de 21 de dezembro de 2009 - Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3 e dá outras providências;
- Parecer CNE/CP n.º 8, de 6 de março de 2012 - Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;

- Resolução CNE/CP n.º 1, de 30 de maio de 2012 - Estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

2.3.12 Prevenção da violência contra a mulher

- Lei n.º 14.164 de 10 de junho de 2021 - Altera a Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para incluir conteúdo sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica, e institui a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher.

2.3.13 Estatuto da Juventude

- Lei n.º 12.852, de 5 de agosto de 2013 - Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE.

2.3.14 Promoção da cultura da paz

- Lei n.º 13.663, de 14 de maio de 2018 - Altera o artigo 12 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir a promoção de medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência e a promoção da cultura de paz entre as incumbências dos estabelecimentos de ensino.

2.3.15 História e cultura dos povos indígenas

- Parecer CNE/CEB n.º 14, de 11 de novembro de 2015 - Diretrizes Operacionais para a implementação da história e das culturas dos povos indígenas na Educação Básica, em decorrência da Lei n.º 11.645/2008.

2.3.16 Guarda Religiosa

- Lei n.º 13.796, de 3 de janeiro de 2019 - Altera a Lei n.º 9.394 de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para fixar, em virtude de escusa de consciência, prestações alternativas à aplicação de provas e à frequência a aulas realizadas em dia de guarda religiosa.

2.3.17 Exibição de filmes na Educação Básica

Lei n.º 13.006, de 26 de junho de 2014 - Acrescenta § 8º ao artigo 26 da Lei n.º 9.393, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para obrigar a exibição de filmes de produção nacional nas escolas de educação básica.

2.3.18 Atendimento Domiciliar

- Lei n.º 6.202, de 17 de abril de 1975 - Atribui à estudante em estado de gestação o regime de exercícios domiciliares instituído pelo Decreto-Lei n.º 1.044, de 21 de outubro de 1969 e dá outras providências;
- Lei n.º 13.716, de 24 de setembro de 2018 - Altera a Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1966 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para assegurar atendimento educacional ao aluno da educação básica internado para tratamento de saúde em regime hospitalar ou domiciliar por tempo prolongado.

2.3.19 Ações inclusivas e atendimento a necessidades específicas

- Decreto-Lei n.º 1.044, de 21 de outubro de 1969 - Dispõe sobre tratamento excepcional para os alunos portadores das afecções que indica;
- Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999 - Regulamenta a Lei n.º 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências;
- Lei n.º 10.048, de 8 de novembro de 2000 - Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências;
- Lei n.º 10.098, de 19 de dezembro de 2000 - Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências;

- Parecer CNE/CEB n.º 17, de 3 de julho de 2001 - Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica;
- Resolução CNE/CEB n.º 2, de 11 de setembro de 2001 - Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica;
- Lei n.º 10.436, de 24 de abril de 2002 - Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências;
- Decreto n.º 5.296, de 2 de dezembro de 2004 - Regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências;
- Decreto n.º 5.626, de 22 de dezembro de 2005 - Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o artigo 18 da Lei n.º 10.098, de 19 de dezembro de 2000;
- Resolução n.º 4, de 2 de outubro de 2009 - Institui as Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial;
- Lei n.º 12.288, de 20 de julho de 2010 - Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nos 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003;
- Decreto n.º 7.611, de 18 de novembro de 2011 - Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências;
- Parecer CNE/CEB n.º 11, de 09 de maio de 2012 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio;
- Lei n.º 12.764, de 27 de dezembro de 2012 - Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e altera o § 3º do artigo 98 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

- Lei n.º 13.146, de 6 de julho de 2015 - Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
- Lei n.º 13.409, de 28 de dezembro de 2016 - Altera a Lei n.º 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnicos de nível médio e superior das instituições federais de ensino;
- Decreto n.º 9.656, de 27 de dezembro de 2018 - Altera o Decreto n.º 5.626 de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei n.º 10.436 de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (Libras).

2.3.20 Educação Alimentar e Nutricional

- Lei n.º 11.947, de 16 de junho de 2009 - Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis n.º 10.880, de 9 de junho de 2004, n.º 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, n.º 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória n.º 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei n.º 8.913, de 12 de julho de 1994, e dá outras providências;
- Resolução CD/FNDE n.º 38, de 16 de julho de 2009 - Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);
- Resolução CD/FNDE n.º 26, de 17 de junho de 2013 - Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);
- Resolução CD/FNDE n.º 4, de 2 de abril de 2015 - Altera a redação dos artigos 25 a 32 da Resolução CD/FNDE, n.º 26, de 17 de junho de 2013, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); • Lei n.º 13.666, de 16 de maio de 2018 - Altera a Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para incluir o tema transversal da educação alimentar e nutricional no currículo escolar.

2.3.21. Assistência Estudantil

- Decreto n.º 7.234, de 19 de julho de 2010 - Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES.

2.3.21 Resoluções Internas - Ifes e do Campus Barra de São Francisco

- Resolução CS n.º 11, de 16 de abril de 2010 - Aprova a regulamentação dos estágios dos alunos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e da Educação Superior do Ifes;
- Resolução CS n.º 19, de 9 de maio de 2011 - Aprova a Política de Assistência Estudantil do Ifes;
- Resolução CS n.º 71, de 8 de dezembro de 2011 - Altera a redação do subitem 9.2.1.3 do anexo I da Resolução CS n.º 19/2011, que aprova a política de assistência estudantil do ifes;
- Resolução CS n.º 11, de 4 de maio de 2015 - Normatiza os procedimentos para trâmite de Projetos Pedagógicos de Cursos Técnicos;
- Resolução CS n.º 202, de 9 de dezembro de 2016 - Dispõe sobre a Instituição da Política de Educação para as Relações Étnico-Raciais do Instituto Federal do Espírito Santo;
- Resolução CS n.º 55, de 19 de dezembro de 2017 - Institui os procedimentos de identificação, acompanhamento e certificação de discentes com necessidades específicas do Ifes;
- Resolução CS n.º 19, de 13 de julho de 2018 - Altera a Resolução n.º 55/2017 de 19/12/2017, que institui os procedimentos de identificação, acompanhamento e certificação de alunos com necessidades específicas no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Ifes;
- Resolução CS n.º 58, de 17 de dezembro de 2018 - Regulamenta os estágios dos alunos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e da Educação Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes);
- Resolução CS n.º 254, de 23 de agosto de 2024 - Aprova o Plano de Desenvolvimento institucional (PDI) do Ifes referente ao período 2024/2 - 2029/1;

- Resolução CS n.º 65, de 30 de dezembro de 2019 - Homologa o Regulamento da Organização Didática dos Cursos Técnicos do Instituto Federal do Espírito Santo.
- Resolução CS n.º 130, de 5 de agosto de 2016. Revoga a Resolução do Conselho Superior n.º 14, de 7 de maio de 2012;
- Resolução CONSUP/IFES n.º 214 de 15 de dezembro de 2023. Normatiza a oferta de carga horária a distância nos cursos presenciais de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Ifes.
- ANEXO I da Portaria n.º 058, de 28 de fevereiro de 2024 - Regimento Interno do Conselho de Ética e Disciplina do Corpo Discente do Ifes Campus Barra de São Francisco.

2.3.22 Portarias Internas – Ifes

- Portaria n.º 1.896, de 8 de julho de 2016 - Aprova o Código de Ética e Disciplina do Corpo Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes);
- Portaria n.º 972, de 16 de junho de 2021 - Normatiza a oferta de recuperação paralela e de recuperação final em cursos técnicos de nível médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

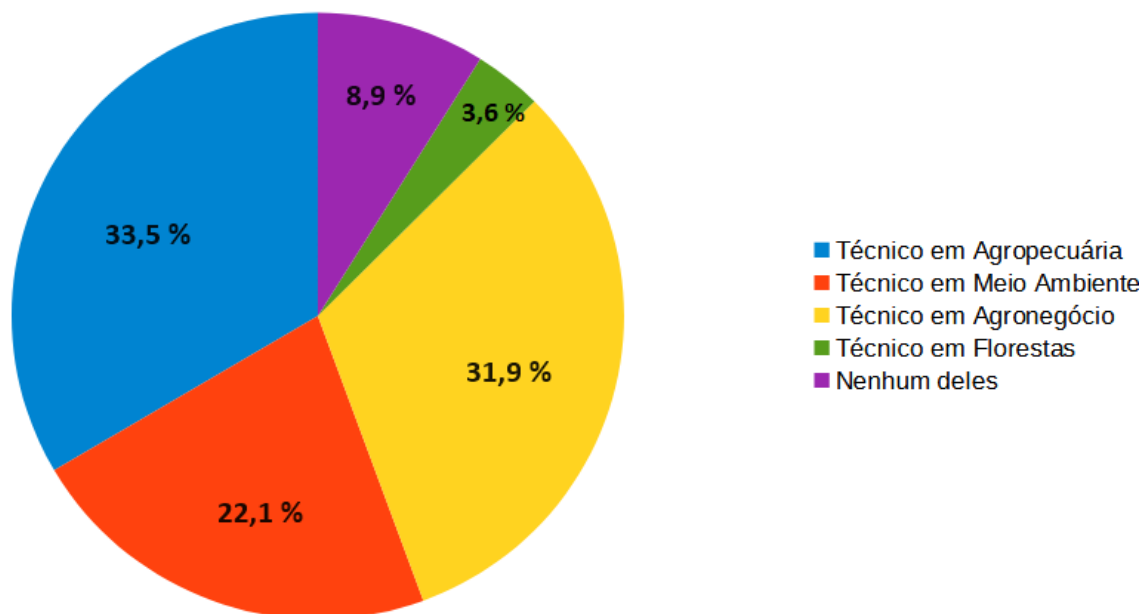
3. JUSTIFICATIVA

Diante da expansão do campus e da oportunidade de formar profissionais que atendam às necessidades de trabalho da região noroeste do Espírito Santo, o Campus de Barra de São Francisco realizou uma pesquisa de demanda para entender quais cursos poderiam ser ofertados nesta região, contribuindo assim para seu progresso econômico e social. Para o levantamento da demanda, foi utilizado um formulário eletrônico, a fim de identificar os cursos que o público regional gostaria que fossem implementados no Ifes Campus Barra de São Francisco.

O estudo focou em cursos do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, alinhados aos Eixos Tecnológicos do Campus e ao corpo de docentes disponível com suas respectivas áreas de formação. Nos meses de

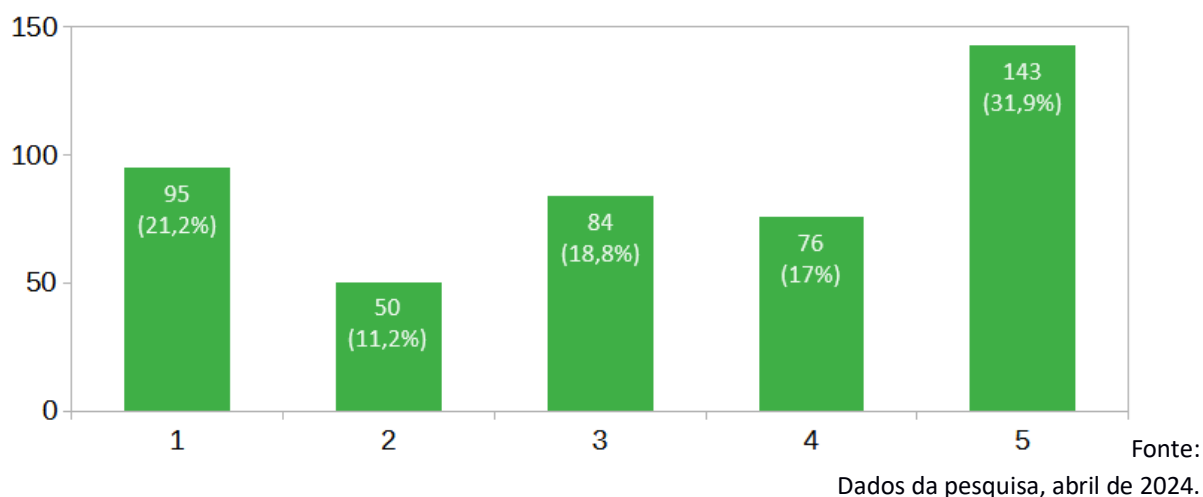
março e abril de 2024, foi disponibilizado à comunidade um formulário eletrônico para levantamento de demanda, aberto de 28 de março a 15 de abril de 2024, e divulgado por meio de mídias sociais, locais públicos e no site do campus. Ao todo, 448 participantes responderam à pesquisa. Os resultados evidenciaram que os cursos mais votados foram os de Técnico em Agropecuária e Técnico em Agronegócio.

Gráfico 1: Demanda por cursos na área agrícola no Ifes de Barra de São Francisco.



Fonte: Dados da pesquisa, abril de 2024.

Gráfico 2. Disponibilidade em cursar o curso indicado numa escala de 1 a 5, sendo 1 = nenhum interesse e 5 = grande interesse.



O curso Técnico em Agropecuária foi o mais votado, com 33,5% das preferências. Para validar o interesse no curso, a pergunta número 7 da pesquisa permitia aos respondentes avaliar seu interesse numa escala de 1 a 5. Verificou-se que 48,9% dos respondentes demonstraram interesse significativo, escolhendo as opções 4 ou 5.

A pesquisa confirmou a demanda pelo curso Técnico em Agropecuária, justificando sua oferta pelo campus. Cursos nessa área são essenciais para mitigar o êxodo rural, proporcionando técnicas modernas de cultivo e manejo sustentável, elevando a produtividade e a renda. Além disso, promovem a diversificação das atividades rurais, gerando novos empregos e tornando a vida no campo mais atraente.

É importante ressaltar que a agricultura e a pecuária desempenham um papel importante na economia local da região. Dados do Incaper de 2020 indicam a existência de uma quantidade significativa de criação de animais, além de diversas lavouras permanentes e temporárias. Esses setores são fundamentais para a comunidade local.

A região de Barra de São Francisco e seus municípios vizinhos se destacam pelos arranjos produtivos locais voltados para a agricultura, pecuária e extração e beneficiamento de rochas ornamentais. A vocação agropecuária é muito forte, o que fundamenta a formação dos jovens para atuar neste segmento.

De acordo com os dados apresentados nas Tabelas 1 e 2, observamos que a agropecuária tem um

impacto significativo na economia da região noroeste do Espírito Santo. A Tabela 1 mostra a participação do valor adicionado bruto da agropecuária no valor adicionado bruto total em cada município da região, enquanto a Tabela 2 detalha o total de estabelecimentos de lavouras permanentes e temporárias, bem como a produção de animais ruminantes. Juntas, essas informações fornecem uma visão abrangente da importância da agropecuária na economia local.

Tabela 1. Participação do valor adicionado bruto da produção da agropecuária no valor adicionado bruto total em cada município da região noroeste do Espírito Santo, 2020

Município	%
Água Branca	30,85
Vila Pavão	28,44
Mantenópolis	27,88
Ecoporanga	25,47
Água Doce do Norte	20,58
Nova Venécia	13,34
Barra de São Francisco	7,28

Fonte: Incaper, 2020

Tabela 2. Total de estabelecimento (lavouras permanentes e temporárias) e Produção de animais ruminantes (número de animais) na região noroeste do Espírito Santo.

Município	Total de Estabelecimento		Produção de animais ruminantes (nº de animais)	
	Lavouras permanentes	Lavouras temporárias	Bovinocultura de leite	Bovinocultura de corte
Água Branca ¹	2674	228	4397	12253
Vila Pavão ²	1297	271	2582	12700
Mantenópolis ³	1858	129	3112	8979
Ecoporanga ⁴	2006	1152	15.016	184.999
Água Doce do Norte ⁵	1985	294	5620	15739

Nova Venécia ⁶	2782	371	43989	
Barra de São Francisco ⁷	2418	165	9669	53577

Fonte: Incaper, 2020.

¹ Principais lavouras temporárias: milho, feijão, Cana-de-açúcar, mandioca, abóbora. Principais lavouras permanentes: Café, cacau, pimenta do reino, banana, coco e laranja. ² Principais lavouras temporárias: arroz, milho, melancia, feijão, Cana-de-açúcar, mandioca, banana. Principais lavouras permanentes: Café, coco, cacau, pimenta do reino, maracujá e goiaba. ³ Principais lavouras temporárias: feijão, milho, mandioca, arroz e amendoim. Principais lavouras permanentes: café, banana, pimenta do reino, laranja, maracujá e manga. ⁴ Principais lavouras temporárias: Arroz, milho, feijão, cana-de-açúcar, mandioca, banana e olericultura. Principais lavouras permanentes: café, coco, seringueira, eucalipto, uva, cacau, pimenta do reino e laranja. ⁵ Principais lavouras temporárias: Milho em grão, Cana-de-açúcar forrageira, feijão, milho forrageiro, mandioca, inhame, batata-doce e melancia. Principais lavouras permanentes: café, banana, cacau, pimenta do reino, coco, tangerina, laranja, manga, maracujá, goiaba e uva. ⁶ Principais lavouras temporárias: Milho, Cana-de-açúcar, mandioca, feijão e abóbora. Principais lavouras permanentes: café conilon, pimenta do reino, cacau, banana, borracha. ⁷ Principais lavouras temporárias: Cana-de-açúcar, cana forrageira, mandioca, abacaxi, arroz, feijão, abóbora e milho em grão. Principais lavouras permanentes: café, banana, cacau, coco, laranja, manga, pimenta do reino e uva.

Ainda segundo o Incaper (2020), Barra de São Francisco possui 45 entidades associativas rurais e um assentamento federal, além de grupos informais. O município conta com 2748 estabelecimentos agrícolas, sendo 93% deles compostos por minifúndios e pequenas propriedades (IBGE, 2017).

Nos municípios vizinhos, o número de organizações rurais é igualmente expressivo:

- **Água Doce do Norte:** 17 entidades associativas.
- **Águia Branca:** 55 entidades associativas e 2 assentamentos federais.
- **Ecoporanga:** 44 entidades associativas, 06 assentamentos federais e 03 estaduais.
- **Mantenópolis:** 14 entidades associativas e 03 assentamentos Federais.
- **Nova Venécia:** 41 entidades associativas e 10 assentamentos federais.
- **Vila Pavão:** 15 entidades associativas e 01 assentamento federal.

Além das associações formais, todos esses municípios possuem sindicatos de trabalhadores rurais e sindicatos rurais, bem como grupos informais que apoiam os trabalhadores e produtores rurais.

Considerando tais dados, pode-se inferir que dentre os Arranjos Produtivos Locais (APL) da região Noroeste do Espírito Santo, a agropecuária se destaca. Desse modo, fica claro que formar profissionais técnicos em agropecuária atende às necessidades dos Arranjos Produtivos Locais (APLs). Esses cursos incentivam a cooperação e a inovação, fortalecendo as comunidades rurais e motivando as famílias a permanecerem no campo, contribuindo para um desenvolvimento equilibrado e sustentável.

O campus do Ifes em Barra de São Francisco, inaugurado em 2014, tem expandido sua oferta educacional ao longo dos anos. Como campus agrícola, introduziu em 2019 o curso técnico concomitante em Agricultura; em 2021, o curso técnico integrado ao ensino médio na mesma área. Além disso, foram desenvolvidos diversos cursos de extensão, como Agricultor Orgânico e Viveiricultor, através de uma parceria com o Programa Qualifica Mais Emprega Mais.

As demandas por maior diversificação e expansão dos cursos na área agropecuária têm sido frequentes, refletindo um aumento identificado através de consultas informais com os alunos ingressantes e pela pesquisa mencionada anteriormente. Em resposta a essa demanda crescente, o campus planeja implementar o curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio.

Este novo curso somará forças com o Curso Técnico Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, também em fase de implantação. Ele capacitará os estudantes para gerirem empreendimentos rurais combinando conhecimentos tanto de agricultura quanto de pecuária, além de promover responsabilidade social e ambiental. Essa formação será subsequente ao ensino médio, oferecendo uma valiosa oportunidade de educação profissional. O curso é uma alternativa importante para os moradores locais, evitando que precisem buscar formação em outras regiões do estado.

4. OBJETIVOS

4.1 Objetivo Geral

O curso tem como objetivo formar Técnico em Agropecuária, com competência para atuar de forma crítica, ética e autônoma no campo da agropecuária. O curso visa proporcionar um desenvolvimento pleno do educando, capacitando-o a interagir eficazmente com a sociedade e a utilizar tecnologias avançadas relacionadas à produção agropecuária, fitossanidade, processamento de alimentos e proteção ambiental. O objetivo é preparar os alunos para exercer suas atividades profissionais de forma responsável e sustentável, considerando a diversidade de espécies e a sustentabilidade dos sistemas agropecuários, e contribuindo para o desenvolvimento regional e nacional em diferentes arranjos produtivos.

4.2 Objetivos Específicos

- Possibilitar a construção de conhecimentos teóricos e práticos na área de agropecuária.
- Incentivar o processo formativo que assegure a integração entre a formação básica do ensino médio e a formação técnica de nível médio de forma a incentivar o mundo do trabalho quanto a continuidade nos estudos.
- Contribuir para a formação de técnicos capazes de usar com eficiência o conhecimento, a inovação e a tecnologia no cotidiano da atividade agropecuária.
- Orientar o desenvolvimento sustentável para que os profissionais busquem soluções frente aos desafios ambientais a serem vivenciados na prática profissional.
- Contribuir com uma formação técnica e empreendedora nas atividades agropecuária.
- Formar profissionais com senso ético, crítico, espírito de liderança, capacidade organizacional e visão sistêmica, conscientes da responsabilidade social e política inerentes à atuação no campo e que atuem como agentes no desenvolvimento do meio rural.
- Estimular a resolução de problemas na agricultura e pecuária, a partir da análise e diagnóstico da realidade local e regional, por meio do desenvolvimento de trabalhos de intervenção.
- Oportunizar a formação profissional técnica, atendendo expectativas e necessidades da comunidade regional e nacional.

- Estimular a participação em pesquisas e cursos de extensão na área da agropecuária, desenvolvendo prática profissional de forma a proporcionar ao educando vivências com desafios e desenvolvimento da aprendizagem permanente.
- Ofertar formação profissional abrangente tendo em vista a realidade local e as características dos produtos agropecuários, de modo que possam optar pela agregação de valores aos produtos agrícolas.
- Realizar parcerias com produtores, instituições e empresas ligadas a agropecuária de modo a proporcionar o contato direto dos discentes com o mundo do trabalho.

5. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO

O Técnico em Agropecuária é um profissional altamente qualificado, preparado para enfrentar os desafios da produção agropecuária sustentável e inovadora. Sua formação e experiência abrangem uma gama completa de habilidades e atribuições essenciais para o sucesso em sua área de atuação.

Principais Atribuições e Competências:

Planejamento e Gestão da Produção Agropecuária: Planejar, organizar, dirigir e controlar a produção agropecuária, assegurando práticas sustentáveis e considerando as características econômicas, sociais e ambientais.

Elaboração e Execução de Projetos: Desenvolver e executar projetos de produção agropecuária, incorporando as Boas Práticas de Produção Agropecuária (BPA) e novas tecnologias.

Assistência Técnica e Assessoria: Oferecer suporte técnico em estudos, desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, e realizar trabalhos de vistoria, perícia, arbitramento e -consultoria.

Documentação e Relatórios: Elaborar orçamentos, laudos, pareceres, relatórios e projetos, incluindo a incorporação de novas tecnologias.

Suporte Técnico Especializado: Prestar assistência técnica em áreas como crédito rural, topografia, impacto ambiental, construção de benfeitorias rurais, drenagem e irrigação.

Manejo de Solo e Recursos Naturais: Planejar, organizar e monitorar atividades relacionadas ao manejo de solo, matas e florestas, otimizando fatores climáticos para o crescimento de plantas e desenvolvimento de animais.

Produção de Mudas e Sementes: Realizar a produção de mudas e sementes em cultivos abertos e protegidos, viveiros e casas de vegetação.

Nutrição e Manejo Alimentar: Planejar e supervisionar programas de nutrição e manejo alimentar em projetos zootécnicos.

Controle de Insumos e Fertilizantes: Interpretar análises de solo, aplicar fertilizantes e corretivos, e aplicar métodos de controle de vetores, pragas, doenças e plantas daninhas.

Colheita e Pós-Colheita: Planejar e acompanhar a colheita e a pós-colheita, supervisionando o armazenamento, conservação, comercialização e industrialização dos produtos agropecuários.

Programas Sanitários e de Qualidade: Elaborar e monitorar programas profiláticos, higiênicos e sanitários, e implantar sistemas de controle de qualidade na produção agropecuária.

Manejo e Bem-Estar Animal: Manejar animais conforme categoria e finalidade (criação, reprodução, alimentação e sanidade), aplicar técnicas de bem-estar animal e treinar equipes.

Legislação e Sustentabilidade: Aplicar as legislações pertinentes ao processo produtivo e ao meio ambiente, e implementar práticas sustentáveis no manejo do solo e da água.

Técnicas Mercadológicas e Gestão Econômica: Identificar e aplicar técnicas mercadológicas para distribuição e comercialização de produtos agropecuários e animais, e realizar a gestão econômica e financeira da produção.

Administração de Propriedades Rurais: Administrar propriedades rurais, realizar procedimentos de desmembramento, parcelamento e incorporação de imóveis rurais, e operar máquinas e equipamentos agrícolas.

Operação de Tecnologias Avançadas: Operar veículos aéreos remotamente pilotados e equipamentos de precisão para monitoramento remoto da produção agropecuária.

Além da formação profissional, os egressos terão formação para contribuir com o desenvolvimento sustentável da região, atuando de maneira ética, democrática e solidária. Serão capacitados a respeitar e valorizar as diversidades e as diferenças individuais, reconhecendo a importância do conhecimento científico para a criação de soluções inovadoras que melhorem as condições de vida. Estarão preparados para entender o trabalho como uma atividade essencial para atender às

necessidades da sociedade, e para analisar criticamente as relações sociais, conhecendo seus direitos e deveres. A formação também os capacitará a se enxergar como indivíduos em constante aprendizado, compartilhando saberes no trabalho e na vida social, além de se prepararem para a inserção no mercado de trabalho e para a continuidade dos estudos.

O Técnico em Agropecuária está capacitado para atuar em uma variedade de ambientes, incluindo empresas públicas e privadas, instituições de assistência técnica e extensão rural, agências de defesa sanitária, propriedades rurais, empresas de consultoria agropecuária, indústrias de insumos, e agroindústrias. Sua formação robusta permite que ele se destaque em sua área e busque qualificações adicionais para avançar em sua carreira.

Para informações adicionais sobre qualificações e oportunidades de formação continuada, consulte o catálogo nacional de cursos técnicos disponível em: <https://cnct.mec.gov.br/>

6. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

6.1 Concepção

De acordo com o Projeto Pedagógico Institucional - PDI (2024) o Ifes compreende a educação como um processo permanente de formação integral dos alunos, percebendo-os como parte integrante de uma sociedade em constante transformação histórica e cultural. Dessa forma, a educação aqui desenvolvida deve colaborar e propiciar a produção contínua de conhecimentos em interação com seus pares, para o efetivo preparo para o trabalho e para a cidadania.

Ainda, de acordo com o PDI, a educação profissional, técnica e tecnológica traduz-se na apropriação de técnicas e procedimentos necessários à intervenção consciente na realidade. O ensino deve pautar-se na concepção de trabalho como princípio educativo e na pesquisa como princípio metodológico, propiciando a formação de cidadãos questionadores e que buscam a inovação e resolução dos problemas que os rodeiam.

Têm-se como princípio a articulação entre “[...] a produção do conhecimento acadêmico com a difusão científica, tecnológica e cultural; aplicando as pesquisas no desenvolvimento científico e tecnológico, estendendo seus benefícios e aproximando-se da sociedade em busca de se consolidar como uma instituição de excelência no desenvolvimento técnico-científico.” (Projeto Pedagógico Institucional, 2019).

A concepção de currículo adotada pelo campus Barra de São Francisco compreende as relações de poder que envolvem o currículo, e que ele tem uma história vinculada a organizações da sociedade e da educação. Acreditamos no currículo que vai além do que é prescrito. Defendemos o currículo vivido nos interiores das salas de aulas; imbricados de saberes, cultura, vivências e que potencializam os educandos para serem sujeitos transformadores de suas vidas e da sociedade em que atuam.

Nesse sentido, o currículo proposto é flexível, com estreita vinculação aos arranjos organizacionais locais, às estratégias de ensino inovadoras, ao uso de recursos adequados e acessíveis, com o envolvimento de todos os agentes da comunidade escolar, propiciando a formação integral dos educandos.

A indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e extensão ressalta que as ações de cada vertente da formação do aluno se tornam mais efetivas quando ocorre a geração de conhecimento através da pesquisa, e este conhecimento propicia ações que atenderão às necessidades da comunidade local.

6.2 Metodologias

No desenvolvimento das ações educacionais propostas no Ifes, são priorizadas metodologias investigativas, abertas e colaborativas, em que o professor assume o papel de mediador das situações de aprendizagem, com o apoio das tecnologias. Estas podem desempenhar papel de apoio, buscando a melhoria da qualidade do ensino ofertado. Como ressalta o PDI (2024), “[...] o desenvolvimento das TIC traz ao processo do ensino e da aprendizagem uma nova perspectiva, com a ampliação do acesso à informação e ao conhecimento”.

As atividades propostas se sustentam, principalmente, em metodologias participativas, no formato investigação-ação (ou pesquisa-ação), que priorizam a participação dos alunos de forma dialógica. Para a efetivação dessa proposta, este projeto traz o desenvolvimento da Prática Profissional Integrada, que é uma estratégia metodológica que integra a carga horária dos componentes curriculares desenvolvidos ao longo do curso, a fim de promover o contato real e/ou simulado com a prática profissional.

No planejamento pedagógico são explicitadas as metodologias utilizadas por cada docente/componente curricular, sendo elas: aulas expositivas, pesquisas, trabalhos em grupo ou individuais, debates, visitas técnicas, atuação em campo através de trabalhos práticos, concepção de estudos e projetos, atividades de laboratório e de campo e estudos de caso, fortalecendo a integração do conhecimento teórico/prático, incentivando, assim, o protagonismo do estudante na área de atuação profissional e vivências de diferentes situações práticas de estudo e de trabalho.

Como detalhado, as metodologias adotadas em sala são diversas; entretanto é preciso frisar que, para as aulas práticas previstas na matriz curricular e que serão orientadas para espaços como laboratórios, salas técnicas, aulas de campo e outros, a turma poderá ser dividida. Contudo, tendo em vista a qualidade do ensino-aprendizagem, deverá ser mantida a relação máxima entre professor e aluno na proporção 1/20, objetivando melhor produtividade, atendimentos individuais apropriados, consolidação do conhecimento prático em manipulação de equipamentos e softwares, assim como a

execução de tarefas relacionadas à área de atuação profissional e que dê suporte/base ao egresso em suas tarefas e responsabilidades no momento da transição para o mercado de trabalho.

Importante destacar que as metodologias aplicadas também preveem a possibilidade e necessidade de trabalho diversificado para atendimento ao público heterogêneo atendido pelo campus, provenientes de diversas redes e regiões do estado.

Por meio da equipe multidisciplinar do campus e do Núcleo de Atendimento para as Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE, ações para garantia da inclusão e da acessibilidade de todos, nos diversos âmbitos da formação, devem ser constantes para oportunizar total acesso aos conhecimentos desenvolvidos no curso, conforme a Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Sendo assim, o currículo do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio é orquestrado de forma a assegurar a contextualização, a flexibilidade e a interdisciplinaridade com a utilização de estratégias educacionais favoráveis à compreensão de significados e à integração entre a teoria e a vivência da prática profissional, envolvendo as múltiplas dimensões do eixo tecnológico do Curso e das ciências e tecnologias a ele vinculadas.

6.2.1 Estratégias Pedagógicas para disciplinas EaD parciais ou integrais

Os componentes curriculares híbridos, conforme disposto na Resolução CONSUP/IFES nº 58, de 2021, são aqueles em que uma parte da carga horária é oferecida na modalidade a distância, utilizando tecnologias educacionais. No contexto do curso Técnico em Agropecuária Subsequente do IFES Campus Barra de São Francisco, esse modelo é adotado de forma parcial, sendo que a maior parte da carga horária é oferecida presencialmente. Apenas alguns componentes curriculares são ofertados de forma híbrida, com uma parte do conteúdo sendo ministrada a distância.

De acordo com a Resolução CONSUP/IFES nº 214 de 15 de dezembro de 2023, o ensino a distância deve ser limitado a 20% da carga horária total do curso, garantindo a maior parte das atividades presenciais.

Para viabilizar o ensino a distância de forma eficaz, o IFES utiliza o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle, uma plataforma que concentra um conjunto de ferramentas de gestão pedagógica e administrativa de cursos. O Moodle (Modular Object-Oriented Dynamic Learning Environment / Ambiente de Aprendizagem Dinâmico Modular Orientado a Objeto) é uma estrutura online que facilita o acesso dos alunos e possibilita o uso de ferramentas para a criação de áreas específicas. Além de ser utilizado em diversos níveis da educação formal e informal, pode atender a cursos completos em EaD ou dar suporte a atividades de cursos presenciais.

O Moodle se caracteriza como um espaço de interface que reúne diversas ferramentas computacionais para a disponibilização de conteúdo, realização de atividades e interação entre as pessoas. Esta plataforma tem um impacto significativo na educação a distância, permitindo que os alunos participem de uma "sala de aula" online, com acesso a diversos recursos, como textos, fóruns, chats, mensagens, vídeos, som e imagens. Sua interface moderna e customizável facilita a personalização do site conforme as necessidades da instituição e dos alunos. Além disso, a acessibilidade é um dos pontos fortes do Moodle, oferecendo suporte a conteúdos multimídia e plugins para aumentar a acessibilidade, inclusive para dispositivos móveis. O AVA Moodle também possibilita o monitoramento dos alunos com acompanhamento de conclusão aprimorado e planos de aprendizado personalizados, baseados em competências e objetivos de aprendizado.

As disciplinas híbridas exigem a adoção de estratégias pedagógicas inovadoras e eficazes para garantir que o aprendizado seja de qualidade. Algumas dessas estratégias incluem:

- Integração de Tecnologias Educacionais: A utilização do Moodle e de outras plataformas de aprendizagem facilita a criação de ambientes virtuais interativos. A disponibilização de videoaulas, fóruns de discussão e quizzes promove a interação entre alunos e professores, ampliando o acesso ao conteúdo.
- Metodologias Ativas: Abordagens como a aprendizagem baseada em projetos (ABP) e a sala de aula invertida colocam o aluno no centro do processo de aprendizagem. Essas metodologias incentivam a autonomia do estudante e a aplicação prática do conhecimento, tornando o aprendizado mais significativo.

- **Mediação Pedagógica:** Os professores desempenham o papel de mediadores, orientando os alunos durante as atividades a distância. Isso pode ser feito por meio de encontros síncronos para esclarecimento de dúvidas, discussões em grupo e feedback constante sobre o desempenho dos alunos.
- **Avaliação Formativa:** Estratégias de avaliação que consideram o progresso contínuo dos alunos, como autoavaliações, avaliações por pares e portfólios digitais, são fundamentais para monitorar o aprendizado e identificar áreas que precisam de mais atenção.
- **Flexibilidade e Acessibilidade:** A flexibilidade na organização dos estudos é essencial para que os alunos possam conciliar o aprendizado com outras atividades. Além disso, é fundamental garantir que todos os materiais e atividades sejam acessíveis, levando em conta as necessidades específicas de cada estudante.
- **Colaboração e Trabalho em Grupo:** O trabalho em grupo, realizado por meio de plataformas virtuais, promove a colaboração entre os alunos, desenvolvendo habilidades sociais e de trabalho em equipe, além de enriquecer a experiência de aprendizagem.
- **Feedback Constante:** Estabelecer um sistema de feedback regular é essencial para que os alunos possam ajustar suas estratégias de estudo e melhorar seu desempenho de forma contínua.

O planejamento das estratégias pedagógicas para as disciplinas de EaD, sejam parciais ou integrais, é de responsabilidade do professor, que deverá detalhar no seu Plano de Ensino as atividades realizadas a distância, a carga horária de cada conteúdo, as metodologias adotadas, o cronograma de encontros virtuais e presenciais, além das avaliações e bibliografia. Para garantir a qualidade, todos os planos de ensino devem ser aprovados pelo setor pedagógico do Campus, conforme as normativas do Regulamento da Organização Didática dos Cursos Técnicos do IFES (2021).

É importante ressaltar que, para os estudantes que não possuem acesso à internet ou recursos de tecnologia da informação e comunicação (TICs), o Campus Barra de São Francisco oferece infraestrutura, como laboratórios de informática e o laboratório de tecnologias educacionais digitais, com recursos adequados para atender a essas necessidades.

Os docentes responsáveis por cada componente curricular atuarão como formadores e mediadores, cumprindo seus deveres de orientação e apoio. As principais responsabilidades incluem mediar o processo de ensino-aprendizagem, reforçar os prazos das atividades, emitir feedback sobre as correções, responder às dúvidas dos alunos em até 24 horas (exceto finais de semana e feriados) e participar das formações promovidas pelo Cefor, com o objetivo de qualificar sua atuação pedagógica.

O controle da frequência na carga horária a distância dos componentes curriculares estará vinculado à realização das atividades pelo discente.

Essas estratégias e ferramentas, quando bem implementadas, contribuem significativamente para a eficácia das disciplinas híbridas, criando um ambiente de aprendizagem dinâmico, colaborativo e acessível que atende às necessidades dos alunos e aos objetivos educacionais do curso Técnico em Agropecuária Subsequente.

6.2.2. Material Didático

O curso não é exclusivo EaD, assim o item não se aplica.

6.3 Estrutura Curricular

6.3.1 Composição curricular

O Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio apresenta uma proposta de integração entre a Educação Profissional e o Ensino Médio e o seu currículo está organizado em componentes curriculares divididos em 03 (três) semestres letivos, com uma carga horária de 1.300 horas, sendo no mínimo 1000 horas presenciais, no máximo horas a distância e 100 horas de estágio não obrigatório.

O curso articula a formação geral com os conhecimentos específicos da área técnica, de forma orgânica, com vistas à promoção da formação ética, política, estética, entre outras, tratando-as como fundamentais para a formação integral dos discentes, como orientam as diretrizes de oferta dos cursos técnicos. A oferta do curso no formato subsequente propicia uma formação integral, pautada

em princípios formativos flexíveis, diversificados e atualizados para atendimento às demandas da sociedade contemporânea.

6.3.2 Matriz Curricular

Na próxima página apresentamos a matriz curricular do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio.

6.3.3 Matriz Curricular Curso Técnico em Agropecuária Subsequente

Matriz Curricular do Curso Técnico em Agropecuária

Forma de oferta: Subsequente

Regime: Seriado Semestral

Duração da aula: 50 min

	Área Componente curricular	Semestre/ano							
		1º		2º		3º		TOTAL	
		Presencial	A distância	Presencial	A distância	Presencial	A distância	Aulas	Carga horária (horas)
		Aula/semana		Aula/semana		Aula/semana			
F O R M A Ç Ã O P R O F I S S I O N	Fundamentos de Agropecuária	2						40	33,33
	Solos	4	1					100	83,33
	Tecnologia da Informação na Agropecuária	2						40	33,33
	Desenho Técnico e Construções e Instalações Rurais	4	1					100	83,33
	Produção Animal 1	4	1					100	83,33
	Olericultura	4	1					100	83,33
	Irrigação e Drenagem			4	1			100	83,33
	Produção Animal 2			4	1			100	83,33
	Agroecologia			2				40	33,33
	Topografia e Geoprocessamento			4	1			100	83,33
	Culturas Anuais			4	1			100	83,33

A L	Forragicultura e Pastagem			2				40	33,33
	Cafeicultura					4	1	100	83,33
	Mecanização Agrícola					4	1	100	83,33
	Produção Animal 3					4	1	100	83,33
	Administração Rural					2		40	33,33
	Fruticultura					4	1	100	83,33
	Processamento de produtos agropecuários					2		40	33,33
Total da Formação Profissional		20	4	20	4	20	4	1440	1200 horas
		Estágio não obrigatório							300 horas
		Carga horária total do curso (Etapa + Estágio) em horas							1500 horas

OBS: A carga horária EAD inclui atividades realizadas no ambiente virtual de aprendizagem. Dependendo da natureza específica da disciplina, pode haver também atividades práticas presenciais, que são preferencialmente agendadas para os sábados no período diurno."

6.4 Ementário das disciplinas

1º SEMESTRE

Curso: Técnico em Agropecuária	
Componente Curricular: Tecnologia da Informação na Agropecuária	
Período Letivo: 1º semestre	Carga horária total: 33,33h
Objetivos do componente curricular Utilizar a navegação WEB com o objetivo de melhorar o desenvolvimento da profissão do técnico em agropecuária. Utilizar corretamente os aplicativos de edição de texto, planilha eletrônica e apresentação de slides. Aplicar as devidas configurações ou formatações em arquivos digitais, em virtude da sua finalidade ou objetivo.	
Ementa: Principais serviços e recursos da Internet, Editor de texto, Planilha eletrônica e Editor de apresentações.	
Ênfase Tecnológica Compreensão da área de Tecnologia da Informação para inovação e criação de soluções que envolva aspectos tecnológicos.	
Área de Integração Todas as disciplinas.	
Pré ou co-requisitos: Não há	
Carga horária presencial: 33,33 horas	
Bibliografia Básica IFES. Instituto Federal do Espírito Santo. Normas para apresentação de trabalhos acadêmicos e científicos: documento impresso e/ou digital. 9 ed. rev. e ampl.– Vitória : Ifes, 2024. ISBN: 978-85-8263-687-9 Link (catálogo virtual): https://biblioteca.ifes.edu.br/acervo/172378 JOÃO, Belmiro do Nascimento (org.). Informática aplicada. 2. ed. São Paulo: Pearson, 2019 ISBN: 978-85-7016-039-3 Link (catálogo virtual): https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/176752	

DARIO, A. L. Internet - O Uso Seguro e as Boas Práticas de Navegação. São Paulo. Viena, 2014 ISBN: 978-85-3710-386-9

Bibliografia Complementar

ARAUJO, P. S., LibreOffice Writer 3.4 - Liberdade para Criar e Editar Textos. São Paulo. Viena, 2012. ISBN: 978-85-3710-266-4

SIMÃO, Daniel Hayashida. LibreOffice calc 4.2: Dominando as planilhas. Viena, 2014 ISBN: 978-85-3710-333-3

Curso: Técnico em Agropecuária

Componente Curricular: Fundamentos de Agropecuária

Período Letivo: 1º semestre

Carga horária total: 33,33h

Objetivos do componente curricular

Oferecer ao estudante aspectos gerais sobre a atuação do Técnico em Agropecuária, bem como apresentar as diferentes linhas de produção agropecuária, seus fundamentos e aplicações práticas.

Ementa

*Introdução ao histórico dos processos agropecuários, conceitos agrários e atividades agrícolas e pecuárias no Brasil, no Espírito Santo e na região de Barra de São Francisco; * A agropecuária como prática transformadora social e econômica e sua importância no cenário brasileiro; *Sistemas agropecuários; *Noções de Culturas Anuais, Perenes, Olerícola e Ornamentais; *Noções de Manejo, Criação e Produtos Agropecuários; *Zoneamento agrícola; *Noções de climatologia e meteorologia agrícola: Identificar aparelhos e suas aplicações. *Análise e interpretação de dados e suas aplicações na agropecuária.

Ênfase Tecnológica

Compreensão das técnicas básicas de cultivo de vegetais e de criação de animais em pequenas ou grandes propriedades. Conhecimento dos produtos de origem animal, vegetal e da importância da agropecuária.

Área de Integração

Solos, Biologia, Química e Matemática.

Pré ou co-requisitos

Não se aplica.

Carga horária presencial: 33,33 horas

Bibliografia Básica

PAULA JUNIOR, T. J. de.; VENZON, M. (Org.). 101 Culturas: Manual tecnologias agrícolas. Belo Horizonte, MG: EPAMIG, 2007.

ISBN: 9788599764046

SILVA, R. C. da. Produção 2 Vegetal: processos, técnicas e formas de cultivo. Editora Erica, 2014. 120p.

ISBN: 9788536507743

Bibliografia Complementar

ALBINO, L. F. T.; TAVERNARI, F. de C.; VIEIRA, R. A.; SILVA, E. P. Criação de frango e galinha caipira: avicultura alternativa. 2ª ed. rev. e ampl. Viçosa, MG: Aprenda Fácil, 2005.

ISBN: 8576300184

AUAD, A. M., et al. Manual de bovinocultura de leite. Brasília: LK, Belo Horizonte: SENARA-R/MG, Juiz de Fora: EMBRAPA Gado de Leite, 2010. 607 p.

ISBN: 9788577760978

VALLE, E. R. do. Boas práticas agropecuárias - bovinos de corte. 1ª ed. 2ª impr. - Campo Grande, MS: Embrapa Gado de Corte, 2007. 86 p.

ISBN: 8529702034

Link (catálogo virtual):

<https://www.infoteca.cnptia.embrapa.br/bitstream/doc/40921/1/BPAJBSEMBRAPA.pdf>

Curso: Técnico em Agropecuária

Componente Curricular: Desenho Técnico e Construções e Instalações Rurais

Período Letivo: 1º semestre

Carga horária total: 83,33h

Objetivos do componente curricular

Capacitar os alunos no manuseio de instrumentos e emprego de técnicas de desenho técnico, assim como apresentar os fundamentos básicos das ferramentas computacionais em desenho técnico em 2D utilizando-se ferramentas CAD. Planejar e executar os procedimentos de escolha de materiais, dimensionamento, construção e montagem de construções e instalações para apoio ao setor agrícola. Elaborar memoriais descritivos e projetos de construções e instalações rurais agrícolas.

Ementa

*Conceitos, normas e a elaboração do desenho técnico; *Desenho técnico com auxílio de computador: Aplicativo CAD, ferramentas e utilização; *Introdução às Construções Rurais;

*Materiais e técnicas de construção; *Planejamento geral das edificações e instalações; *Desenho técnico arquitetônico; *Principais instalações e benfeitorias para fins rurais; *Orçamento e memorial descritivo.

Ênfase Tecnológica

Técnicas relacionadas ao desenho técnico e às construções rurais que forneçam base fundamental na estruturação de projetos agropecuários, balizando os empreendimentos no melhor projeto de áreas e na utilização de instalações mais adequadas às condições regionais e do produtor.

Área de Integração

Topografia e Geoprocessamento; Produção Animal.

Pré ou co-requisitos

Não se aplica.

Carga horária à distância/ Carga horária presencial:

66,67 horas Presencial (no mínimo) e 16,66 horas EaD (no máximo).

Bibliografia Básica

SILVA, A.; RIBEIRO, C. T.; DIAS, J.; SOUSA, L., Desenho Técnico Moderno. Editora Gen LTC. 2015. 475p.

ISBN: 9788521615224

BAETA, F. da C.; SOUZA, C. de F. Ambiência em edificações rurais. 2ª Edição: Viçosa. Editora UFV. 2010. 269p.

ISBN: 9788572693936

PEREIRA, M. F. Construções Rurais. 1ª Edição. Editora Nobel. 2009. 330 p.

ISBN: 9788521315384

Bibliografia Complementar

MICELI, M. T.; FERREIRA, P. Desenho técnico básico. 4ª Edição. Editora Imperial Novo Milênio, 2010. 143 p.

ISBN: 9788599868393

RIBEIRO, A. C.; PERES, M. P.; IZIDORO, N. Curso de desenho técnico e AutoCAD. São Paulo: Editora Pearson, 2013. 362p.

ISBN: 9788581430843

BERTOLINI, L. Materiais de Construção: patologia, reabilitação e prevenção. Editora Oficina de

textos. 2010. 414p.

ISBN: 9788579750106

PETRUCCI, E. G. R. Materiais de construção. 12ª Edição. Editora Globo, 2003. 435p.

FREIRE, W. J.; BERALDO, A. L. Tecnologias e materiais alternativos de construção. 1ª Edição. Editora UNICAMP. 2003. 336p.

ISBN: 9788526808959

Curso: Técnico em Agropecuária

Componente Curricular: Solos

Período Letivo: 1º semestre

Carga horária total: 83,33h

Objetivos do componente curricular

Compreender os aspectos de formação dos solos, sua correção e fertilização que permitam ganhos produtivos, sua forma de uso agrícola associada a técnicas de conservação.

Ementa

*Noções de mineralogia e petrologia; *Fatores e processos de formação dos solos; *Noções sobre classes de solos agrícolas nacionais; *Atributos físicos, químicos e biológicos do solo; *Fertilidade do solo: Amostragem de solo; *Interpretação de análise de solo e recomendação de correção e adubação do solo; *Calagem e Gessagem; *Compactação do solo: causas e controle; *Erosão do solo: formas, mecanismos causadores e fatores controladores; *Conceitos e fundamentos para o manejo e conservação do solo.

Ênfase Tecnológica

Compreensão dos aspectos relacionados a formação do solo, às diferenciações entre solos, aos atributos dos solos e aos fatores relacionados com sua fertilidade e não compactação que permeiam junto com a conservação dos solos de forma a evitar erosão/ degradação dos solos para o desenvolvimento pleno de atividades agropecuárias.

Área de Integração

Geografia, Biologia, Física e a Matemática.

Pré ou co-requisitos

Não se aplica.

Carga horária à distância/ Carga horária presencial:

66,67 horas Presencial (no mínimo) e 16,66 horas EaD (no máximo).

Bibliografia Básica

NOVAIS, R. F.; ALVAREZ V. H.; BARROS, N. F. De.; FONTES, R. L.; CANTARUTTI, R. B.; NEVES, J. C. L. Fertilidade do Solo. Viçosa, Editora SBCS. 2007. 1017 p.

ISBN: 9788586504082

CORINGA, Elaine de Arruda Oliveira. Solos. Editora LT. 2012. 248p.

ISBN: 9788563687418

PREZOTTI, L. C.; GOMES, J. A.; DADALTO, G. G.; OLIVEIRA, J. A. Manual de Recomendação de Calagem e Adubação para o Estado do Espírito Santo. 5 ed. Vitória: SEEA, 2007. 305p.

ISBN: 8586254037

Bibliografia Complementar

BERTONI, J.; NETO, F. L. Conservação do Solo. 3 Ed. Editora Ícone. 2008. 355p.

ISBN: 9788527409803

RIBEIRO, A. C.; GUIMARÃES, P. T. G.; ÁLVAREZ, V. H. (Eds). Recomendações para uso de corretivos e fertilizantes em Minas Gerais – 5º Aproximação. Viçosa: CFSEMG, 1999. 359 p.

Curso: Técnico em Agropecuária

Componente Curricular: Produção Animal I

Período Letivo: 1º semestre

Carga horária total: 83,33h

Objetivos do componente curricular

Formar o educando com capacidade técnica para atuar na área de Avicultura de Corte, Avicultura de Postura, Meliponicultura, Apicultura, Cunicultura, Coturnicultura, Piscicultura e outras criações zootécnicas de pequeno porte, oportunizando a vivência com as práticas de manejo realizadas segundo as recomendações técnicas, com vistas a adquirir as competências e habilidades exigidas na formação profissional utilizando tecnologias e procedimentos para atender o mercado nas diversas escalas de produção e comercialização.

Ementa

Avicultura de Corte; Avicultura de Postura; Galinhas Semi-confinadas; Meliponicultura; Apicultura; Cunicultura e Coturnicultura; Piscicultura.

Ênfase Tecnológica

Agroecologia: uso indiscriminado de produtos tóxicos (agrotóxicos) em culturas cultivadas, e herbicidas para o controle de plantas invasoras nas áreas de cultivo causando a intoxicação e morte das abelhas nativas (MELIPONICULTURA) e exóticas (APICULTURA);

Área de Integração

A disciplina de Agroecologia pode ser associada ao entendimento quanto ao uso indiscriminado de produtos tóxicos (agrotóxicos) em culturas cultivadas, e herbicidas para o controle de plantas invasoras nas áreas de cultivo causando a intoxicação e morte das abelhas nativas (MELIPONICULTURA) e exóticas (APICULTURA); Águas residuárias e seu tratamento adequado: Por ocasião do abate de frangos nos abatedouros, temos como consequência a poluição da água com sangue e outros agentes poluidores oriundos das limpezas das carcaças de frangos, que ao serem devolvidas para os rios, diminuem a taxa de oxigenação da água, desencadeando a morte de peixes e outros seres vivos. Existe uma necessidade do tratamento destas águas residuárias, a fim de aumentar a taxa de oxigenação destas águas antes de seu retorno aos rios questão ambiental e a disciplina de Biologia ajuda nesta compreensão, existe ainda o manejo de dejetos de aves de postura, que reduz o impacto ambiental. O esterco deverá ser transformado em compostagem, recebendo seu tratamento adequado para que não ocorra à contaminação do lençol freático de água no subterrâneo, o que se traduz em questão ambiental, tema que transversal que perpassa o conteúdo da maioria das disciplinas do curso.

Pré ou co-requisitos: Não se aplica

Carga horária à distância/ Carga horária presencial:

66,67 horas Presencial (no mínimo) e 16,66 horas EaD (no máximo).

Bibliografia básica:

ENGLERT, S. I. Avicultura: tudo sobre raças, manejo, alimentação e sanidade. 6. ed. Guaíba: Agropecuária, 1991.

ISBN: 8585347201

MALAVASI, G. Avicultura: manual prático. São Paulo: Nobel, 1999.

ISBN: 9788521301158

WIESE, H. Apicultura novos tempos. 2. ed. Guaíba: Agrolivros, 2005.

ISBN: 8598934011

MARTINHO, M. R. A criação de abelhas. 2. ed. São Paulo: Globo, 1988.

ISBN: 8525004782

NOGUEIRA-NETO, P. Vida e criação de abelhas indígenas sem ferrão. São Paulo: Nogueirapis, 1997.

ISBN: 8586525014

VIEIRA, Márcio Infante. Produção de coelhos: caseira, comercial, industrial. 2. ed. São Paulo: Nobel,

1975.

ISBN: 8589988171

FABICHAK, Irineu. Coelho: Criação Caseira. 5. ed. São Paulo: Nobel, 1982.

ISBN: 8521312830

MOREIRA, H. L. M. et al. Fundamentos da moderna aquicultura. Canoas: ULBRA, 2001.

ISBN: 9788575280201

Bibliografia Complementar:

GODÓI, R. Criação racional de abelhas Jataí. 2. ed. São Paulo: Ícone, 1989.

ISBN: 8527400863

VIEIRA, Márcio Infante. Doença de coelhos: Manual Prático. 7. ed. São Paulo: Nobel, 1981.

ISBN: 8527716895

Curso: Técnico em Agropecuária	
Componente Curricular: Olericultura	
Período Letivo: 1º semestre	Carga horária total: 83,33h
Objetivos do componente curricular Habilitar o discente a elaborar, executar e monitorar culturas olerícolas convencionais e orgânicas; bem como a compreensão dos aspectos relacionados a produção de mudas.	
Ementa *Introdução à olericultura (conceitos básicos sobre olericultura e sua importância, divisões da fitotecnia, explorações olerícolas, classificação técnica); *Relação dos fatores climáticos com a Olericultura; *Cultivo das principais olerícolas regionais e nacionais; *Produção orgânica de olerícolas; *Manejo de pragas e doenças de olerícolas; *Hidroponia; *Formas de propagação de olerícolas; *Técnicas de preparo de áreas para cultivos; * Tratos culturais e Adubação; *Pós-colheita de hortaliças: comercialização, classificação e embalagem de culturas olerícolas.	
Ênfase Tecnológica Compreensão dos aspectos relacionados a produção de mudas de hortaliças bem como seu cultivo e seus tratos culturais.	
Área de Integração Matemática, Biologia, Solos, Manejo Fitossanitário de Pragas, Mecanização e a Irrigação.	
Pré ou co-requisitos	

Não se aplica.
Carga horária à distância/ Carga horária presencial: 66,67 horas Presencial (no mínimo) e 16,66 horas EaD (no máximo).
Bibliografia básica FILGUEIRA, F. A. R. Novo manual de olericultura. 3ª edição. Editora UFV. Viçosa. 2008. 421p. ISBN: 9788572693134 FONTES, P. C. R.; NICK, C. Olericultura teoria e prática. 2ª Edição. Viçosa: Editora UFV. 2019. 632 p. ISBN: 9788581791500 SOUZA, J. L.; RESENDE, P. Manual de horticultura orgânica. 3ª Edição. Editora aprenda fácil. 2014. Volume 3. 841p. ISBN: 9788583660392 Bibliografia complementar ANDRIOLO, J. L. Olericultura geral: princípios e técnicas. 1ª Edição. Editora UFSM. 2002. 158p ISBN: 8573910356 TORRES, M. A. P.; TORRES, P. G. V. Guia do horticultor: faça você mesmo sua horta em grandes ou pequenos espaços. 1ª Edição. Editora Rigel. 2009. 200p. ISBN: 9788573490855

2º SEMESTRE

Curso: Técnico em Agropecuária	
Componente Curricular: Topografia e Geoprocessamento	
Período Letivo: 2º semestre	Carga horária total: 83,33h
Objetivos do componente curricular Capacitar o aluno a realizar trabalhos topográficos diversos utilizando equipamentos e técnicas de medição de ângulos e distância. Proporcionar um conhecimento básico sobre os fundamentos do levantamento topográfico por geoprocessamento em áreas de exploração agrícola.	
Ementa *Conceitos básicos de topografia; *Equipamentos topográficos; *Planimetria; *Altimetria; *Cálculo de áreas; *Noções de Sistemas de Informações Geográficas. Conceito, evolução e princípios do geoprocessamento. Funcionamento, manipulação e processamento com receptores GPS. Manipulação, análise de dados georreferenciados e suas aplicações na agricultura.	
Ênfase Tecnológica	

Técnicas relacionadas à topografia e ao geoprocessamento que forneçam base fundamental na estruturação de projetos agropecuários, balizando os empreendimentos no melhor preparo e uso do solo, no conhecimento pleno do relevo e área superficial.	
Área de Integração Desenho Técnico e Construções e Instalações Rurais; Irrigação e drenagem.	
Pré ou co-requisitos Não se aplica.	
Carga horária à distância/ Carga horária presencial: 66,67 horas Presencial (no mínimo) e 16,66 horas EaD (no máximo).	
Bibliografia básica COMASTRI, J. A.; GRIPP JUNIOR, J. Topografia aplicada: medição, divisão e demarcação. Viçosa: UFV, 1990. ISBN: 8572690360 COMASTRI, J. A.; TULER, J. C. Topografia: altimetria. 3. ed. Viçosa: UFV, 1999. ISBN: 9788572690355 LIU, W. T. H.. Aplicações de sensoriamento remoto. Campo Grande: UNIDERP, 2007. ISBN: 8577040400 Bibliografia complementar GARCIA, G. J.; PIEDADE, G. C. R. Topografia aplicada às ciências agrárias. 5. ed. São Paulo: Nobel, 1984. ISBN: 8521301332	

Curso: Técnico em Agropecuária	
Componente Curricular: Irrigação e Drenagem	
Período Letivo: 2º semestre	Carga horária total: 83,33h
Objetivos do componente curricular Conhecer os conceitos de irrigação e drenagem, seus métodos, ferramentas e aplicações.	
Ementa *Ciclo de água na agricultura (precipitação, infiltração, escoamento superficial, percolação, evaporação, transpiração das plantas e evapotranspiração); *Relação Água Solo-Planta; *Principais métodos de irrigação; *Manejo e avaliação dos sistemas de irrigação; *Drenagem: Importância, Conceitos e métodos de dreno; *Projetos de Irrigação.	
Ênfase Tecnológica	

Compreensão das técnicas e instrumentos relacionados à área de irrigação, com vistas a proporcionar aumento da eficiência da irrigação, reduzir custos, economizar água e melhorar a produtividade agrícola.
Área de Integração Olericultura, Fruticultura, Culturas anuais e Pastagem e forragicultura.
Pré ou co-requisitos Não se aplica.
Carga horária à distância/ Carga horária presencial: 66,67 horas Presencial (no mínimo) e 16,66 horas EaD (no máximo).
Bibliografia básica ALBURQUERQUE, P. E. P. de; DURÃES, F. O. M. Uso e Manejo de Irrigação. 1ª Edição. Editora Embrapa. 2007. 528p. ISBN: 9788573833492 BERNARDO, S.; SOARES, A. A.; MANTOVANI, E. C. Manual de Irrigação. 9ª Edição. Editora UFV. 2019. 545p ISBN: 9788572696104 MANTOVANI, E. C.; BERNARDO, S.; PALARETTI, L. F. Irrigação: princípios e métodos. Viçosa: Editora UFV. 3 ed. 2009. 355p. ISBN: 9788572693738 Bibliografia complementar FRIZZONE, J.A.; FREITAS, P.D.; REZENDE, R.; FARIA, M.D. Microirrigação: gotejamento e microaspersão. Maringá: Eduem, 2012. ISBN: 9788576284604 LOPES, J.D.S.; LIMA, F.Z. de; OLIVEIRA, F.G. Irrigação por aspersão convencional. Viçosa: Aprenda Fácil, 2009. 333p. ISBN: 9788583660743 CARVALHO, J. A.; OLIVEIRA, L. F. C. Instalações de Bombeamento para Irrigação. 1ª Edição. Editora UFLA. 2008. 353p. ISBN: 9788587692658

SILVA, A. C. T. F. Água na Irrigação Rural. 1a Edição. Editora Embrapa. 2007. 80p.

ISBN: 9788578050092

ZANINI, J. R.; BÔAS, R. L. V.; FILHO, J. C. F. Uso e Manejo da Fertirrigação e Hidroponia. 1a Edição. Editora Funep. 2002. 65p.

ISBN: 8587632523

Curso: Técnico em Agropecuária

Componente Curricular: Agroecologia

Período Letivo: 2º semestre

Carga horária total: 33,33h

Objetivos do componente curricular

Fornecer ao discente os fundamentos básicos da agroecologia e capacitá-lo no domínio dos seus conceitos e linguagem. Além disso, desenvolver no aluno uma atitude científica ética, responsável e isenta de preconceitos, fortalecendo a análise crítica, organização e clareza na expressão dos conhecimentos adquiridos.

Ementa

* Conceitos*Histórico da agroecologia, Bases científicas da agroecologia; *Conceitos básicos da Ecologia aplicados à agricultura; *Conceitos básicos sobre Meio Ambiente; * Transição Agroecológica;*Premissas da agroecologia; *Modelos alternativos de agricultura; *Manejo agroecológico; * Princípios da agroecologia e *Práticas agroecológicas.

Ênfase Tecnológica

Compreensão da agroecologia como um todo, visualizando sua importância na agricultura com fornecimento de alimentos orgânicos, na proteção do meio ambiente e na melhoria das relações sociais.

Área de Integração

Solos, Manejo Fitossanitário de Pragas, Olericultura, Geografia, Biologia e Sociologia.

Pré ou co-requisitos

Não se aplica.

Carga horária presencial: 33,33 horas

Bibliografia básica

AMARAL, A. A. Fundamento de Agroecologia. Curitiba. Editora LT. 2011. 160p.

ISBN: 9788563687272

AQUINO, A. M. de; ASSIS, R. L. de.; Agroecologia. Editora Embrapa. 2005. 517p.

ISBN: 8573833122

COSTA, M. B. B. Agroecologia no Brasil: História, princípios e práticas. Editora Expressão Popular. 2017. 144p.

ISBN: 9788577433117

Bibliografia complementar

GOMES, J. C. C.; ASSIS, W. S. Agroecologia: princípios e reflexões conceituais. Editora Embrapa. 2013. 245p.

ISBN: 9788570352576

ALTIERI, M. Agroecologia: Bases Científicas Para Uma Agricultura Sustentável. Editora Expressão Popular. 2012. 400p.

ISBN: 9788577431915

Curso: Técnico em Agropecuária

Componente Curricular: Forragicultura e Pastagem

Período Letivo: 2º semestre

Carga horária total: 33,33h

Objetivos do componente curricular

Proporcionar aos alunos conhecimentos sobre a importância das pastagens, as suas características morfofisiológicas e seu valor nutritivo, bem como o reconhecimento das principais espécies de gramíneas e fabáceas (leguminosas) forrageiras que são utilizadas na alimentação bovina.

Ementa

*Forragicultura e a importância na produção animal; *Importância socioeconômica das pastagens no Brasil; *Produção de plantas forrageiras: Gramíneas e leguminosas forrageiras; *Principais espécies de forrageiras tropicais; *Base para a formação e manejo de pastagens: desenvolvimento e alterações morfológicas, crescimento estacional e cumulativo; *Estabelecimento de pastagem; *Bases de nutrição de plantas forrageiras; *Fatores indicativos para uso de pastagens, fisiologia do crescimento em função do manejo, reservas nutritivas, índice área foliar, estruturas de relvado; *Silagem e Fenação.

Ênfase Tecnológica

Compreensão das técnicas básicas de cultivo e manejo das pastagens em pequenas ou grandes propriedades. Conhecimento da importância das pastagens para o rebanho bovino e geração de empregos no campo.

Área de Integração

Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente | Ifes – Campus Barra de São Francisco

Vigente a partir de xx/xx/20xx

Página 63

Solos, Fundamentos de agropecuária, Biologia.
Pré ou co-requisitos Não se aplica.
Carga horária presencial: 33,33 horas
Bibliografia básica VILELA, H. Pastagem: Seleção de Plantas Forrageiras, Implantação e Adubação. 1ª Edição. Editora Aprenda Fácil. 340p. ISBN: 9788562032363 SILVA, S. Plantas forrageiras de A a Z. Editora: Aprenda Fácil. 2014. 315 p ISBN: 9788583660187 SANTOS, E. M. R.; FONSECA, D. M. da. Adubação de Pastagens em Sistemas de Produção Animal. 1ª Edição. Editora: UFV. 2016, 311 p. ISBN: 9788572695619 Bibliografia complementar PEDREIRA, G. C. S.; MOURA, J. C. de.; FARIA, V. P. Fertilidade do solo para pastagens produtivas. Piracicaba: ESALQ, 2004. ISBN: 8571330336 SOUZA, F. H. D. de. Construção de Ideótipos de Gramíneas para Usos Diversos. Editora: Embrapa. 2013. 381p. ISBN: 9788570352583

Curso: Técnico em Agropecuária	
Componente Curricular: Culturas Anuais	
Período Letivo: 2º ano	Carga horária total: 83,33h
Objetivos do componente curricular Elaborar, executar e monitorar os principais sistemas de produção das culturas anuais (milho, arroz, cana, feijão, soja e mandioca) de interesse econômico do país.	
Ementa *Origem e evolução das principais culturas anuais no mundo e no Brasil; *Importância	

socioeconômica das várias formas de produção e consumo; *Classificação botânica das espécies; *Exigências químicas e físicas do solo para a produção; *Técnicas de cultivo na produção: sistema de plantio, época de plantio; *Pragas, doenças e plantas daninhas; *Época de colheita; *Beneficiamento e comercialização.
Ênfase Tecnológica Compreensão das técnicas básicas de cultivo e manejo das culturas do milho, arroz, cana, feijão, soja e mandioca em pequenas ou grandes propriedades. Conhecimento da importância dessas culturas para a segurança alimentar.
Área de Integração Solos, Fundamentos de agropecuária, Biologia, Geografia, Química e Matemática.
Pré ou co-requisitos Não se aplica.
Carga horária à distância/ Carga horária presencial: 66,67 horas Presencial (no mínimo) e 16,66 horas EaD (no máximo).
Bibliografia básica BOREM, A.; GALVÃO, J. C. C.; PIMENTEL, M. A. Milho do Plantio à Colheita. 1ª Edição: Viçosa. Editora UFV. 2017. 382p. ISBN: 9788576002697 CARNEIRO, J. E. de S.; PAULA JÚNIOR, T. J. de; BORÉM, A. Feijão do Plantio à Colheita. 1ª Edição: Viçosa. Editora UFV. 2014. 384p. ISBN: 9788572695138 JUNIOR, T. J. de P.; VENZON, M. (Org.). 101 Culturas: Manual tecnologias agrícolas. Belo Horizonte, MG: EPAMIG, 2007. ISBN: 9788599764046 Bibliografia complementar LOPES, C. H. Tecnologia de Produção de Cana-de-Açúcar. 1ª Edição. Editora EDUFSCAR. 2011.183 p. ISBN: 9788583660187 SEDIYAMA, T.; SILVA, F. L. da.; BOREM, A. Soja do Plantio à Colheita.1ª Edição: Viçosa. Editora UFV. 2015, 333 p. ISBN: 9788572695190

Curso: Técnico em Agropecuária	
Componente Curricular: Produção Animal II	
Período Letivo: 2º semestre	Carga horária total: 83,33h
Objetivos do componente curricular Conhecer o panorama nacional e mundial da Suinocultura, Caprinocultura e Ovinocultura; Proporcionar conhecimento dos principais caracteres étnicos, responsáveis pelo processo de adaptação e produção das principais raças nos trópicos; Identificar os diferentes sistemas de criação; Caracterizar as principais raças dos suínos, caprinos e ovinos - Compreender a importância da ambiência e bem estar animal na criação; Compreender as vantagens e limitações da inseminação artificial; Conhecer os nutrientes dos alimentos e suas respectivas funções no organismo animal; Ter conhecimento das exigências com relação ao manejo reprodutivo, sanitário e nutricional; Determinar o potencial produtivo de cada raça e o seu papel na atividade pecuária, assim como da sua viabilidade econômica.	
Ementa Suínos – Panorama da Suinocultura; Histórico e Evolução do Suíno; Exterior do Suíno; Sistemas de Criação; Manejo Geral (lactação, gestação, cria, recria, terminação e reprodutores); Principais Raças; Ambiência e Doenças mais comuns. Caprinos e Ovinos – Panorama Mundial; Histórico e Evolução; Sistemas de Criação; Manejo Geral (reprodutivo, nutricional e sanitário) em cada fase de criação; Principais Raças Nacionais e Estrangeiras; Ambiência e instalações; Doenças mais comuns.	
Ênfase Tecnológica - Manejar animais por categoria e finalidade (criação, reprodução, alimentação e sanidade). - Aplicar técnicas de bem-estar animal na produção agropecuária. - Elaborar, aplicar e monitorar programas profiláticos, higiênicos e sanitários na produção animal - Planejar, organizar e monitorar programas de nutrição e manejo alimentar em projetos zootécnicos.	
Área de Integração Desenho Técnico e Construções e Instalações Animais.	
Pré ou co-requisitos: Não se aplica	
Carga horária à distância/ Carga horária presencial: 66,67 horas Presencial (no mínimo) e 16,66 horas EaD (no máximo).	

Bibliografia básica:

FERREIRA, R. A. Suinocultura: Manual Prático de Criação. Viçosa: Aprenda Fácil, 2012.

ISBN: 9788598934204

FERREIRA, R. A. Maior produção com melhor ambiente. 2. ed. Viçosa: Aprenda Fácil, 2011.

ISBN: 9788562032318

RIBEIRO, S.D.A. Caprinocultura: criação racional de caprinos. São Paulo: Nobel, 1997.

ISBN: 8521309724

SOBRINHO SILVA, A.G. Criação de ovinos. 3. ed. Jaboticabal: Funep, 2006.

ISBN: 8587632868

Bibliografia complementar:

LIMA, J.A.F.; OLIVEIRA, A.I.G.; FIALHO, E.T. Produção de suínos. Lavras: UFLA/FAEPE, 2004.

ISBN: 9788587692726

3º SEMESTRE

Curso: Técnico em Agropecuária

Componente Curricular: Mecanização Agrícola

Período Letivo: 3º semestre

Carga horária total: 83,33h

Objetivos do componente curricular

Proporcionar conhecimentos e habilidades quanto à constituição, manejo, operação, monitoramento e utilização de máquinas, motores, implementos e ferramentas agrícolas, formando técnicos aptos a apresentar e executar soluções visando otimização e viabilidade da obtenção de altas produtividades, com a racionalização dos custos e a preservação dos recursos naturais e meio ambiente

Ementa

*Introdução a mecanização agrícola; *Conceito, evolução e importância dos tratores e implementos na agricultura; Tração animal; *Classificação dos motores; *Classificação dos tratores, pneus e bitola; *Constituição geral e funções de suas principais sistemas de funcionamento de transmissão, alimentação, arrefecimento, elétrico hidráulico e lubrificação; *Preparo do trator para o trabalho; *Legislação e prevenção de acidentes, riscos do trabalho rural e precauções de segurança; *Abrigo de máquinas e ferramentas; *Lubrificantes, *Manutenção de tratores agrícolas; *Operações de movimento, mudança de marchas, parada e manobras com o trator; *Acoplamento de implementos

montados; *Máquinas e implementos para preparo e conservação do solo; *Máquinas e implementos para calagem, gessagem e adubação; *Máquinas e implementos para semeadura, plantio e Transplântio; *Máquinas e implementos para tratos culturais; * Máquinas e implementos para aplicação de defensivos; *Máquinas e implementos para colheita e beneficiamento de produtos agrícolas;

Ênfase Tecnológica

Técnicas relacionadas à mecanização de áreas agrícolas que forneça base fundamental na estruturação de projetos agropecuários, balizando os empreendimentos no melhor preparo e uso do solo.

Área de Integração

Geografia: Histórico da mecanização - revoluções industriais (Introdução à mecanização agrícola).

Física: Termodinâmica/motores (Motores).

Língua Portuguesa e Literatura: Implementos agrícolas – Seminários (Máquinas e implementos para o preparo do solo, semeadura, plantio e tratos culturais).

Pré ou co-requisitos: não há

Carga horária à distância/ Carga horária presencial:

66,67 horas Presencial (no mínimo) e 16,66 horas EaD (no máximo).

Bibliografia básica

COSTA, R. C.; OLIVEIRA, L. F. de. Sociologia para jovens do século XXI. 4ª edição. Rio de Janeiro: Imperial Novo Milênio, 2016.

ISBN: 858340013X

SILVA, A. et al. Sociologia em movimento. 2ª edição. São Paulo: Editora Moderna, 2016.

ISBN: 8516102661

TOMAZI, N. D. Sociologia para o ensino médio. 3ª edição. São Paulo: Saraiva, 2013.

ISBN: 8535719474

Bibliografia complementar

GIDDENS, A.; SUTTON, P. Sociologia. 9ª edição. Porto Alegre: Editora Penso, 2023.

ISBN: 6559760227

SELL, C. E. Sociologia Clássica: Marx, Durkheim e Weber. 7ª edição. Petrópolis: Editora Vozes, 2015.

ISBN: 8532639054

Curso: Técnico em Agropecuária	
Componente Curricular: Processamento de produtos agropecuários	
Período Letivo: 3º semestre	Carga horária total: 33,33h
Objetivos do componente curricular Transformar matérias primas de origem agrícola com o emprego de utensílios, equipamentos e técnicas adequadas, em produtos alimentícios embalados e rotulados tendo em vista a melhoria da qualidade de vida dos envolvidos e a obtenção de renda com a venda dos produtos processados.	
Ementa *Componentes dos alimentos, informação nutricional, rotulagem e embalagem dos alimentos; *Noções de microbiologia de alimentos, fatores intrínsecos e extrínsecos que controlam o desenvolvimento microbiano nos alimentos, doenças transmitidas por água e alimentos, bactérias e outros agentes microbianos de infecções e intoxicações alimentares e deteriorações microbianas dos alimentos; *Fundamentos de higienização, procedimento geral de higienização, funções dos agentes de higienização, agentes detergentes e agentes sanificantes; *Práticas de produção de derivados de vegetais e derivados do leite, boas práticas de produção; fluxograma e texto descritivo da produção de derivados de vegetais e leite.	
Ênfase Tecnológica Compreensão de aspectos relacionados a produção vegetal bem como na agregação de valor a partir do correto processamento e técnicas de conservação dos produtos.	
Área de Integração Informática, Administração Rural, Olericultura, Irrigação, Mecanização e Produção Animal.	
Pré ou co-requisitos Não se aplica.	
Carga horária presencial: 33,33 horas	
Bibliografia Básica FELLOWS, P. J. Tecnologia do Processamento de Alimentos: Princípios básicos. Editora: Artmed. 2019. 944 p. ISBN: 9788582715253 EVANGELISTA, J. Tecnologia de alimentos. Editora: Atheneu. 2001. 690p. ISBN: 857379075X FRANCO, B. D. G. de M. & LANDGRAF, M. Microbiologia dos Alimentos. Editora: Atheneu. São Paulo, 1996 ISBN: 99788573791211	

Bibliografia Complementar:

SILVA, G. Higiene na indústria de alimentos. 2010. 134p.
ISBN: 9788579460685

Tabela Brasileira de Composição de Alimentos — TACO. Núcleo de Pesquisas e Estudos em Alimentação. UNICAMP. 2011.
ISBN: Não aplica

Curso: Técnico em Agropecuária	
Componente Curricular: Fruticultura	
Período Letivo: 3º semestre	Carga horária total: 83,33h
Objetivos do componente curricular Elaborar, executar e monitorar o sistema de implantação, condução, colheita, pós-colheita e comercialização de espécies frutíferas.	
Ementa *Técnicas de cultivo das principais espécies frutíferas em expansão na região; *Identificar e conhecer as principais características das cultivares; *Orientar e acompanhar os diversos tratamentos culturais dos sistemas de produção de frutíferas; *Manejo Fitossanitário. *Colheita e Armazenamento; *Comercialização.	
Ênfase Tecnológica Compreensão das técnicas básicas de cultivo e manejo das principais espécies frutíferas em pequenas ou grandes propriedades. Conhecimento da importância dessas culturas para a segurança alimentar.	
Área de Integração Solos, Fundamentos de agropecuária, Biologia, Geografia, Química e Matemática.	
Pré ou co-requisitos Não se aplica.	
Carga horária à distância/ Carga horária presencial: 66,67 horas Presencial (no mínimo) e 16,66 horas EaD (no máximo).	
Bibliografia básica GOMES, P.. Fruticultura Brasileira. Editora Nobel. 2007. 446p. ISBN: 9788521301264	

SIMÃO, S.. Tratado de fruticultura. Editora FEALQ, 1998. 760p.

ISBN: 8571330026

ERIG, A. C.; HOFFMAN, A.; KERSTEN, E. Propagação de Plantas Frutíferas. Editora Embrapa, 2005. 221p.

ISBN: 8573833009

Bibliografia complementar

BARBOSA, F. R.; LIMA, M. F. A cultura da goiaba. 2º edição. Editora Embrapa. 2010. 180 p.

ISBN: 8586466174

Link (catálogo virtual): <https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/128279/1/PLANTAR-Goiaba-ed02-2010.pdf>

BORGES, A. L.; SOUZA, L. da S. (eds). O cultivo da bananeira. Cruz das Almas, BA. Editora Embrapa. 2004. 279 p.

ISBN: 8571580103

Link (catálogo virtual): <https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/142900/1/Livro-Banana.pdf>

Curso: Técnico em Agropecuária

Componente Curricular: Cafeicultura

Período Letivo: 3º semestre

Carga horária total: 83,33h

Objetivos do componente curricular

Elaborar, executar e monitorar o sistema de produção de mudas, implantação, condução, colheita, pós-colheita e comercialização de café.

Ementa

*Caracterização e Importância socioeconômica da cafeicultura mundial, nacional e estadual;
*Botânica do cafeeiro: principais espécies, variedades exóticas, cultivares e progênies;
*Melhoramento do cafeeiro; *Clima para o cafeeiro; *Técnicas de cultivo; *Produção de mudas na cafeicultura; *Preparo e correção do solo, adubações; *Implantação, manejo e tratos culturais da lavoura; *Manejo Fitossanitário do cafeeiro; *Colheita, beneficiamento e comercialização do café.

Ênfase Tecnológica

Compreensão das técnicas básicas de cultivo e manejo do cafeeiro em pequenas ou grandes propriedades. Conhecimento da importância dessa cultura para a economia e para o agronegócio brasileiro.

Área de Integração

Solos, Fundamentos de agropecuária, Biologia, Geografia, Química e Matemática.

Pré ou co-requisitos

Não se aplica.

Carga horária à distância/ Carga horária presencial:

66,67 horas Presencial (no mínimo) e 16,66 horas EaD (no máximo).

Bibliografia básica

SAKIYAMA, N.; MARTINEZ, H.; TOMAZ, M.; BORÉM, A. Café arábica do plantio à colheita. 1ª Edição. Editora UFV. 2015. 316p.

ISBN: 9788572695275

FERRÃO, R. G. et al. Café Conilon. 2ª Edição: Vitória. Editora INCAPER. 2017. 786p.

ISBN: 9788589274128

Link (catálogo virtual):

http://www.sapc.embrapa.br/arquivos/consorcio/publicacoes_tecnicas/Livro_Cafe_Conilon_2.pdf

VIEIRA, Henrique Duarte. Café Rural. 2ª Edição. Editora Interciência. 2017. 278p.

ISBN: 9788571933996

Bibliografia complementar

REIS, P. R.; CUNHA, R. L. da.; CARVALHO, G. R. Café Arábica da pós-colheita ao consumo. 2ª Edição. Editora Epamig. 2011. 734p.

ISBN: 9788599764213

SETTE, R. de S.; ANDRADE, J. G. de.; TEIXEIRA, J. E. R. L. Planejamento e Gestão da Propriedade Cafeeira. 1ª Edição, Editora Ufla. 2010. 163p.

ISBN: 9788587692825

Curso: Técnico em Agropecuária

Componente Curricular: Produção Animal III	
Período Letivo: 3º semestre	Carga horária total: 83,33h
Objetivos do componente curricular Capacitar o estudante para a exploração racional, econômica e sustentável da atividade pecuária bovina a partir do entendimento técnico-científico estabelecido e em permanente processo de transformação, considerando ainda os aspectos socioambientais e o bem-estar animal.	
Ementa Bovinocultura de leite e corte: origem, evolução, atualidade e aspectos mercadológicos, cadeias produtivas do leite e da carne bovina. Principais raças e melhoramento genético. Edificações e equipamentos. Ambiência e bem-estar animal. Sistemas convencionais e alternativos na produção. Agrostologia, pastagens e forragens conservadas. Manejo geral (produtivo, reprodutivo, sanitário e nutricional) de acordo com cada categoria e finalidade produtiva. Biotecnologia na reprodução.	
Ênfase Tecnológica Manejo geral racional, econômico e sustentável de bovinos na produção de leite e de carne de acordo com cada categoria e finalidade produtiva.	
Área de Integração Agroecologia: Impactos socioambientais das principais práticas do modelo convencional de produção agropecuária; Biologia: citologia animal e vegetal, fisiologia, embriologia, endocrinologia e microbiologia. Desenho Técnico e Construções e Instalações Rurais: Estudo das Instalações, edificações e equipamentos com vistas ao manejo, conforto e bem-estar animal. Estudo de materiais, dimensionamento e arquitetura de instalações com vistas ao conforto e bem-estar animal. Irrigação e drenagem e mecanização agrícola. Língua Portuguesa e Literatura: Produção textual. Matemática: estatística e análise de dados, proporção e operações matemáticas com números fracionários. História: a antropologia e as ciências agrárias. A revolução industrial e o desenvolvimento agropecuário. A geopolítica mundial e o contexto da produção e comercialização mundial de alimentos, na qual se insere a atividade pecuária bovina empresarial. Geografia: meridianos, latitudes, longitudes, climas e seus agentes influenciando os processos produtivos agropecuários no que tange as espécies, raças e desempenho animal. Sociologia: cidadania e a produção agropecuária. Associativismo, organização e inclusão social com vistas a plena cidadania e ao fortalecimento no processo produtivo e de comercialização do setor agropecuarista.	
Pré ou co-requisitos: Não se aplica	
Carga horária à distância/ Carga horária presencial: 66,67 horas Presencial (no mínimo) e 16,66 horas EaD (no máximo).	

Bibliografia básica:

PIRES, A. V. Bovinocultura de corte. Piracicaba: FEALQ, 2010. Vol. I.

ISBN: 9788571330696

PIRES, A. V. Bovinocultura de corte. Piracicaba: FEALQ, 2010. Vol. II.

ISBN: 9788571330696

QUEIROZ, S.A. Introdução ao melhoramento genético de bovinos de corte. São Paulo: Agro Livros, 2012.

ISBN: 9788598934129

Bibliografia complementar:

GONÇALVES NETO, J. Manual do Produtor de Leite. Viçosa: Aprenda Fácil, 2012.

ISBN: 9788562032554

SILVA, J. C. P. M.; VELOSO, C. M. Raças de gado de leite. Viçosa: Aprenda Fácil, 2011.

ISBN: 9788562032189

BARBOSA, F.A. Administração de fazendas de bovinos: leite e corte. 3. ed. Viçosa: Aprenda Fácil, 2017.

ISBN: 9788583660767

SILVA, S.C.; NASCIMENTO JÚNIOR, D.; EUCLIDES, V. B. P. Pastagens: conceitos básicos, produção e manejo. Viçosa: Suprema, 2008.

ISBN: 8560249230

Curso: Técnico em Agropecuária

Componente Curricular: Administração Rural

Período Letivo: 3º semestre

Carga horária total: 33,33h

Objetivos do componente curricular

Compreender as práticas de gestão aplicadas na Empresa Rural. Analisar o impacto do planejamento no desempenho econômico da empresa rural; Analisar as estratégias e impacto do associativismo e cooperativismo na gestão da empresa rural; Compreender a importância dos registros financeiros de uma empresa agrícola; Discutir o impacto das políticas agrícolas no

desempenho da empresa rural.

Ementa

Agronegócio e Agricultura Familiar. Generalidades sobre a agropecuária. Seguintes “Antes”, “Dentro” e “Depois” da Porteira. O Processo Empresarial: Planejamento, Organização, Direção e Controle. Associativismo e Cooperativismo Rural. Empreendedorismo Rural: Identificação de Oportunidades de Negócios. Contabilidade Rural: Conceitos, Apuração de impostos, Departamentalização, Formação de Preço, Técnicas de custeio. Análise econômica da Empresa Rural. Marketing Agrícola. Comercialização Agrícola. Políticas Governamentais Aplicadas ao Agronegócio. Desafios do Agronegócio.

Ênfase Tecnológica

Conhecer e aplicar os princípios e técnicas da administração como diferencial competitivo para a gestão das empresas rurais.

Área de Integração

Matemática; Cafeicultura; Fruticultura; Mecanização Agrícola.

Pré ou co-requisitos: Não se aplica.

Carga horária presencial: 33,33 horas

Bibliografia básica

ARAÚJO, M. J. de. Fundamentos de agronegócios / Massilon J. Araújo. – 6. ed., ampl., atual. e rev. – Barueri [SP]: Atlas, 2022.

ISBN: 978655977160-8

Link (catálogo virtual): <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9786559771615>

SILVA, R. A. G. da. Administração rural - teoria e prática. 2ª edição. Curitiba: Juruá, 2012. 194p.

ISBN: 978853624117-3

DORNELAS, J. Empreendedorismo: transformando ideias em negócios / José Dornelas. - 9. ed. - [2ª. Reimp.] - Barueri [SP]: Atlas, 2024.

ISBN: 978655977453-1

Link (catálogo virtual): <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9786559774531>

Bibliografia Complementar

CREPALDI, S. A. Contabilidade rural: uma abordagem decisória. – 9. ed. – São Paulo: Atlas, 2019.

ISBN: 978-85-97-02162-2

Link (catálogo virtual): <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788597021639>

BATALHA, M. O. (Coord.). Gestão agroindustrial. volume único – 4. ed. – São Paulo: Atlas, 2021.

ISBN: 978859702805-8

6.4.1 Atendimento ao Discente

De acordo com o art. 3º, inciso I da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (1996), o ensino deverá ser ministrado com base na igualdade de condições para o acesso e permanência na escola.

Com isso, faz-se necessário manter e ampliar, no que for possível, os programas de assistência estudantil, transformando-os continuamente em espaços práticos cidadania e de dignidade humana, buscando ações transformadoras no desenvolvimento do trabalho social com seus próprios integrantes.

No Campus Barra de São Francisco, a Coordenadoria de Atendimento Multidisciplinar (CAM), a Coordenadoria Ambulatorial (CAMBU) e a Coordenadoria de Apoio ao Ensino (CAE), atuam em conjunto para promover e coordenar políticas de assistência ao corpo discente, atendendo aos aspectos sociais, econômicos, culturais e de saúde.

A Coordenadoria Ambulatorial tem como objetivo prestar atendimento emergencial de primeiros socorros a alunos e servidores, proporcionando agilidade no atendimento e, em alguns casos, encaminhamento ao Pronto Atendimento. Paralelamente, desenvolve ações na área de prevenção, promoção e educação em saúde e conta com uma profissional Auxiliar em Enfermagem.

A Coordenadoria de Atendimento Multidisciplinar disponibiliza o serviço de Enfermagem e Serviço Social. A Enfermagem realiza atividades de apoio à Assistência Estudantil, encaminhando discentes para serviços específicos quando as queixas transcendem o contexto acadêmico, priorizando a integração com a rede socioassistencial, e promove o acompanhamento multidisciplinar dos beneficiários dos auxílios estudantis.

O Serviço Social conta com uma assistente social lotada em outro campus, que presta serviços ao Campus Barra de São Francisco em regime de multicampi; realiza orientação e acompanhamento social aos alunos do Ifes campus Barra de São Francisco. Visa também, identificar, acompanhar, orientar os alunos quanto às questões relativas a seus direitos e deveres, serviços e recursos sociais, relações familiares, entre outras questões, e realiza encaminhamentos quando necessário.

Os procedimentos realizados pelo Serviço Social incluem a orientação aos discentes que procuram o serviço espontaneamente, por encaminhamento ou identificados a partir do Estudo Social frente às suas demandas sociais. Após a identificação da situação sociofamiliar dos estudantes, estes poderão ser inseridos nos Programas da Assistência Estudantil do Ifes (Programas: Alimentação, Moradia, Transporte, Material didático e uniforme) ofertados no campus, de acordo com as necessidades identificadas, em consonância com o perfil específico dos programas. O Serviço Social realiza acompanhamento sistemático dos alunos, em interface com o grupo familiar, os demais profissionais do Ifes e a rede socioassistencial. Realiza visitas domiciliares em casos específicos e participa de reuniões pedagógicas, quando necessário, para identificar e acompanhar as demandas discentes.

A Coordenadoria de Apoio ao Ensino (CAE) tem objetivo de cumprir e fazer cumprir o Código de Ética e Disciplina do Corpo Discente do Ifes. É responsável, entre outras atividades, por cuidar da parte disciplinar dos alunos, recepcioná-los na entrada dos turnos (matutino, vespertino e noturno), encaminhar os alunos, quando necessário ou solicitado, aos setores de Saúde, Assistência Estudantil, Coordenadoria de Gestão Pedagógica e à Coordenadoria de Registros Acadêmicos para atendimento ou providências, informar horário de aulas, bem como possíveis alterações, veicular informação relativa as rotinas da Instituição junto ao discente, manter o registro de ausências, trocas e permutas de docentes atualizados, receber e encaminhar solicitações dos alunos, docentes e demais servidores diretamente ligados ao ensino, dentre outras.

Esses setores em parceria com a Coordenadoria de Gestão Pedagógica, têm como objetivo principal dar condições aos alunos de se manterem na escola, atuando na prevenção e no enfrentamento de questões pedagógicas e sociais, por meio de projetos, orientação pedagógicas, bolsas de estudos, bolsas de monitoria, auxílio transporte e isenção de taxas, cópias e apostilas. E, outras possibilidades proporcionadas pelo Programa de Auxílio Estudantil do Instituto.

A Coordenadoria de Gestão Pedagógica, representada pelo pedagogo ou técnico em assuntos

educacionais que acompanha o curso técnico, desenvolve atividades de apoio e assessoria aos professores e alunos que podem ser descritas como:

- Apoio e orientação ao docente e discente no que diz respeito a todos os elementos do processo de ensino, à vida acadêmica, seus avanços e dificuldades;
- Apoio e orientação ao discente que apresenta problemas psicopedagógicos que afetam sua aprendizagem;
- Análise dos processos acadêmicos dos alunos de acordo com a organização didática do ensino do Ifes, bem como orientação e encaminhamento em relação aos casos omissos. O professor tem horários de planejamento e de atendimento aos alunos definidos junto à Coordenadoria de Curso de maneira a permitir uma orientação presente e o entendimento de pontos não compreendidos nas aulas.

O Ifes Campus Barra de São Francisco preocupa-se em trabalhar a inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais através do NAPNE (Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas). O NAPNE trabalha junto aos professores, equipe pedagógica, alunos e seus familiares, para proporcionar o melhor atendimento às necessidades de cada aluno segundo seu perfil, proporcionando seu melhor desenvolvimento acadêmico. Além disso, como estratégia pedagógica, são disponibilizados laboratórios, em horários diversos. O campus ainda conta com outros núcleos, como: Neabi (Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e indígenas) e NEPGENS (Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero e Sexualidade). Esses núcleos e setores atuam em parceria para proporcionar o desenvolvimento integral do aluno, para que permaneça e conclua com sucesso o curso. São seguidas as regulamentações institucionais que regem o funcionamento e direcionam as ações e atividades desenvolvidas.

7. PRAZO MÁXIMO PARA CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE CONCLUSÃO DO CURSO

O curso descrito neste Projeto Pedagógico de Curso adota o sistema seriado, com período letivo semestral , em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Regulamento de Organização Didática (ROD) dos Cursos Técnicos do Ifes e as normas da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), tanto em relação à carga horária, quanto em relação aos dias mínimos de atividades educacionais. As aulas ocorrerão de segunda a sexta-feira, na modalidade subsequente, no turno noturno, podendo haver atividades eventuais aos sábados. A turma será composta por 40 alunos; já as aulas práticas e de laboratório poderão ser realizadas em grupos de até 20 alunos. O período mínimo para conclusão do curso e solicitação de certificação é de 18 meses, e o máximo é de 36 meses, seguindo o ROD dos Cursos Técnicos do Ifes. O calendário dos cursos é elaborado anualmente por uma comissão designada pelo Diretor-Geral do campus, em conformidade com as diretrizes do ROD.

8. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

A Dispensa ou Aproveitamento de Componentes Curriculares seguem o disposto na sessão VIII do Regulamento da Organização Didática (ROD) dos Cursos Técnicos.

O aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores consiste na dispensa da obrigatoriedade de o discente cursar componente(s) curricular(es) em seu curso atual, desde que, comprove conhecimentos adquiridos em experiências anteriores, formais ou informais, inclusive fora do ambiente escolar, diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão do curso. Os critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores se darão de acordo com que estabelece o Regulamento da Organização Didática dos Cursos Técnicos do Ifes.

Segundo o Regulamento da Organização Didática da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Ifes, poderá ser concedido o aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores aos discentes mediante requerimento no Protocolo Acadêmico do campus Barra de São Francisco dirigido à Coordenadoria de Curso, no prazo previsto no calendário acadêmico, acompanhado dos seguintes documentos:

- Histórico escolar parcial ou final original acompanhado de cópia, com a carga horária e a verificação do rendimento escolar dos componentes curriculares cursados; e
- Ementa dos componentes curriculares cursados cancelada pela instituição de origem.

Estes documentos poderão ser substituídos por uma comprovação do exercício profissional ou outro mecanismo não formal que tenha possibilitado a aquisição do(s) conhecimentos(s) que se pretende aproveitar.

O discente poderá requerer aproveitamento de, no máximo, 50% (cinquenta por cento) dos componentes curriculares do curso. Os componentes curriculares cursados no Ifes poderão ser aproveitados mesmo que excedam 50% (cinquenta por cento) da carga horária do curso pretendido.

A análise de equivalência entre currículos e/ou o exame de conhecimentos adquiridos de maneira formal e não formal será realizada por uma comissão indicada pela Coordenadoria de Curso, com participação de um representante do Setor Pedagógico e por docentes da especialidade, que emitirão parecer conjunto sobre a possibilidade e as formas convenientes de aproveitamento.

Para o aproveitamento de conhecimentos adquiridos de maneira formal em um determinado componente curricular, será facultado à comissão submeter o discente a uma verificação de rendimento elaborada por docente ou equipe de especialistas. A verificação de rendimentos dos conhecimentos adquiridos de maneira formal dar-se-á pela análise do processo, com base no parecer da comissão, respeitado o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de similaridade dos conteúdos e da carga horária do componente curricular do curso pretendido.

A comissão obrigatoriamente submeterá o discente a uma verificação de rendimento elaborada por docente ou equipe de especialistas nos seguintes casos:

- Aproveitamento em um determinado componente curricular cursado há mais de cinco anos; 7
- Verificação dos conhecimentos adquiridos de maneira não formal;
- Componente curricular que compõe a formação profissional cursado em nível de ensino inferior ou superior àquele em que pretende obter o aproveitamento.

Para efeito de registro será utilizado o termo Aproveitamento de Estudos, dispensando o registro das notas.

9. REQUISITOS E FORMAS DE ACESSO

O curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio terá como primeira forma de acesso processo seletivo próprio do campus, e subsequentemente o processo seletivo determinado pelo Ifes, ou por outro método que a instituição venha decidir a adotar, conforme as normas estabelecidas pelo Regulamento da Organização Didática da Educação Profissional de Nível Técnico (ROD). Terá como requisito a comprovação da conclusão do Ensino Médio.

10. AVALIAÇÃO

10.1 Avaliação do projeto pedagógico do curso

O Projeto Pedagógico de Curso aqui proposto será avaliado periodicamente, a fim de verificar o seu desenvolvimento, bem como se as estratégias pedagógicas adotadas e a matriz curricular proposta estão orientadas de modo a alcançar os objetivos do curso e o perfil esperado para os egressos, considerando o contexto regional. A avaliação será realizada a cada 18 meses, a ser iniciada após a conclusão da primeira turma.

Para realizar essa avaliação, serão utilizadas diversas fontes de informação, incluindo:

- Realizações de reuniões de Coordenação;
- Reuniões e encontros pedagógicos para acompanhar o processo de ensino-aprendizagem;
- Avaliação dos docentes pelos estudantes por meio do Sistema Acadêmico;
- Apresentação dos resultados obtidos em eventos científicos e tecnológicos.
- Realização de reuniões e seminários com representantes de empresas locais relacionadas às atividades afins do curso.
- Acompanhamento dos egressos.

Além disso, será utilizado como referência para propostas de reformulações e planejamento de ações o relatório da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Ifes, que coleta informações de todas as atividades desenvolvidas no campus a partir de toda a comunidade institucional. O documento passará por análise da coordenação de curso e também será utilizado como apoio nos momentos de revisões do projeto.

10.2 Avaliação do processo ensino-aprendizagem

A avaliação, como parte integrante do processo ensino-aprendizagem, deverá ser concebida no seu caráter diagnóstico, contínuo e processual, e deverá considerar os aspectos qualitativos e quantitativos, com verificação de conhecimentos, habilidades e atitudes. Assim entendida, a avaliação possibilita a detecção de dificuldades, indicando necessidade de mudanças ou aprimoramento de ações, com vistas a encorajar os alunos à autoavaliação do seu desenvolvimento, devendo ele se comprometer efetivamente com o processo educativo. Além disso, propicia o estabelecimento de uma relação de feedback e reflexão na ação, na qual o professor, ao avaliar o educando, também avalia a sua prática e suas propostas.

A avaliação será desenvolvida por meio de instrumentos diversificados, tais como: projetos, exercícios, trabalhos, atividades práticas, relatórios, autoavaliação, provas, entre outros, observando o que preceitua o Regulamento da Organização Didática da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Ifes (ROD) em vigor.

Para a avaliação dos estudantes com necessidades específicas, o Ifes oferecerá adaptações na aplicação e/ou de instrumentos de avaliação, bem como os apoios necessários, conforme orientação do Napne e/ou solicitação do estudante.

Aos alunos que não atingirem 60% da pontuação nas avaliações de cada componente curricular, serão garantidos estudos de recuperação, paralelos ao longo do período letivo, conforme disposto no ROD e em regulamentação do campus.

O resultado acadêmico deverá expressar o grau em que foram alcançados os objetivos de cada componente curricular e será expresso em notas graduadas de zero (0) a cem (100) pontos por semestre. Serão considerados na verificação do rendimento dos estudantes a frequência e a apuração da nota. Serão garantidos estudos de recuperação de conteúdos e notas.

Conforme o ROD, estará aprovado o estudante com frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento), do total de horas ministradas de cada período letivo e apuração da nota final maior ou igual a 60 (sessenta) pontos de cada componente curricular.

11. AÇÕES DE PESQUISA E EXTENSÃO VINCULADAS AO CURSO

11.1 Atividades acadêmico-científico-culturais

As ações culturais do campus Barra de São Francisco são articuladas e desenvolvidas, sobretudo, pelo Núcleo de Arte e Cultura (NAC), seja por meio de apoio/desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão e, também, em parcerias com os demais núcleos do campus. O Núcleo de Arte, Cultura (NAC) é formado por diversos membros (entre servidores e discentes) definidos em portaria publicada pela Direção Geral do campus e tem por objetivo apoiar a realização de programas, projetos, cursos, eventos e ações culturais. Além deste objetivo geral, o NAC também possui como objetivos: a) contribuir para a divulgação e execução de programas, produtos, projetos, eventos e ações especializados nas áreas de produção cultural, criação e educação artística; b) propor estudos, cursos, espetáculos, seminários e publicações nessa área; c) organizar grupos de trabalho destinados ao incremento da arte e da cultura no campus; d) Articular as ações culturais promovidas pelo campus com os demais campi do Ifes; e) Contribuir para a promoção da cidadania cultural através da articulação do campus com o poder público e com as entidades e organizações da sociedade civil.

Voltado à temática ambiental, o campus possui o Núcleo de Educação Ambiental e Agroecologia (NEAA), que é responsável pela realização e difusão de atividades de pesquisa e extensão na área de Educação Ambiental e Sustentabilidade. Além disso, o núcleo busca promover eventos que refletem a preocupação com a questão socioambiental. Entre esses eventos, o núcleo articula e desenvolve ações em datas significativas, como o Dia Mundial da Água, Dia Nacional da Conservação do Solo, Dia Nacional de Combate à Dengue e Dia da Árvore. Além dessas datas, faz parte do calendário do campus, a Semana do Meio Ambiente, que congrega diversas atividades, dentre elas: oficinas, palestras, minicursos e gincana ambiental.

O campus também possui o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), órgão de natureza consultiva e executiva, de composição multidisciplinar, e que tem por finalidade desenvolver ações que contribuam para a promoção da inclusão escolar de pessoas com necessidades específicas, buscando viabilizar as condições para o acesso, permanência e saída exitosa dos seus cursos. Consideram-se pessoas com necessidades específicas aquelas com deficiência,

transtornos globais de desenvolvimento e/ou altas habilidades/superdotação. O Napne se baseia nos seguintes princípios norteadores: respeito aos Direitos Humanos; educação de qualidade para todos; acolhimento à diversidade; acessibilidade e autonomia; gestão participativa; parceria com a comunidade escolar e com a sociedade civil; inclusão escolar de pessoas com necessidades específicas na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Entre as principais atividades acadêmicas desenvolvidas pelo núcleo, pode-se destacar o Dia Internacional da Síndrome de Down, Dia Mundial de Conscientização sobre o autismo Dia Nacional de Luta pela Educação Inclusiva, Dia Nacional da Pessoa com Deficiência e a Semana da Educação Inclusiva.

O Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (Neabi) do campus Barra de São Francisco tem por finalidade desenvolver ações de Ensino, Pesquisa e Extensão orientadas às temáticas das identidades, das relações étnico-raciais e do racismo no contexto de nossa sociedade multiétnica e pluricultural. Estas ações são orientadas e pautadas a partir das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Africana, Afro-Brasileira e Indígena. O Neabi segue os seguintes princípios: respeito aos Direitos Humanos; educação de qualidade para todos e todas; acolhimento à diversidade; acessibilidade e autonomia; gestão participativa; parceria com a comunidade escolar e com a sociedade civil. O Neabi, além de suas atividades contínuas, também valoriza as ações organizadas em datas específicas como o Dia dos Povos Indígenas, com a celebração dos Jogos indígenas, o Dia da Mulher Negra Latino-americana e Caribenha e a Semana da Consciência Negra.

O Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero e Sexualidades do Instituto Federal do Espírito Santo (Nepgens) tem a finalidade de promover ações com vistas a uma educação inclusiva e não sexista, que busque a equidade e a igualdade entre todos, o respeito a todas as manifestações de gênero, o reconhecimento e o respeito às diversas orientações sexuais, bem como o combate à violência de gênero, à homofobia e a toda discriminação contra a comunidade LGBT. Busca-se, assim, gerar condições para a permanência, participação, aprendizagem e conclusão com aproveitamento e plena dignidade, em todos os níveis e modalidades de ensino, para pessoas de todas as manifestações de gênero e expressões de sexualidades; contribuindo, dessa maneira, para a inclusão, por um lado, e a formação de cidadãos éticos e solidários que praticam a cooperação e repúdio às injustiças, por outro lado. As principais datas de ações e ou eventos realizados pelo núcleo são: Dia Internacional das

Mulheres, Dia do Orgulho LGBTQIAP+, Dia da Mulher Negra Latino-americana e Caribenha e o Dia Internacional de Combate à Violência Contra a Mulher.

Os núcleos citados, têm por objetivo estudar, apoiar, promover discussões, acolher e divulgar ações de valorização, de respeito à diversidade, de garantias de entrada, permanência e êxito, bem como a consolidação da cidadania, e a valorização das questões ambientais. O Ifes campus Barra de São Francisco trabalha também na consolidação de eventos científicos e acadêmicos, voltados para a divulgação científica e acadêmica dos nossos alunos, envolvendo a comunidade interna (servidores, professores e alunos) e externa (outras escolas de 8º e 9º anos).

A participação dos discentes, tanto na elaboração das ações dos núcleos, como nas atividades realizadas por eles, permite a maior integração, promovendo ricas oportunidades de aprendizagem, sobretudo com certificação que possibilite a eles cumprirem horas de atividades extraclasse.

11.2 Iniciação Científica

O Ifes campus Barra de São Francisco atua com base na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que pressupõe o desenvolvimento de atividades interdisciplinares de forma a permitir o conhecimento da realidade profissional e a realização de possíveis intervenções.

O Ifes campus Barra de São Francisco acredita ser essencial que o nosso aluno tenha, ao longo do percurso escolar, uma inserção na iniciação científica por meio dos projetos de pesquisa. É por isso que o campus incentiva a participação de servidores nos vários Editais de Iniciação Científica internos e de instituições como a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação no Espírito Santo (FAPES).

O estímulo à participação dos alunos nos editais de iniciação científica visa contribuir para o desenvolvimento do pensamento científico, tecnológico e de inovação. Estas ações buscam promover o protagonismo estudantil com a inclusão dos alunos em projetos de iniciação científica júnior (PIBICJr) ou iniciação tecnológica (ITJ) incentivando o interesse pela ciência e desenvolvendo novos talentos científicos, a autonomia intelectual e a formação ética, moral e social dos discentes. A inserção dos discentes em projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação, além de contribuir para a formação de padrões de excelência e eficiência dos recursos humanos na educação básica, auxilia no alinhamento dos conteúdos ministrados nas disciplinas do curso aos projetos

institucionalizados estabelecidos pela coordenação do curso, baseado nas demandas da comunidade externa.

No âmbito da iniciação científica, o campus fomenta a participação dos jovens pesquisadores em eventos técnico-científicos, como a Jornada da Integração do Ifes, e demais eventos, inclusive de âmbito nacional. Este incentivo parte do entendimento da importância da popularização e divulgação científica que ocorre nesses encontros. Além disso, eles permitem aos seus participantes o acesso às informações atualizadas na sua área profissional ou de pesquisa, formação de redes colaborativas de pesquisas e contribui para a formação intelectual dos discentes-pesquisadores.

11.3 Extensão

A extensão é um processo educativo, cultural, político, social, científico e tecnológico que promove a interação dialógica e transformadora entre o Ifes e outros setores da sociedade, levando em consideração a territorialidade. A extensão envolve um conjunto de atividades organizadas nas seguintes modalidades: programa, projeto, curso, evento ou prestação de serviço.

As ações técnicas, pesquisa e extensão são elementos importantes no curso técnico subsequente em agropecuária, pois contribuem para o desenvolvimento de habilidades técnicas, de pesquisa e de atuação em diferentes contextos organizacionais.

As ações de extensão no Ifes são pautadas pelo:

- I. Impacto social: a produção de mudanças no Ifes e nos demais setores da sociedade, a partir da construção e aplicação de conhecimentos, bem como por outras atividades acadêmicas e sociais;
- II. Relação do Ifes com outros setores da sociedade: Interação dialógica da comunidade acadêmica com outros setores da sociedade por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social.
- III. Relação da ação de Extensão com Pesquisa e/ou Ensino: a indissociabilidade ancorada em processo pedagógico único, interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico.

IV. Impacto na formação do estudante e incentivo ao protagonismo estudantil: a formação cidadã dos estudantes, marcada e constituída pela vivência dos seus conhecimentos, que, de modo interprofissional e interdisciplinar, seja valorizada e integrada à matriz curricular.

Nas ações de extensão a sociedade é beneficiada através da aplicação dos conhecimentos e experiências dos docentes, discentes e técnicos-administrativos e a comunidade acadêmica também possui o retorno por meio da aquisição de novos conhecimentos para a constante avaliação e estímulo ao ensino e à pesquisa.

A extensão é uma atividade que busca estender os conhecimentos adquiridos pelos estudantes para além da sala de aula, levando a experiência acadêmica para a comunidade em geral. Essa dimensão do curso técnico em agropecuária pode incluir atividades como consultorias, capacitações e projetos de intervenção social, proporcionando aos estudantes a oportunidade de aplicar seus conhecimentos e habilidades para resolver problemas reais em diferentes contextos sociais.

São atividades práticas que os estudantes do curso técnico em Agropecuária realizam para aplicar os conhecimentos adquiridos em sala de aula em situações reais de trabalho, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social da comunidade.

Aos alunos com deficiência é garantido a participação em todas as ações de pesquisa e de extensão, de forma a auxiliar o discente a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem. O acompanhamento dos alunos com deficiência, em atividades de pesquisa e extensão, será feito em parceria com o Napne, coordenação de curso e coordenadoria de gestão pedagógica.

Atualmente, o campus tem institucionalizado como ações de extensão o Programa de Iniciação ao Emprego “Jovem Aprendiz” que visa proporcionar formação e experiência de trabalho a jovens entre 14 e 24 anos, com ações de capacitação promovidas no Ifes e atividades práticas nas empresas parceiras e o Programa Intercampi de Apoio aos Produtores de Rochas Ornamentais do Noroeste Capixaba que tem por objetivo realizar junto ao Setor de Rochas Ornamentais do noroeste capixaba ações que promovam a geração de valor, melhorias na gestão das empresas, nos processos de

beneficiamento e gestão de recursos, além de possibilitar oportunidades de estágios, intercâmbios e postos de trabalho para os alunos e egressos do Ifes.

Voltado para a área agrícola, temos os seguintes projetos em andamento:

- **Acordo de Cooperação Técnica**

O presente acordo de cooperação entre a Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco e o IFES Campus Barra de São Francisco tem como título Unidade de Ensino e Produção Agrícola (UEP-AGRÍCOLA).

Este acordo tem o objetivo de estabelecer a mútua cooperação para a construção da Unidade de Ensino e Produção Agrícola (UEP-AGRÍCOLA). A parceria visa atender às demandas da Prefeitura de Barra de São Francisco, que realiza atividades sociais de distribuição de alimentos a famílias em situação de vulnerabilidade alimentar, e do IFES Campus Barra de São Francisco, que oferece o curso técnico integrado em Agricultura e necessita de uma área pedagógica para promover aulas práticas.

Neste acordo, toda a produção obtida será destinada à Prefeitura de Barra de São Francisco, que utilizará os alimentos produzidos em seus projetos sociais. A comercialização dos produtos é proibida. Em contrapartida, o IFES Campus Barra de São Francisco terá acesso a um ambiente pedagógico adequado para as aulas práticas do curso técnico em Agropecuária. A parceria também facilitará a execução das aulas práticas, com a equipe de colaboradores da prefeitura atendendo às solicitações do curso. As principais culturas a serem cultivadas incluem oleráceas, como hortaliças folhosas, tuberosas e fruto, além de culturas anuais e perenes.

- **Projeto da FAPES: Laboratório de Análise de Solo**

O projeto da FAPES visa a montagem de um laboratório de análise de fertilidade do solo no IFES Campus Barra de São Francisco. O laboratório atenderá às demandas de análises de solo dos agricultores da região noroeste capixaba e fortalecerá as aulas práticas dos alunos do curso técnico em Agropecuária. Além disso, o laboratório apoiará trabalhos de pesquisa, estágios para discentes e serviços de extensão.

Este projeto contará com a parceria do IFES Campus Barra de São Francisco, da FAPES, da Secretaria de Estado da Agricultura, do INCAPER e das prefeituras de Barra de São Francisco, Águia Branca, Mantenópolis, Nova Venécia, Água Doce do Norte, Ecoporanga e Vila Pavão. Juntos, desenvolverão uma abordagem econômica e prática para a coleta, análise e recomendação de adubação e correção de solos na região noroeste capixaba.

Algumas das principais ações técnicas de extensão em um curso técnico subsequente em Agropecuária podem incluir:

- Consultorias em manejo agrícola: Os estudantes podem oferecer consultorias para produtores locais, ajudando a identificar problemas e propondo soluções para manejo de culturas, controle de pragas e melhoramento de técnicas agrícolas.
- Elaboração e execução de projetos de pesquisa agrícola: Os estudantes, com base nos conhecimentos adquiridos no curso, podem colaborar na elaboração e execução de projetos de pesquisa solicitados por agricultores ou instituições, abordando temas como produtividade de culturas, rotação de culturas e técnicas de cultivo.
- Desenvolvimento de planos de manejo: Os estudantes podem criar planos de manejo agrícola para empreendedores rurais, oferecendo suporte para a otimização de práticas de cultivo e criação animal, visando melhorar a eficiência e a sustentabilidade das atividades.
- Capacitações em práticas agrícolas: Os estudantes podem oferecer capacitações para agricultores e produtores da comunidade, abordando temas como técnicas avançadas de cultivo, manejo de solo, controle de doenças e pragas, e manejo sustentável.
- Projetos de intervenção comunitária: Os estudantes podem desenvolver projetos de intervenção para resolver problemas relacionados à agricultura e à segurança alimentar na comunidade, utilizando conhecimentos técnicos para planejar, implementar e avaliar ações.
- Desenvolvimento de produtos agropecuários: Os estudantes podem colaborar no desenvolvimento de novos produtos e técnicas para atender às necessidades da comunidade, aplicando técnicas de pesquisa, análise de viabilidade e inovação no setor agropecuário.

- Oferta de cursos e workshops temáticos: Com as habilidades adquiridas ao longo do curso, os discentes podem apoiar a oferta de cursos e workshops relacionados à agropecuária, como técnicas de cultivo, manejo de gado, e gestão de propriedades rurais.

De forma geral, as ações de extensão são essenciais para a formação de profissionais capacitados a aplicar conhecimentos teóricos em situações práticas no campo, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social da comunidade. Essas atividades proporcionam experiência prática, desenvolvem habilidades de liderança e trabalho em equipe, e permitem estabelecer contatos com produtores e organizações do setor agropecuário.

12. ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Com base na Lei Federal n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008, e na Resolução do Conselho Superior do Ifes n.º 58, de 17 de dezembro de 2018. Considerada uma etapa importante no processo de desenvolvimento e aprendizagem do aluno, o Estágio é um ato educativo escolar supervisionado que busca a articulação entre ensino, pesquisa e extensão. Dessa forma, o estágio se constitui como um instrumento de integração, de aperfeiçoamento técnico-científico e de relacionamento humano.

Em termos gerais, o Estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, promovendo dessa forma, o relacionamento dos conteúdos e contextos para dar significado ao aprendizado. Devendo necessariamente ser planejado, executado, acompanhando e avaliado em conformidade com a legislação vigente, e que busque:

- Proporcionar ao aluno a oportunidade de vivenciar a prática do mundo de trabalho, de oferecer condições de observação, análise e reflexão de forma integrada dos conhecimentos adquiridos no curso, possibilitando o intercâmbio de informações e experiências concretas que o preparem para o efetivo exercício da profissão.
- Proporcionar situações que possibilite a atuação crítica, empreendedora e criativa do aluno;
- Aprimorar os valores éticos, de cidadania e de relacionamento humano no aluno;
- Promover a familiarização com a área de interesse de atuação do futuro profissional.

O Estágio no Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio é uma atividade não obrigatória prevista em sua Matriz Curricular e busca proporcionar ao aluno, dentre outras experiências, uma melhor identificação dos variados campos de atuação do profissional dessa área.

O Estágio Não-Obrigatório, com carga horária mínima de 100 horas, é aquele desenvolvido como atividade opcional, devendo ser realizado em áreas que possibilitem o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho, podendo ser realizado em áreas que envolvam rotinas empresariais como processos operacionais, logística, departamento pessoal, atendimento ao público e relacionamentos profissionais, desde que previsto no projeto pedagógico do curso.

O Estágio é um processo que deve ser planejado, executado, acompanhado e avaliado e que envolve a Instituição de Ensino (Relações Institucionais e Extensão Comunitária (REC) ou setor responsável pelo estágio, Coordenador do Curso e Professor Orientador), a Unidade Concedente (Representante Legal e Supervisor do Estágio) e o Estagiário. A realização do estágio envolve um processo que deverá ser observado com rigor para assegurar a legalidade dos procedimentos. Assim, antes do início de qualquer estágio, o setor do campus responsável pelo mesmo deverá ser procurado para orientação. Esse setor providenciará os formulários necessários para formalização do Estágio e assessorará o aluno durante todo o processo de Estágio até a sua finalização.

Todo o estágio deverá ter um acompanhamento efetivo do Professor Orientador no Ifes e do Supervisor de Estágio na Unidade Concedente. Por parte do Professor Orientador, esse acompanhamento será realizado por meio de encontros periódicos com o estagiário, relatórios e, quando necessário, visitas à Unidade Concedente. Já o Supervisor de Estágio fará o acompanhamento por meio do preenchimento de relatórios e formulários disponibilizados pelo setor de Estágio do Campus.

O discente deverá enviar para a REC (ou setor responsável pelo estágio) os relatórios de estágio (obrigatório ou não obrigatório) devidamente preenchidos e assinados e demais documentos necessários para o bom andamento do processo para posterior registro dos dados no sistema acadêmico e/ou sistema similar (SIGAA).

Os alunos com deficiência que optarem em fazer estágio terão direito a serviços de apoio de profissionais da educação especial e de profissionais da área objeto do estágio, conforme Resolução CNE/CEB nº 01, de 21 de janeiro de 2004, bem como outras especificidades regulamentadas na Lei de Estágio

13. CERTIFICADOS E DIPLOMAS

A emissão do Diploma de Técnico em Agropecuária será concedida ao discente que tiver concluído todos os componentes curriculares obrigatórios do curso, quando fará jus ao título de Técnico em Agropecuária. O curso não oferecerá certificações intermediárias. Para requerimento o discente deverá estar em situação regular comprovada por meio de nada consta, conforme o ROD.

O Diploma de Técnico em Agropecuária, na modalidade Subsequente ao Ensino Médio traz os seguintes dizeres: “Certificamos que XXXXXXXXXXXX, filho(a) de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX e XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, nascido(a) em XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, na cidade de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, concluiu em XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, neste estabelecimento, o Subsequente em Agropecuária, na forma articulada subsequente ao ensino médio, de acordo com a legislação vigente.”

14. PERFIL DE COORDENADOR DE CURSO, CORPO DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

O perfil necessário para exercer a função de coordenador de curso no IFES inclui uma combinação de competências acadêmicas, administrativas e de liderança. De acordo com a Resolução nº 07/2021, em seu Art. 4º, o Coordenador de Curso deve ser um professor efetivo lotado na coordenadoria que oferta o curso, com regime de trabalho de 40h ou dedicação exclusiva.

De acordo com o Regimento Interno dos Campi, em seu artigo 51, cabe às Coordenadorias de Curso o planejamento, o acompanhamento, a execução, a avaliação e a reformulação dos projetos pedagógicos dos cursos correspondentes. Assim, o/a docente que exerce a função de coordenador/a deve estar apto a:

- I. cumprir e fazer cumprir o Regulamento da Organização Didática referente ao nível e à modalidade do respectivo curso;
- II. implementar o projeto do curso e avaliar continuamente sua qualidade, em parceria com os corpos docente e discente;
- III. presidir os órgãos colegiados e estruturantes do curso, de acordo com a regulamentação aplicável;
- IV. representar o curso em fóruns específicos quando se fizer necessário;
- V. revisar periodicamente o projeto pedagógico do curso;
- VI. diagnosticar os problemas existentes na implementação do projeto do curso e articular-se a outras instâncias do campus visando à sua superação;
- VII. analisar e pronunciar-se nos processos acadêmicos protocolados por discentes;

VIII. orientar e articular os discentes e docentes do curso em matérias relacionadas a estágios, atividades acadêmicas, científicas e culturais, bem como quanto à participação em programas institucionais de pesquisa e extensão;

IX. supervisionar, em articulação com a CGP, o cumprimento do planejamento dos componentes curriculares do respectivo curso, especialmente com relação à utilização da bibliografia recomendada, à metodologia de ensino e avaliação, ao cumprimento da carga horária prevista, à execução do calendário acadêmico e ao andamento dos trabalhos de conclusão de curso;

X. supervisionar, junto à CGP e à CRA, a entrega das pautas dos componentes curriculares do respectivo curso;

XI. estimular e apoiar discentes e docentes a participarem de atividades complementares ao curso, internas e externas à instituição;

XII. preparar, orientar e acompanhar os processos de autorização, reconhecimento e renovação do respectivo curso, atendendo à legislação e aos regulamentos aplicáveis a ele aplicáveis; e

XIII. executar, no âmbito de suas competências, o Plano de Desenvolvimento Institucional, o Projeto Pedagógico Institucional e o Programa de Avaliação Institucional.

O corpo docente, em sua maioria, é qualificado para atuar no ensino a distância, tendo realizado a formação específica durante o período da pandemia. Para aqueles docentes que ainda não possuem a capacitação necessária, será proporcionado o curso de formação, conforme previsto na Resolução 214/2023. Essa medida garante que todos os professores envolvidos no ensino a distância atendam aos requisitos de qualificação, assegurando a qualidade do ensino ofertado e a adequação às exigências da Educação a Distância (EaD).

14.1 Corpo Docente

Nome Gabriel Pinto Guimarães
Titulação Doutor e mestre em produção vegetal pela UFES. Bacharel em agronomia pela UFLA.
Regime de Trabalho DE
Disciplinas Solos Olericultura Agroecologia Manejo Fitossanitário Processamento de Produtos Agropecuários Trabalho de Campo Orientado

Nome André Pereira Pinto
Titulação Bacharel em Engenharia Civil, Mestre em Engenharia Civil
Regime de Trabalho DE
Disciplina Topografia e Geoprocessamento Desenho Técnico e Construções e Instalações Rurais Trabalho de Campo Orientado

Nome Hildo Anselmo Galter Dalmonech
Titulação Graduação em Administração; Especialização em Gestão de Recursos Humanos; MBA em Logística Operacional; Especialização em Docência na Educação Profissional; Especialização em Gestão Financeira; Especialização em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e o Mundo do Trabalho;

Mestrado em Administração
Regime de Trabalho DE
Disciplina Administração Rural

Nome Willian Fernandes de Almeida
Titulação Graduação em Recursos Hídricos/Irrigação; Especialização em Fertilidade do Solo e Nutrição Mineral de Plantas no Agronegócio; Mestrado e Doutorado em Engenharia Agrícola – UFLA; Pós-doutorado em Engenharia Agrícola - UFRB
Regime de Trabalho DE
Disciplinas Desenho Técnico e Construções e Instalações Rurais Topografia e Geoprocessamento Irrigação e Drenagem Mecanização Agrícola Trabalho de Campo Orientado

Nome A contratar
Titulação Graduação em Agronomia
Regime de Trabalho DE
Disciplina Fundamentos em Agropecuária Cafeicultura Fruticultura

Forragicultura e Pastagem Culturas Anuais.

Nome A contratar
Titulação Graduação em Zootecnia
Regime de Trabalho DE
Disciplina Produção Animal I Produção Animal II Produção Animal III Forragicultura e Pastagem

Nome Alexandre Fraga de Araújo
Titulação Bacharel em Ciência da Computação, Licenciado em Pedagogia, Mestre em Ciência da Computação e Doutor em Educação
Regime de Trabalho DE
Disciplina Tecnologia da Informação na Agropecuária

14.2 Corpo Técnico

Nome Ana Paula Silva de Araújo
Titulação Graduação em Letras (UESB); Pós-Graduação em Língua Portuguesa (UESB); Mestrado em Letras(UESC)

Cargo Técnica em Assuntos Educacionais
Regime de Trabalho 40 horas

Nome Karoline Cardoso da Silva
Titulação Graduação em Enfermagem; Pós-graduação em Enfermagem do Trabalho
Cargo Enfermeiro-área
Regime de Trabalho 40 horas

Nome José Marcos Soares
Titulação Bacharel em Administração, Pós-Graduação em Gestão Pública, Mestrando em Administração
Cargo Administrador
Regime de Trabalho 40 horas

Nome Telma Silva Santos de Souza
Titulação Bacharel em Administração - MBA em Controladoria, Perícia e Auditoria - Pós-Graduação em Gestão Pública - Mestrado Profissional em Educação Incompleto.
Cargo Assistente em Administração
Regime de Trabalho 40 horas

Nome
Mariane Martins Azevedo
Titulação
Graduação Química (UFES); Mestrado Agroquímica/Química Analítica (UFV) e Doutorado em Agroquímica/Química Analítica (UFV).
Cargo
Técnico em Laboratório/Área Química
Regime de Trabalho
40 horas

Nome
Gabriela Pereira da Silva
Titulação
Bacharel em Biblioteconomia (Ufam), Mestre em Políticas Públicas (Emescam)
Cargo
Bibliotecária/Documentalista
Regime de Trabalho
40 horas

Nome
Ezequiel Alves de Moraes
Titulação
Graduação em Administração com ênfase em Análise de Sistemas; Especialização em Informática na Educação; Mestrado em Educação
Cargo
Aux. em Administração
Regime de Trabalho
40 horas

Nome
Natali Barboza Caralo
Titulação
Bacharel em Sistemas de Informação; Especialização em Administração Pública
Cargo
Assistente em Administração
Regime de Trabalho
40 horas

Nome
Osânia Cléia de Souza Lima
Titulação
Tecnólogo em Recursos Humanos; Graduação em Administração; Especialização em Docência do Ensino Superior; Mestranda em Administração
Cargo
Tecnólogo Formação /Rh
Regime de Trabalho
40 horas

Nome
Cristiano Titó Melado
Titulação
Graduação em Contabilidade; Especialização em Direito Financeiro.
Cargo
Contador-área
Regime de Trabalho
40 horas

Nome
Conceição Regina Pinto de Oliveira
Titulação
Graduação em Pedagogia; Especialização em Gestão Administrativa na Educação; Especialização em Educação Profissional e Tecnológica; Especialização em Educação Especial Inclusiva; Mestra em Educação.
Cargo
Pedagogo-área
Regime de Trabalho
40 horas

Nome
Rozimeire Lucas Lourenço
Titulação
Graduação - Formação: Recursos Humanos
Cargo
Auxiliar em Administração
Regime de Trabalho
40 horas

Nome
Irislene Matias Reis
Titulação
Graduação: Farmácia Generalista; Especialização: Bases Fisiológicas do Exercício Físico
Cargo
Técnico em Enfermagem
Regime de Trabalho
40 horas

Nome
André Araújo Martini
Titulação
Graduação em Administração; Especialização em Gestão Educacional. Mestrado em Gestão Pública.
Cargo
Administrador
Regime de Trabalho
40h

Nome
Bruno Porto
Titulação
Graduação em Tecnologia em Processamento de Dados; Especialização em Gestão de Tecnologia da Informação. Especialização em Tecnologias Aplicadas à Educação Presencial. Especialização em Tecnologias e Educação a Distância. Mestrado em Educação, Ciências e Matemática.
Cargo
Técnico de laboratório / Área Informática.
Regime de Trabalho
40h

Nome
Cristiane Vieira Nunes Valentim
Titulação
Graduação em Pedagogia; Especialização em Neuropsicopedagogia.
Cargo
Assistente de Alunos
Regime de Trabalho
40h

Nome
Guilherme Mediate
Titulação
Técnico em Agropecuária
Cargo
Técnico em Agropecuária
Regime de Trabalho
40h

Nome
Marcelo Effigen
Titulação
Graduação em Ciências Contábeis; Especialização em Gestão Pública.
Cargo
Técnico em Contabilidade
Regime de Trabalho
40h

Nome
Marco Aurelio Cardoso
Titulação
Graduação em Sistemas de Informação; Especialização em Desenvolvimento de Software.
Cargo
Analista de Tecnologia da Informação.
Regime de Trabalho
40h

Nome
Selma Olívia Ferreira Siqueira
Titulação
Graduação em Assistente Social; Especialização em Serviço Social e Gestão de Projetos Sociais.
Cargo
Assistente de Alunos
Regime de Trabalho

15. INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA

15.1 Áreas de Ensino Específicas

Ambiente	Existente		A construir		Observação
	Quant.	Área (m²)	Quant.	Área (m²)	
Salas de Aula	6	57,20	-	-	-
Salas de Aula	3	72,47	-	-	-
Sala de Professores	1	85,80	-	-	-
Sala de Coordenação de Curso	3	10,05	-	-	-

15.2 Áreas de Estudo Geral

Ambiente	Existente		A construir		Observação
	Quant.	Área (m²)	Quant.	Área (m²)	
Biblioteca	1	72,47	-	-	-
Laboratório de Informática	1	80,21	-	-	-
Laboratório de Tecnologias digitais	1	58,82	-	-	-
Laboratório de solos	1	65,32	-	-	-

15.3 Áreas de Esportes e Vivência

Ambiente	Existente		A construir		Observação
	Quant.	Área (m²)	Quant.	Área (m²)	
Sala de multimeios	1				
Cantina/Refeitório			1		
Tendas	2				

Pátio coberto	1				
Quadra poliesportiva de areia			1		

15.4 Áreas de Atendimento Discente

Ambiente	Existente		A construir		Observação
	Quant.	Área (m²)	Quant.	Área (m²)	
Serviço Social	1	22,94	-	-	-
Atendimento Pedagógico	1	10,05	-	-	-
Enfermaria	1	10,05	-	-	-
NAPNE	1	10,05	-	-	-
Coord. Geral de Assistência à Comunidade	1	10,05	-	-	-

15.5 Áreas de Apoio

Ambiente	Existente		A construir		Observação
	Quant.	Área (m²)	Quant.	Área (m²)	
Auditório	1	454	-	-	-
Sala de Apoio ao Ensino	1	29,32	-	-	-

15.6 Infraestrutura tecnológica

O laboratório de informática possui 42 computadores, para uso do curso técnico em agropecuária. Os softwares utilizados são do sistema Libreoffice (software livre), não havendo demandas específicas de uso de outros aplicativos.

Para viabilizar o ensino a distância de forma eficaz, o IFES conta com o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle. Esta plataforma online oferece uma estrutura para a gestão pedagógica e administrativa dos cursos, permitindo a criação de áreas específicas para a interação entre alunos e docentes. O Moodle é amplamente utilizado em cursos de EaD e também pode ser integrado a atividades de cursos presenciais. Sua interface moderna e personalizável facilita o acesso a recursos

como textos, fóruns, chats, vídeos e imagens, além de ser acessível em dispositivos móveis. A plataforma também possibilita o monitoramento do progresso dos alunos, com acompanhamento de conclusão e planos de aprendizado personalizados, atendendo às necessidades pedagógicas e proporcionando uma experiência de aprendizagem dinâmica e interativa.

15.7 Biblioteca

A biblioteca do Campus Barra de São Francisco oferece uma infraestrutura adequada para apoiar as atividades de ensino, pesquisa e extensão, com uma sala de coordenação, uma sala de processamento técnico e uma sala de estudos, equipada com mesas e computadores para uso dos alunos. O acervo conta com aproximadamente 900 títulos e 2.000 exemplares, incluindo materiais específicos para os cursos oferecidos, como livros e publicações acadêmicas nas áreas de conhecimento pertinentes. Todos os materiais bibliográficos estão informatizados e podem ser acessados por meio do sistema Pergamum, permitindo fácil localização e acesso ao conteúdo.

O acervo da biblioteca é constantemente atualizado, com a aquisição de novos títulos conforme a demanda dos cursos, incluindo os materiais relacionados à área do curso técnico subsequente em Agropecuária, que possuem bibliografias básicas e complementares. A aquisição desses materiais segue o planejamento orçamentário e as diretrizes da Política de Seleção e Desenvolvimento de Coleções, garantindo que o acervo atenda às necessidades pedagógicas dos cursos.

A biblioteca disponibiliza materiais acessíveis para alunos com necessidades específicas. Além disso, a plataforma oferece ferramentas de acessibilidade, incluindo recursos multimídia e plugins que possibilitam o acesso a conteúdos em diferentes formatos, como texto, áudio e vídeo. A acessibilidade dos materiais é garantida tanto no espaço físico quanto nos ambientes virtuais, permitindo que todos os alunos tenham acesso às informações de forma igualitária.

A biblioteca oferece serviços de empréstimo domiciliar de diversos materiais, como livros e publicações acadêmicas. O prazo de empréstimo varia de acordo com o tipo de material e a demanda dos alunos, sendo possível realizar renovação dos empréstimos conforme as regras estabelecidas. O sistema Pergamum permite o controle eficiente dos empréstimos e reservas de materiais, facilitando o acesso a recursos bibliográficos.

A biblioteca do IFES Campus Barra de São Francisco funciona de segunda a sexta-feira, com horários alternados para melhor atender aos alunos. De segunda, quinta e sexta-feira, o funcionamento

ocorre das 7h30 às 16h30, e nas terças e quartas-feiras, das 12h45 às 21h45, oferecendo ampla disponibilidade para o uso dos recursos da biblioteca, incluindo o acesso aos materiais físicos e digitais, e aos serviços de normalização e auxílio na produção de trabalhos acadêmicos.

A biblioteca do campus está alinhada aos objetivos institucionais e ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2024, assegurando que todos os alunos tenham acesso a materiais de qualidade e serviços adequados para apoiar suas trajetórias acadêmicas.

16. PLANEJAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

Vale destacar que o IFES Campus Barra de São Francisco começou a funcionar em 2014 e que sua sede definitiva foi inaugurada em 19 de novembro de 2021. Desde então, o campus recebeu diversos investimentos para melhorar sua infraestrutura e atender às demandas dos cursos oferecidos. O novo curso utilizará a estrutura do curso técnico em Agricultura, que já está em funcionamento.

16.1 Docentes a contratar

Para a oferta do curso, o campus de Barra de São Francisco precisa contratar dois novos docentes: um na área de Zootecnia e outro na área de Agronomia. A seleção e contratação desses profissionais serão regulamentadas pelo EDITAL N.º 01, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

16.2 Técnicos administrativos a contratar

Para a oferta do curso, o campus Barra de São Francisco não necessita de contratação de novos servidores administrativos.

16.3 Obras a construir

O campus projeta uma área de demonstração para o curso técnico em Agropecuária, constituída por pequenos setores que funcionarão como laboratórios práticos, permitindo aos alunos experimentar e aplicar técnicas de manejo e produção em espaços compactos e eficientes. Diferente do modelo de grandes áreas produtivas, historicamente adotado em escolas agrícolas, essa proposta prioriza a criação de unidades práticas reduzidas, que são suficientes para a formação técnica sem a necessidade de amplas estruturas.

Este formato, além de atender ao objetivo educacional de oferecer experiências de aprendizado direcionadas e controladas, reflete também um compromisso com a sustentabilidade econômica e a otimização dos recursos. A construção de setores menores reduz significativamente os custos iniciais de infraestrutura e facilita a manutenção, que demandará menos mão de obra e insumos ao longo do tempo. Dessa forma, o planejamento propõe espaços de ensino eficientes, com menor impacto

financeiro, mantendo a qualidade e a profundidade das práticas educacionais em agropecuária.

Neste sentido, com a previsão do início do curso técnico em Agropecuária no Ifes campus Barra de São Francisco, é necessário planejar uma infraestrutura que apoie o desenvolvimento das habilidades práticas dos alunos. O curso visa formar profissionais capacitados para atuar em diversas áreas da produção agropecuária, oferecendo experiências práticas essenciais para o aprendizado. O presente planejamento detalha as estruturas previstas para a implementação deste curso, com foco em áreas específicas de prática, objetivos pedagógicos e de formação técnica, além dos valores estimados para a construção e previsão de conclusão até 2027.

Embora o campus já possua a maior parte da infraestrutura física necessária para a oferta do curso, para atender de forma adequada à área de produção animal, serão necessárias instalações específicas. No início, a maioria das aulas práticas será realizada em propriedades parceiras, mas a longo prazo, está prevista a aquisição de recursos para a construção dos ambientes próprios e equipados, que contarão com os materiais e espaços adequados para práticas educacionais. Abaixo, estão descritas as instalações planejadas em detalhes, incluindo as áreas, finalidades e especificações de cada uma.

Descrição	Área aproximada	Valor aproximado (R\$)	Estrutura	Observação
Setor de Agroindústria	200m ² Processamento de Derivados de Leite e Vegetais: 100 m ² Processamento de Carnes: 100 m ²	200.000,00	Construção em alvenaria, com paredes revestidas em azulejo para facilitar a higienização, piso impermeável e antiderrapante, tetos altos com sistema de ventilação e exaustão.	Sala destinada ao processamento de derivados de leite e produtos de origem vegetal; Sala destinada ao processamento de carnes
Apicultura/Meliponicultura	60 m ² Laboratório de Apicultura/Meliponicultura:	60.000,00	Laboratório em alvenaria, com revestimento cerâmico e bancadas em aço inox. O apiário e meliponário serão ao ar livre, com divisórias de madeira	Um laboratório de Apicultura/Meliponicultura, além de um apiário e um

	30 m ² Área de Apiário/Meliponário: 30 m ²		tratada e coberturas em policarbonato para proteção.	meliponário
Piscicultura	3000 m ² Viveiro Escavado: 1500 m ² Tanque-Rede: 1000 m ² Galpão de Armazenamento: 500 m ²	60.000,00	Viveiros escavados com reforço em mantas plásticas para evitar vazamentos. O tanque-rede será construído em aço e redes de alta resistência. Galpão em alvenaria, com piso drenante e cobertura metálica.	Viveiros Escavados e Tanques-Rede e Galpão de armazenamento
Cunicultura	100 m ²	120.000,00	Galpão em alvenaria com estrutura metálica para ventilação. Paredes com revestimento cerâmico até meia altura e telhas termoacústicas para controle de temperatura.	Um galpão destinado a produção de coelhos
Cotonicultura	60 m ²	90.000,00	Galpão em alvenaria com estrutura metálica e cobertura em telhas termoacústicas. Piso em concreto liso para fácil higienização.	Um galpão destinado a produção de codornas
Galinha de Postura	60 m ²	70.000,00	Construção em alvenaria com estrutura metálica, piso em concreto e cobertura de telha termoacústica. Ventilação natural com janelas teladas para evitar entrada de vetores.	Um galpão destinado a produção de ovos
Frango de Corte	60 m ²	70.000,00	Galpão em alvenaria com cobertura em telhas metálicas termoacústicas e ventilação natural. Piso em concreto com leve inclinação para drenagem.	Um galpão destinado a produção de frangos de corte
Caprinovinocultura	300 m ² Galpão de Criação de Ovinos e Caprinos:	80.000,00	Galpão em alvenaria com divisórias internas de madeira tratada, telhado metálico com isolamento térmico. Área de	Dois galpões para produção de ovinos e caprinos; área de pastejo rotacionado;

	150 m ² Área de Pastejo Rotacionado: 100 m ² Área de Produção de Forrageiras: 50 m ²		pastejo com cercas de arame galvanizado.	área de produção de plantas forrageiras
Suinocultura	800 m ² Maternidade: 75 m ² Creche: 56,25 m ² Área de Crescimento e Terminação: 131,25 m ² Matadouro Multiuso: 37,5 m ²	260.000,00	Construção em alvenaria para as áreas de maternidade, creche, crescimento e terminação, com divisórias de concreto e pisos de fácil higienização. O matadouro será de alvenaria com revestimento cerâmico completo e sistema de exaustão.	Maternidades para 2 gestações; uma creche. Estrutura para crescimento de leitões e estrutura de terminação; um matadouro multiuso para animais de portes pequenos e médios
Bovinos de Leite	6000 m ² Área de estábulos e pastagem:	150.000,00	Área de estábulos e pastagem: Estábulo em alvenaria com estrutura de madeira tratada e telhado de fibrocimento. Área de pastagem com cercas de arame galvanizado e divisórias para manejo rotacionado. Área de pastagem e confinamento: Confinamento em alvenaria, cercado com arame galvanizado e estrutura de madeira para suporte de telhas metálicas nas áreas cobertas.	Área de criação
Bovinos de Corte	3000m ² Área de pastagem e confinamento: 3000m ²	60.000,00		

Este planejamento oferece uma visão abrangente das 11 criações projetadas para o curso técnico em Agropecuária do Ifes, com áreas desenhadas para atender às necessidades específicas de cada tipo de criação e produção. Assim, o campus oferecerá um ambiente adequado para a formação prática dos alunos. Com previsão de conclusão até 2027, as construções serão realizadas com materiais resistentes e apropriados às práticas agropecuárias, assegurando durabilidade, segurança e qualidade

no aprendizado. Embora o planejamento abranja diversas criações, será priorizada a implantação de pelo menos três delas, escolhidas conforme as escalas de produção de pequeno, médio e grande porte. Essas instalações essenciais apoiarão o desenvolvimento das competências dos futuros técnicos, promovendo uma educação prática e qualificada para atender às demandas do setor agropecuário.

16.4 Material bibliográfico a adquirir

Não foi indicada pelos docentes a necessidade de aquisição de material bibliográfico adicional.

16.5 Materiais a serem adquiridos

16.5.1 Materiais permanentes

O campus já dispõe dos materiais permanentes necessários para a oferta do curso. No entanto, para fortalecer e diversificar as aulas práticas, será necessário adquirir alguns materiais adicionais.

16.5.2 Materiais de consumo

Será necessário adquirir insumos e ferramentas utilizados na rotina de produção agrícola e de criação animal.

17. REFERÊNCIAS

1. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 9050:2004. Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos**. ABNT, 2004. BRASIL.
2. BARRA DE SÃO FRANCISCO (Município). **Lei Municipal nº 534/2014 de 10 de março de 2014. Dispõe sobre a autorização do poder executivo municipal a firmar termo de cessão de uso de espaço para implantação de curso pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo**. Barra de São Francisco, 2014.
3. BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, Brasília, 1988.
4. BRASIL. Ministério da Educação. **Decreto nº. 7.566, de 23 de setembro de 1909. Créa nas capitais dos Estados as Escolas de Aprendizes Artífices, para o ensino profissional primário e gratuito**. Disponível em http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf3/decreto_7566_1909.pdf. Acesso em 17 dez 2024.
5. BRASIL. **Decreto-Lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969 - Dispõe sobre tratamento excepcional para os alunos portadores das afecções que indica**. Brasília, 1969.
6. BRASIL. **Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985. Regulamenta a Lei nº 5.524, de 05 de novembro de 1968, que dispõe sobre o exercício da profissão de técnico industrial e técnico agrícola de nível médio ou de 2º grau**. Diário Oficial da União, seção 1, 7/2/1985, p. 2194. Brasília, 1985.
7. BRASIL. **Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 - Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências**. Brasília, 1999.
8. BRASIL. **Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2002. Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências**. Brasília, 2002. Brasília, 2002.
9. BRASIL. **Decreto 4.560, de 30 de dezembro de 2002. Altera o Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985, que regulamenta a Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968, que dispõe sobre o exercício da profissão de Técnico Industrial e Técnico Agrícola de nível médio ou de 2º grau**. Diário Oficial da União, seção 1, 31/12/2002, p. 7. Brasília, 2002.
10. BRASIL. **Decreto nº 5.296 de 02 de dezembro de 2004. Regulamenta as leis que trata da educação inclusiva**. Brasília, 2004.

11. BRASIL. Decreto n.º 5.154 de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º do artigo 36 e os artigos 39 a 41 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Brasília, 2004.
12. BRASIL. Decreto n.º 5.626 de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o artigo 18 da Lei n.º 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Brasília, 2005.
13. BRASIL. Decreto n.º 7.037, de 21 de dezembro de 2009. Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3 e dá outras providências. Brasília, 2009.
14. BRASIL. Decreto n.º 7.234, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Brasília, 2010.
15. BRASIL. Decreto n.º 9.656, de 27 de dezembro de 2018. Altera o Decreto n.º 5.626 de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei n.º 10.436 de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (Libras). Brasília, 2018.
16. BRASIL. Decreto n.º 7.611 de 18 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Brasília, 2011.
17. BRASIL. Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. Brasília, 1990.
18. BRASIL. Lei n.º 8.171, de 17 de janeiro de 1991. Dispõe sobre a política agrícola. Brasília, 1991
19. BRASIL. Lei n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994. Dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências. Brasília, 1994.
20. BRASIL. Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997. Institui o Código de Trânsito Brasileiro. Brasília, 1997.
21. BRASIL. Lei n.º 10.048, de 8 de novembro de 2000. Dá prioridade de atendimento às pessoas com necessidades específicas, e dá outras providências. Brasília, 2000.
22. BRASIL. Lei n.º 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília, 2000.
23. BRASIL. Lei nº. 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Brasília, 2003

24. BRASIL. Lei nº. 10.741, de 1º de outubro de 2003. **Dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências.** Brasília, 2003
25. BRASIL. Lei nº. 11.645, de 10 de março de 2008. **Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.** Brasília, 2008
26. BRASIL. Lei n.º 12.288, de 20 de julho de 2010. **Institui o Estatuto da Igualdade Racial.** Brasília, 2010.
27. BRASIL. Lei n.º 12.764, de 27 de dezembro de 2012. **Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e altera o § 3º do artigo 98 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.** Brasília, 2012.
28. BRASIL. Lei nº. 12.852, de 5 de agosto de 2013. **Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude – SINAJUVE.** Brasília, 2013
29. BRASIL. Lei n.º 13.146, de 6 de julho de 2015. **Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).** Brasília, 2015.
30. BRASIL, Ministério da Educação. **Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. Resolução CNE/CEB nº 2, de 15 de dezembro de 2020. Aprova a quarta edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.** Ministério da Educação e Cultura, 4. ed, 2020.
31. BRASIL, Ministério da Educação. **Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos.** 4. Ed. Brasília, 2023.
32. BRASIL, Ministério da Educação. **Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências.** Ministério da Educação e Cultura, 2004
33. BRASIL, Ministério da Educação. **Decreto nº 5.626, de 22/12/2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.** Brasília: Ministério da Educação e Cultura, 2005
34. BRASIL, Ministério da Educação. **Decreto nº 7.611, de 17/11/2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.** Brasília: Ministério da Educação e Cultura, 2011.
35. BRASIL, Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica.** Brasília, 2013. 542p.

36. BRASIL, Ministério da Educação. **Parecer CNE/CEB 11, de 9 de maio de 2012b. Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.** Diário Oficial da União [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 4 set. 2012. Seção 1, p. 98.
37. BRASIL. Ministério da Educação. **Lei n.º 5.524, de 5 de novembro de 1968. Dispõe sobre o exercício da profissão de Técnico Industrial de nível médio.** Diário Oficial da União, seção 1, 6/11/1968, p. 9689.
38. BRASIL, Ministério da Educação. **Lei n.º 6.202, de 17 de abril de 1975. Atribui à estudante em estado de gestação o regime de exercícios domiciliares instituído pelo Decreto-Lei n.º 1.044, de 21 de outubro de 1969 e dá outras providências.** Brasília, 1975.
39. BRASIL, Ministério da Educação. **Lei n.º 9394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Fixa as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Ministério da Educação e Cultura, 1996
40. BRASIL, Ministério da Educação. **Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Artigo 35º, § 2º (redação dada pela Lei n.º 13.415/2017) - “A Base Nacional Comum Curricular referente ao ensino médio incluirá obrigatoriamente estudos e práticas de Educação Física, Arte, Sociologia e Filosofia”.** Brasília, 1996.
41. BRASIL, Ministério da Educação. **Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Artigo 35-A, § 4º (redação dada pela Lei n.º 13.415/2017). Obrigatoriedade do estudo da Língua Inglesa no currículo do ensino médio e a ofertada de outras línguas estrangeiras, em caráter optativo, preferencialmente o Espanhol.** Brasília, 1996.
42. BRASIL, Ministério da Educação. **Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.** Brasília: Ministério da Educação e Cultura, 1999
43. BRASIL, Ministério da Educação. **Lei n.º 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências.** Brasília, 2002.
44. BRASIL, Ministério da Educação. **Lei n.º 10.793, de 1º de dezembro de 2003. Altera a redação do artigo 26 e artigo 92 da Lei n.º 9.394/96, que regulamenta a Educação Física na Educação Básica.** Brasília, 2003.
45. BRASIL, Ministério da Educação. **Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES e dá outras providências.** Brasília, 2004.
46. BRASIL, Ministério da Educação. **Lei n.º 11.161, de 5 de agosto de 2005. Dispõe sobre o ensino da língua espanhola.** Brasília, 2005.
47. BRASIL, Ministério da Educação. **Lei n.º 11.645, de 10 março de 2008. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as**

diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Brasília, 2008.

48. BRASIL, Ministério da Educação. **Lei n.º 11.684, de 02 de junho de 2008. Dispõe sobre a implementação das disciplinas de Filosofia e Sociologia no Currículo do Ensino Médio.** Brasília, 2008.

49. BRASIL, Ministério da Educação. **Lei n.º 11.741 de 16 de julho de 2008. Altera dispositivos da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica.** Brasília, 2008.

50. BRASIL, Ministério da Educação. **Lei n.º. 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do artigo 428 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis n.º 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e n.º 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do artigo 82 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o artigo 6º da Medida Provisória n.º 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.** Brasília, 2008.

51. BRASIL, Ministério da Educação. **Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.** Brasília: Ministério da Educação e Cultura, 2008

52. BRASIL, Ministério da Educação. **Lei n.º 11.947, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar no Programa Dinheiro Direto na Escola, alguns anos de ensino básico; altera como Leis n.º 10.880 e n.º 11.273.** Brasília, 2009.

53. BRASIL, Ministério da Educação. **Lei n.º 12.287, de 13 de julho de 2010. Altera a Lei 9.394/1996, no tocante ao ensino da Arte e o artigo 26º, § 2º, da Lei n.º 9.394/1996 (redação dada pela Lei n.º 13.415/2017) - dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino da Arte, especialmente em suas expressões regionais, como componente curricular obrigatório da Educação Básica.** Brasília, 2010.

54. BRASIL, Ministério da Educação. **Lei n.º 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.** Brasília, 2014

55. BRASIL, Ministério da Educação **Lei n.º 13.006, de 26 de junho de 2014. Acrescenta § 8º ao artigo 26 da Lei n.º 9.393, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para obrigar a exibição de filmes de produção nacional nas escolas de educação básica.** Brasília, 2014

56. BRASIL, Ministério da Educação. **Lei n.º 13.409, de 28 de dezembro de 2016. Altera a Lei n.º 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnicos de nível médio e superior das instituições federais de ensino.** Brasília, 2016.

57. BRASIL, Ministério da Educação. **Lei n.º 13.415 de 16 de fevereiro de 2017. Institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.** Brasília, 2017

58. BRASIL, Ministério da Educação. **Lei n.º 13.663, de 14 de maio de 2018 . Altera o artigo 12 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir a promoção de medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência e a promoção da cultura de paz entre as incumbências dos estabelecimentos de ensino.** Brasília, 2018

59. BRASIL, Ministério da Educação. **Lei n.º 13.666, de 16 de maio de 2018. Altera a Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para incluir o tema transversal da educação alimentar e nutricional no currículo escolar.** Brasília, 2018

60. BRASIL, Ministério da Educação. **Lei n.º 13.716, de 24 de setembro de 2018. Altera a Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para assegurar atendimento educacional ao aluno da educação básica internado para tratamento de saúde em regime hospitalar ou domiciliar por tempo prolongado.** Brasília, 2018.

61. BRASIL, Ministério da Educação. **Lei n.º 13.796, de 3 de janeiro de 2019. Altera a Lei n.º 9.394 de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para fixar, em virtude de escusa de consciência, prestações alternativas à aplicação de provas e à frequência a aulas realizadas em dia de guarda religiosa.** Brasília, 2019.

62. BRASIL, Ministério da Educação. **Lei n.º 14.164 de 10 de junho de 2021. Altera a Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para incluir conteúdo sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica, e institui a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher.** Brasília, 2021

63. BRASIL. Ministério da Educação. **Parecer CNE/CEB n.º 15, de 1 de junho de 1998. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.** Brasília, 1998.

64. BRASIL. Ministério da Educação. **Parecer CNE/CEB n.º 16, de 05 de outubro de 1999. Trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico.** Brasília, 1999.

65. BRASIL. Ministério da Educação. **Parecer CNE/CEB n.º 17, de 3 de julho de 2001 - Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.** Brasília, 2001.

66. BRASIL. Ministério da Educação. **Parecer CNE/CEB n.º 39, de 08 de dezembro de 2004. Aplicação do Decreto n.º 5.154/2004 na Educação Profissional Técnica de nível médio e no Ensino Médio.** Brasília, 2004.

67. BRASIL. Ministério da Educação. **Parecer CNE/MEC n.º 03 de 10 de março de 2004. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.** Brasília, 2004.

68. BRASIL, Ministério da Educação. **Parecer CNE/CEB n.º 39/2004. Aplicação do Decreto n.º 5.154/2004 na Educação Profissional Técnica de nível médio e no Ensino Médio.** Brasília: Ministério da Educação e Cultura, 2004
69. BRASIL. Ministério da Educação. **Parecer CNE/CEB n.º 38, de 07 de julho de 2006. Inclusão obrigatória das disciplinas de Filosofia e Sociologia no currículo do Ensino Médio.** Brasília, 2006.
70. BRASIL. Ministério da Educação. **Parecer CNE/CEB n.º 2, de 31 de janeiro de 2007. Parecer quanto à abrangência das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.** Brasília, 2007.
71. BRASIL. Ministério da Educação. **Parecer CNE/CEB n.º 18, de 8 de agosto de 2007 - Esclarecimentos para a implementação da Língua Espanhola como obrigatória no Ensino Médio, conforme dispõe a Lei n.º 11.161/2005.** Brasília, 2007.
72. BRASIL. Ministério da Educação. **Parecer CNE/CEB n.º 22, de 8 de outubro de 2008. Consulta sobre a implementação das disciplinas Filosofia e Sociologia no currículo do Ensino Médio.** Brasília, 2008.
73. BRASIL. Ministério da Educação. **Parecer CNE/CEB n.º 7, de 7 de abril de 2010. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.** Brasília, 2010.
74. BRASIL. Ministério da Educação. **Parecer CNE/CEB n.º 11, de 07 de julho de 2010. Dispõe sobre Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos.** Brasília, 2010.
75. BRASIL. Ministério da Educação. **Parecer CNE/CEB n.º 5, de 5 de maio de 2011. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.** Brasília, 2011.
76. BRASIL. Ministério da Educação. **Parecer CNE/MEC n.º 08 de 06 de março de 2012. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.** Brasília, 2012.
77. BRASIL. Ministério da Educação. **Parecer CNE/CEB n.º 11, de 9 de maio de 2012. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.** Brasília, 2012.
78. BRASIL. Ministério da Educação. **Parecer CNE/CEB n.º 11, de 4 de setembro de 2012. Trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.** Brasília, 2012.
79. BRASIL. Ministério da Educação. **Parecer CNE/CP n.º 14, de 6 de junho de 2012. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.** Brasília, 2012.
80. BRASIL. Ministério da Educação. **Parecer CNE/CEB n.º 10, de 5 de novembro de 2014. Revisão da redação do artigo 28 da Resolução CNE/CEB n.º 6/2012, que define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, à luz da redação do Parecer CNE/CEB n.º 11/2012.** Brasília, 2014.

81. BRASIL. Ministério da Educação. **Parecer CNE/CEB n.º 8, de 9 de outubro de 2014. Atualização do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) e reexame do Parecer CNE/CEB n.º 2/2014, contendo orientações quanto à oferta de cursos técnicos em caráter experimental.** Brasília, 2014.
82. BRASIL. Ministério da Educação. **Parecer CNE/CEB n.º 14, de 11 de novembro de 2015. Diretrizes Operacionais para a implementação da história e das culturas dos povos indígenas na Educação Básica, em decorrência da Lei n.º 11.645/2008.** Brasília, 2015.
83. BRASIL. Ministério da Educação. **Parecer CNE/CEB n.º 15, de 9 de dezembro de 2015. Orientação aos sistemas de ensino quanto à implementação da Lei n.º 11.161/2005, que dispõe sobre o ensino da língua espanhola.** Brasília, 2015.
84. BRASIL. Ministério da Educação. **Parecer CNE/CP n.º 15, de 15 de dezembro de 2017. Base Nacional Comum Curricular (BNCC).** Brasília, 2017.
85. BRASIL. Ministério da Educação. **Parecer CNE/CEB n.º 1, de 24 de janeiro de 2018. Consulta sobre estágio supervisionado na Educação Profissional.** Brasília, 2018.
86. BRASIL. Ministério da Educação. **Parecer CNE/CEB n.º 3, de 8 de novembro de 2018. Atualização das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, observadas as alterações introduzidas na LDB pela Lei n.º 13.415/2017.** Brasília, 2018.
87. BRASIL. Ministério da Educação. **Parecer CNE/CP n.º 15, de 4 de dezembro de 2018. Instituição da Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio (BNCC-EM) e orientação aos sistemas de ensino e às instituições e redes escolares para sua implementação, em regime de colaboração entre os sistemas de ensino, nos termos do Artigo 211 da Constituição Federal e Artigo 8º da Lei n.º 9.394/1996 (LDB).** Brasília, 2018.
88. BRASIL. Ministério da Educação. **Parecer CNE/CP n.º 7, de 19 de maio de 2020. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica, a partir da Lei n.º 11.741/2008, que deu nova redação à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).** Brasília, 2020.
89. BRASIL. Ministério da Educação. **Parecer CNE/CP n.º 17, de 10 de novembro de 2020. Reanálise do Parecer CNE/CP n.º 7, de 19 de maio de 2020, que tratou das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica, a partir da Lei n.º 11.741/2008, que deu nova redação à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).** Brasília, 2020.
90. BRASIL, Ministério da Educação. **Parâmetros Curriculares Nacionais - Ensino Médio.** Brasília, 2000.
91. BRASIL, Ministério da Educação. **Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.** Brasília, 2013.

92. BRASIL, Ministério da Educação. **Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva**. Brasília, 2008.
93. BRASIL, Ministério da Educação. **Resolução CNE/CEB n.º 3, de 26 de junho de 1998. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio**. Brasília, 1998.
94. BRASIL, Ministério da Educação. **Resolução CNE/CEB n.º 4, de 8 de dezembro de 1999. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico**. Brasília, 1999.
95. BRASIL, Ministério da Educação. **Resolução CNE/CEB n.º 2 de 11 de setembro de 2001. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica**. Brasília, 2001.
96. BRASIL, Ministério da Educação. **Resolução CNE/CEB n.º 1, de 21 de janeiro de 2004. Estabelece as Diretrizes Nacionais para a organização e realização do Estágio de alunos da Educação Profissional e do Ensino Médio, inclusive nas modalidades de Educação Especial e de Educação de Jovens e Adultos**. Brasília, 2004.
97. BRASIL, Ministério da Educação. **Resolução CNE/CP n.º 1, de 17 de junho de 2004, que Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. .
98. BRASIL, Ministério da Educação. **Resolução CNE/CEB n.º 1, de 3 de fevereiro de 2005 - Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação para o Ensino Médio e para a Educação Profissional Técnica de nível médio às disposições do Decreto n.º 5.154/2004**. Brasília, 2005.
99. BRASIL, Ministério da Educação. **Resolução CNE/CEB n.º 2, de 04 de abril de 2005. Modifica a redação do §3º do artigo 5º da Resolução CNE/CEB n.º 1/2004, até nova manifestação sobre estágio supervisionado pelo Conselho Nacional de Educação**. Brasília, 2005.
100. BRASIL, Ministério da Educação. **Resolução CNE/CEB n.º 4, de 27 de outubro de 2005. Inclui novo dispositivo à Resolução CNE/CEB 1/2005, que atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação para o Ensino Médio e para a Educação Profissional Técnica de nível médio às disposições do Decreto n.º 5.154/2004**. Brasília, 2005.
101. BRASIL, Ministério da Educação. **Resolução CNE/CEB n.º 4, de 16 de agosto de 2006. Altera o artigo 10 da Resolução CNE/CEB n.º 3/98, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio**. Brasília, 2006.
102. BRASIL, Ministério da Educação. **Resolução CNE/CES n.º 3 de 02 de julho de 2007. Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula, e dá outras providências**. Brasília, 2007.
103. BRASIL, Ministério da Educação. **Resolução CNE/CEB n.º 1, de 15 de maio de 2009. Dispõe sobre a implementação da Filosofia e da Sociologia no currículo do Ensino Médio, a partir da edição**

da Lei n.º 11.684/2008, que alterou a Lei n.º 9.394/1996, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Brasília, 2009.

104. BRASIL, Ministério da Educação. **Resolução CD/FNDE n.º 38, de 16 de julho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).** Brasília, 2009.

105. BRASIL, Ministério da Educação. **Resolução CNE/CEB n.º 4, de 2 de outubro de 2009. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial.** Brasília, 2009.

106. BRASIL, Ministério da Educação. **Resolução CNE/CEB n.º 4, de 13 de julho de 2010. Define as Diretrizes Curriculares Gerais para a Educação Básica.** Brasília, 2010.

107. BRASIL, Ministério da Educação. **Resolução CNE/CEB n.º 7, de 14 de dezembro de 2010. Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.** Brasília, 2010.

108. BRASIL, Ministério da Educação. **Res. CNE/CP n.º 1, de 5 de janeiro de 2012. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.** Brasília, 2012.

109. BRASIL, Ministério da Educação. **Resolução CNE/CEB n.º 2 de 30 de janeiro de 2012. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.** Brasília, 2012.

110. BRASIL, Ministério da Educação. **Resolução CNE/CP n.º 1 de 30 de maio de 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.** Brasília, 2012.

111. BRASIL, Ministério da Educação. **Resolução CNE/CEB n.º 4, de 6 de junho de 2012. Dispõe sobre alteração na Resolução CNE/CEB n.º 3/2008, definindo a nova versão do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos.** Brasília, 2012.

112. BRASIL, Ministério da Educação. **Resolução CNE/CP n.º 2, de 15 de junho de 2012, estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.** Brasília: Ministério da Educação e Cultura, 2012. Brasília: Ministério da Educação e Cultura, 2012

113. BRASIL, Ministério da Educação. **Resolução CNE/CEB n.º 6 de 20 de setembro de 2012. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.** Brasília, 2012.

114. BRASIL, Ministério da Educação. **Resolução CD/FNDE n.º 26, de 17 de junho de 2013. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).** Brasília, 2013.

115. BRASIL, Ministério da Educação. **Resolução CNE/CEB n.º 1 de 5 de dezembro de 2014. Atualiza e define novos critérios para a composição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, disciplinando e orientando os sistemas de ensino e as instituições públicas e privadas de Educação Profissional e Tecnológica quanto à oferta de cursos técnicos de nível médio em caráter experimental, observando o disposto no artigo 81 da Lei n.º 9.394/96 (LDB) e nos termos do artigo 19 da Resolução CNE/CEB n.º 6/2012.** Brasília, 2014.

116. BRASIL, Ministério da Educação. **Resolução CD/FNDE n.º 4, de 2 de abril de 2015. Altera a redação dos artigos 25 a 32 da Resolução CD/FNDE, n.º 26, de 17 de junho de 2013, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).** Brasília, 2015.

117. BRASIL, Ministério da Educação. **Resolução CNE/CP n.º 2, de 22 de dezembro de 2017. Institui e orienta a implantação da BNCC, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica.** Brasília, 2017.

118. BRASIL, Ministério da Educação. **Resolução CNE/CEB n.º 3, de 21 de novembro de 2018. Atualiza as Diretrizes curriculares Nacionais para o Ensino Médio.** Brasília, 2018.

119. BRASIL, Ministério da Educação. **Resolução CNE/CP n.º 4, de 17 de dezembro de 2018. Institui a Base Nacional Comum Curricular na Etapa do Ensino Médio (BNCC-EM), como etapa final da Educação Básica, nos termos do artigo 35 da LDB, completando o conjunto constituído pela BNCC da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, com base na Resolução CNE/CP n.º 2/2017, fundamentada no Parecer CNE/CP n.º 15/2017.** Brasília, 2018.

120. BRASIL, Ministério da Educação. **Resolução CNE/CEB n.º 2, de 15 de dezembro de 2020. Aprova a quarta edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.** Brasília, 2020.

121. BRASIL, Ministério da Educação. **Resolução CNE/CP n.º 1, de 05 de janeiro de 2021, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Profissional e Tecnológica.** Brasília: Ministério da Educação e Cultura, 2021. Brasília: Ministério da Educação e Cultura, 2021

122. BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Lei n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979. Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências.** Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 1979.

123. BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Lei n.º 6.803, de 02 de julho de 1980. Alterada pela Lei 7.804/89. Dispõe sobre as diretrizes básicas para o zoneamento industrial nas áreas críticas de poluição, e dá outras providências.** Brasília, 1980

124. BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Lei n.º 6.902, de 27 de abril de 1981. Regulamentada pelo Decreto n.º 99.274/90. Dispõe sobre a criação de Estações Ecológicas, Áreas de Proteção Ambiental e dá outras providências.** Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 1981

125. BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Lei n.º 7.347, de 24 de julho de 1985. Disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico e dá outras providências.** Brasília, 1985

126. BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Lei n.º 7.735, de 22 de fevereiro de 1989. Dispõe sobre a extinção de órgão e de entidade autárquica, cria o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e dá outras providências.** Brasília, 1989

127. BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Lei n.º 7.802, de 11 de julho de 1989. Alterada pela Lei 9.974/00. Dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o**

transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 1989

128. BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Lei n.º 7.805 de 18 de julho de 1989. Regulamenta as atividades garimpeiras.** Brasília, 1989

129. BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Lei n.º 6.938, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.** Brasília, 1981

130. BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Lei n.º 9.433, de 8 de janeiro de 1997. Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o Inciso XIX do artigo 21 da Constituição Federal, e altera o artigo 1º da Lei n.º 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei n.º 7.990, de 28 de dezembro de 1989.** Brasília, 1997

131. BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Lei n.º 9.605 de 12 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.** Brasília, 1998

132. BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Lei n.º 9.795 de 27 de abril 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.** Brasília, 1999.

133. BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Lei n.º 9.985, de 18 de julho de 2000. Regulamenta o artigo 225, § 1o, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências.** Brasília, 2000

134. BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Lei n.º 11.284, de 2 de março de 2006. Dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável; institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro - SFB; cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal - FNDf; altera as Leis n.º 10.683, de 28 de maio de 2003, 5.868, de 12 de dezembro de 1972, 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, 4.771, de 15 de setembro de 1965, 6.938, de 31 de agosto de 1981, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências.** Brasília, 2006

135. BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Lei n.º 11.445, de 5 de janeiro de 2007. Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei n.º 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências.** Brasília, 2007

136. BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Lei n.º 12.305, de 02 de agosto de 2010. Institui a política nacional de resíduos sólidos; altera a lei n.º 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências.** Brasília, 2010

137. BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Lei n.º 12.651 de 25 de maio de 2012. Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as leis n.ºs 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de**

dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as leis n.ºs 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a medida provisória n.º 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Brasília, 2012

138. BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Cartilha esclarecedora sobre a lei do estágio: lei 11.788/2008**. Brasília, 2008

139. CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS INDUSTRIAIS. **Resolução CFT n.º 85, de 28 de outubro de 2019. Aprova a tabela de títulos de profissionais dos Técnicos Industriais no SINCETI**. Brasília, 2019.

140. ESPÍRITO SANTO (Estado). **Dados Gerais**. Disponível em: <<https://www.santateresa.es.gov.br/pagina/view/3>>. Acesso em: 13. set. 2022.

141. ESPÍRITO SANTO (Estado). **Decreto Estadual n.º 1.777- R, de 8 de janeiro de 2007. Dispõe sobre o Sistema de Licenciamento e Controle das Atividades Poluidoras ou Degradoras do Meio Ambiente, denominado Silcap, alterado pelo Decreto n.º 1972- R**. Vitória, 2007

142. ESPÍRITO SANTO (Estado). **Decreto Estadual n.º 1.972- R de 26 de novembro de 2007. Altera dispositivos do Decreto n.º 1.777-R, de 8 de janeiro de 2007, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento e Controle das Atividades Poluidoras ou Degradoras do Meio Ambiente, denominado Silcap**. Vitória, 2007

143. ESPÍRITO SANTO (Estado). **Decreto Estadual n.º 2.809- R, de 21 de julho de 2011. Altera dispositivos do Decreto n.º 1.777-R, de 8/1/2007, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento e Controle das Atividades Poluidoras ou Degradoras do Meio Ambiente (Silcap)**. Vitória, 2011

144. ESPÍRITO SANTO (Estado). **Decreto Estadual n.º 3623-R, de 4 de agosto de 2014. Regulamenta o licenciamento ambiental de barragens para fins agropecuários e/ou usos múltiplos no estado. PARECERES BRASIL. Parecer CNE/CEB n.º 17, de 3 de dezembro de 1997. Diretrizes operacionais para a educação profissional, em nível nacional**. Vitória, 2014

145. ESPÍRITO SANTO (Estado). **Instrução Normativa lema n.º 19, de 4 de outubro de 2005. Estabelece procedimentos administrativos e critérios técnicos referentes à outorga de direito de uso de recursos hídricos em corpos de água do domínio do estado do Espírito Santo**. Vitória, 2005

146. ESPÍRITO SANTO (Estado). **Instrução Normativa lema n.º 12, de 18 de setembro de 2008. Dispõe sobre a classificação de empreendimentos e definição dos procedimentos relacionados ao licenciamento ambiental simplificado**. Vitória, 2008

147. ESPÍRITO SANTO (Estado). **Instrução Normativa lema n.º 14, de 1º de dezembro de 2008. Dispõe sobre os procedimentos relacionados ao licenciamento ambiental de coleta e transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos e resíduos de serviços de saúde**. Vitória, 2008

148. ESPÍRITO SANTO (Estado). **Instrução Normativa lema n.º 10, de 28 de dezembro de 2010. Dispõe sobre o enquadramento das atividades potencialmente poluidoras e/ou degradadoras do meio ambiente, com obrigatoriedade de licenciamento ambiental no lema e sua classificação**

quanto ao potencial poluidor e porte. Retificada pela Instrução Normativa n.º 2, de 12 de janeiro de 2011. Vitória, 2010

149. ESPÍRITO SANTO (Estado). **Instrução Normativa Idaf n.º 4, de 9 de maio de 2011. Institui as normas e procedimentos que regulam, em todo território do estado do Espírito Santo, o licenciamento ambiental a ser realizado pelo Idaf, nas tipologias discriminadas no Decreto n.º 2055-R, de 14 de maio de 2008, enquadradas nas classes simplificada I e II.** Vitória, 2011

150. ESPÍRITO SANTO (Estado). **Lei Complementar Estadual n.º 248, de 28 de junho de 2002. Cria o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Iema), e dá outras providências.** Vitória, 2002

151. ESPÍRITO SANTO (Estado). **Lei Estadual n.º 7.058, de 18 de janeiro de 2002. Dispõe sobre a fiscalização, infrações e penalidades relativas à proteção ao meio ambiente na Secretaria de Estado para Assuntos do Meio Ambiente.** Vitória, 2002

152. ESPÍRITO SANTO (Estado). **Lei Estadual n.º 9.265, de 15 de julho de 2009. Institui a Política Estadual de Educação Ambiental e dá outras providências.** Vitória, 2009

153. ESPÍRITO SANTO (Estado). **Lei Estadual n.º 9.685, de 23 de agosto de 2011. Altera dispositivos da Lei nº 7.058, de 18/1/2002.** Vitória, 2011

154. ESPÍRITO SANTO (Estado). **Resolução CERH n.º 5, de 7 de julho de 2005. Estabelece critérios gerais sobre a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos de domínio do Estado do Espírito Santo.** Vitória, 2005

155. ESPÍRITO SANTO (Estado). **Resolução Consema n.º 1, de 19 de março de 2008. Dispõe sobre a redefinição dos procedimentos para o licenciamento ambiental dos empreendimentos enquadrados como classe simplificada tipo “S” nos termos da legislação em vigor.** Vitória, 2008

156. ESPÍRITO SANTO (Estado). **Resolução Consema n.º 3, de 7 de maio de 2009. Estabelece os critérios e procedimentos para expedição da licença ambiental de operação de 6 anos e suas respectivas renovações.** Vitória, 2009

157. ESPÍRITO SANTO (Estado). **Resolução Consema n.º 1, de 30 de junho de 2010. Revoga a Resolução Consema n.º 1/2007, mantendo vigente apenas seu Anexo Único, até que seja atualizado por meio de Instrução Normativa do Iema, estabelecendo novas diretrizes para o exercício do Licenciamento Ambiental Municipal, e dá outras providências. Alterada pela Resolução Consema n.º 5/2012.** Vitória, 2010

158. ESPÍRITO SANTO (Estado). **Resolução Consema n.º 1, de 27 de julho de 2011. Considera como instrumento hábil à delegação de competência aos municípios habilitados para fazer o licenciamento ambiental municipal das atividades que ultrapassem o porte previsto na Resolução n.º 1/2010, ou as situadas em área de preservação permanente.** Vitória, 2011

159. ESPÍRITO SANTO (Estado). **Resolução Consema n.º 1, de 8 de fevereiro de 2012. Altera o artigo 4º da Resolução Consema n.º 1/2008.** Vitória, 2012
160. ESPÍRITO SANTO (Estado). **Resolução Consema n.º 5, de 17 de agosto de 2012. Define a tipologia das atividades ou empreendimentos considerados de impacto ambiental local e dá outras providências.** Vitória, 2012
161. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Documentação do Censo 2021.** Rio de Janeiro: IBGE, 2021.
162. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Documentação do Censo 2022.** Rio de Janeiro: IBGE, 2022.
159. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Documentação do Censo 2023.** Rio de Janeiro: IBGE, 2023.
163. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO. **Anexo I da Resolução do Conselho Superior n.º 19/2011, de 09.05.2011. Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo.** Vitória, 2011.
164. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO. **Plano de Desenvolvimento Institucional do Ifes - 2014/2019.** Vitória, 2014.
165. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO. **Plano de Desenvolvimento Institucional do Ifes 2019/2 - 2024/1.** Vitória: Ifes, 2019.
166. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO. **Portaria n.º 1896, de 8 de julho de 2016 - Aprova o Código de Ética e Disciplina do Corpo Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes).** Vitória, 2016.
167. INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. **Portaria n.º 1.602, de 30 de dezembro de 2011.** Vitória, 2016.
168. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO. **Portaria n.º 972, de 16 de junho de 2021. Normatiza a oferta de recuperação paralela e de recuperação final em cursos técnicos de nível médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo.** Vitória, 2021.
169. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO. **Relatório de gestão. Educação Especial na Perspectiva Inclusiva.** Vitória, 2019. 1990.
170. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO. **Resolução do Conselho Superior n.º 11, de 16 de abril de 2010. Aprova a regulamentação dos estágios dos alunos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e da Educação Superior do Ifes.** Vitória, 2010.
171. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO. **Resolução do Conselho Superior n.º 19, de 09 de maio de 2011. Aprova a Política de Assistência Estudantil do Ifes.** Vitória, 2011.

172. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO. **Resolução do Conselho Superior n.º 71, de 08 de dezembro de 2011. Alterar a redação do subitem 9.2.1.3 do anexo i da resolução CS n.º 19/2011, que aprova a política de assistência estudantil do Ifes.** Vitória, 2011.
173. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO. **Resolução do Conselho Superior n.º 11, de 4 de maio de 2015. Normatiza procedimentos de elaboração e trâmite de Projetos Pedagógicos de Cursos Técnicos no Ifes.** Vitória, 2015.
174. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO. **Resolução do Conselho Superior n.º 130, de 05 de agosto de 2016. Revoga a Resolução do Conselho Superior n.º 14, de 07 de maio de 2012.** Vitória, 2015.
175. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO. **Resolução do Conselho Superior N.º 2, de 14 de março de 2016, que “Regulamenta os programas de apoio à pesquisa e à pós-graduação no âmbito do Ifes.”.** Vitória: Ifes, 2016
176. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO. **Resolução do CS n.º 202, de 9 de dezembro de 2016. Dispõe sobre a Instituição da Política de Educação para as Relações Étnico-Raciais do Instituto Federal do Espírito Santo.** Vitória, 2016.
177. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO. **Resolução do Conselho Superior n.º 55, de 19 de dezembro de 2017. Institui os procedimentos de identificação, acompanhamento e certificação de alunos com Necessidades Específicas no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes).** Vitória, 2017.
178. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO. **Resolução do Conselho Superior n.º 19, de 13 de julho de 2018. Altera a Resolução n.º 55/2017 de 19/12/2017, que institui os procedimentos de identificação, acompanhamento e certificação de alunos com necessidades específicas no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Ifes.** Vitória, 2018.
179. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO. **Resolução do Conselho Superior n.º 254, de 23 de agosto de 2024. Aprova o Plano de Desenvolvimento institucional (PDI/PPI) do Ifes referente ao período 2024/2 - 2029/1.** Vitória, 2024.
180. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO. **Resolução do Conselho Superior n.º 58, de 17 de dezembro de 2018. Regulamenta os estágios dos alunos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e da Educação Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes).** Vitória, 2018.
181. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO. **Resolução CS n.º 58, de 17/12/2018. Regulamenta os estágios dos alunos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e da Educação Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes).** Vitória: Ifes, 2018

182. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO. **Resolução CS n.º 48/2019. Plano de Desenvolvimento Institucional para o período 2019/2 – 2024/1.** Vitória: Ifes, 2019.

183. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO. **Resolução do Conselho Superior n.º 65, de 30 de dezembro de 2019. Homologa o Regulamento da Organização Didática dos Cursos Técnicos do Instituto Federal do Espírito Santo.** Vitória, 2019.

184. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO. **Resolução do Conselho Superior N.º 7/2021, de 19 de março de 2021, que regulamenta o processo de eleição para coordenadores de cursos técnicos, de graduação e da coordenadoria de formação geral.** Vitória: Ifes, 2021.

185. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO. **Resolução CS 42/2021. Instituto Federal do Espírito Santo, Regulamento da Organização Didática da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.** Vitória: Ifes, 2021

186. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO. **Resolução CONSUP/IFES n.º 111/2022, que estabelece diretrizes e procedimentos para abertura, reformulação, suspensão temporário, extinção de oferta de curso e elaboração de Projeto Pedagógico de Curso de Referência da Educação Profissional Técnica de Nível Médio ofertados na modalidade presencial ou a distância no Ifes.** Vitória: Ifes, 2022

187. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO. **Resolução CONSUP/IFES n.º 114/2022, que estabelece as Diretrizes Institucionais para a oferta de Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio na forma integrada, na modalidade presencial, no âmbito do Ifes.** Vitória: Ifes, 2022

188. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO. **Resolução CONSUP/IFES n.º 214 de 15 de dezembro de 2023, que Normatiza a oferta de carga horária a distância nos cursos presenciais de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Ifes.** Vitória: Ifes, 2023.

189. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO. **Portaria n.º 058, de 28 de fevereiro de 2024 - Regimento Interno do Conselho de Ética e Disciplina do Corpo Discente do Ifes Campus Barra de São Francisco.** Barra de São Francisco – ES, 2024

190. UNESCO, 1988. ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA (UNESCO). **Declaração Mundial sobre Educação para Todos: satisfação das necessidades básicas de aprendizagem** – Jomtien, 1988